



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Nº PROCESSO

DATA

1358/2022

18/05/2022

INTERESSADO:

Secretaria de Assistência Social

ASSUNTO:

Exercício de Referência - Dia dos Pais

P.E. 72/2022

OFÍCIO Nº 304 – SAS

Barra do Corda – MA, 18 de maio de 2022

COORDENAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Assunto: **SOLICITAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – DIA DOS PAIS**

O presente ofício tem por objetivo contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de objetos para serem sorteados no **dia 14 de agosto em comemoração ao dia dos pais**, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANT.	UNID.
1	SMART TV LED 32" Modelo: 32LM621C.AWZ Tipo Do Produto: Áudio e vídeo Resolução: 768p Tecnologia da tela: LED Tamanho da tela: 32 Resolução: 1366 x 768 Dimensões do produto: 15 x 81 x 52 cm; 6.3 Quilogramas Peso do produto: 6.3 kg Conexões: HDMI Wi-fi, fonte energia elétrica	20	APARELHO
2	SMARTPHONE - CELULAR Tamanho do Display: 5.7" Resolução: 720 x 1520 (HD+) Multichip: Dual Chip Câmera Traseira: 13MP+2MP Câmera Frontal: 5MP Memória Interna: 32GB Conexões: Wi-Fi, 3G, 4G Dimensões do produto: 14,6x7,0x0,8 Conteúdo da Embalagem: Aparelho celular, carregador, cabo USB, fone de ouvido, extrator de chip e manual do usuário Modelo: SM-A015M/32DL Peso liq, aproximado do produto: 148g Tipo de Tela: LCD TFT	20	APARELHO



SECRETARIA MUNICIPAL DE



Sistema Operacional: Android

3	<p>MOTO 110 Cilindrada: 97 Combustível: gasolina Potência Máxima: 6.17 cv a 7500 rpm Torque Máximo: 6.17 cv a 7500 rpm Torque Máximo: 0,74 kgfm a 4.000 rpm Transmissão: 4 marchas Injeção: Carburada Suspensão dianteira: Garfo telescópico Convencional Partida: Mecânica Chassi: aço Peso (seco): 85 Suspensão traseira: Bichoque Comprimento: 1810 Largura: 740 Altura: 1020 Altura do Banco: 740 Pneu Dianteiro: 60/100 17 33 L com câmara Pneu Traseiro: 80/100 14 49 L com câmara Capacidade do tanque: 4</p>	2	MOTO
4	<p>CAPACETE MOTO Tipo de manutenção do veículo: TODAS AS MOTOCICLETAS Peso do produto: 11.34 Quilogramas Material: ABS, Policarbonato, Isopor, Tecidos e Espumas. Unisex Acionamento da Viseira com sistema automático Possui Cinto Jugular com fechamento micrométrico e forração antialérgica e com ação antibactericida.</p>	100	UNID

Atenciosamente,

Maires Souza dos Anjos

MAIRES SOUZA DOS ANJOS
Secretária de Assistência Social



PORTARIA Nº 006/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA"

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, MAIRES SOUZA DOS ANJOS inscrita no CPF sob o número: 012.404.283-08, para exercer o **Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Barra do Corda, do Estado do Maranhão.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos primeiros de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 01 de janeiro de 2021.

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objetivo aquisição de objetos para serem sorteados pelos CRAS no **dia 14 de agosto em comemoração ao dia dos pais**, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

2. JUSTIFICATIVA:

Visa a contratação de pessoa jurídica para compra de objetos para desenvolvimento das ações a serem desenvolvidas com os pais atendidos e acompanhados pelos serviços dos CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, desta secretaria.

Os quantitativos os itens são os discriminados na tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANT.	UNID.
1	SMART TV LED 32" Modelo: 32LM621C.AWZ Tipo Do Produto: Áudio e vídeo Resolução: 768p Tecnologia da tela: LED Tamanho da tela: 32 Resolução: 1366 x 768 Dimensões do produto: 15 x 81 x 52 cm; 6.3 Quilogramas Peso do produto: 6.3 kg Conexões: HDMI Wi-fi, fonte energia elétrica	20	APARELHO
2	SMARTPHONE - CELULAR Tamanho do Display: 5.7" Resolução: 720 x 1520 (HD+) Multichip: Dual Chip Câmera Traseira: 13MP+2MP Câmera Frontal: 5MP Memória Interna: 32GB Conexões: Wi-Fi, 3G, 4G Dimensões do produto: 14,6x7,0x0,8 Conteúdo da Embalagem: Aparelho celular, carregador, cabo USB, fone de ouvido, extrator de chip e manual do usuário Modelo: SM-A015M/32DL Peso liq. aproximado do produto: 148g Tipo de Tela: LCD TFT Sistema Operacional: Android	20	APARELHO

3	<p>MOTO 110 Cilindrada: 97 Combustível: gasolina Potência Máxima: 6.17 cv a 7500 rpm Torque Máximo: 6.17 cv a 7500 rpm Torque Máximo: 0,74 kgfm a 4.000 rpm Transmissão: 4 marchas Injeção: Carburada Suspensão dianteira: Garfo telescópico Convencional Partida: Mecânica Chassi: aço Peso (seco): 85 Suspensão traseira: Bichoque Comprimento: 1810 Largura: 740 Altura: 1020 Altura do Banco: 740 Pneu Dianteiro: 60/100 17 33 L com câmara Pneu Traseiro: 80/100 14 49 L com câmara Capacidade do tanque: 4</p>	2	MOTO
4	<p>CAPACETE MOTO Tipo de manutenção do veículo: TODAS AS MOTOCICLETAS Peso do produto: 11.34 Quilogramas Material: ABS, Policarbonato, Isopor, Tecidos e Espumas. Unisex Acionamento da viseira com sistema automático Possui cinta jugular com fechamento micrométrico e forração antialérgica e com ação antibactericida</p>	100	UNID

1.2 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 2 anos prevalecendo prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.3 O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;



- 4.2 - Planejar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA referente à prestação dos serviços do contrato;
- 4.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas, como trocas e reposição;
- 4.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;
- 4.5 - Comunicar a CONTRATADA, de imediato, qualquer irregularidade verificada a prestação dos serviços.
- 4.6 - Recusar qualquer objeto que não atenda às especificações contidas neste Termo de Referência, bem como sustar, no todo ou em parte, a execução de qualquer objeto, sempre que a medida for considerada necessária;
- 4.7 - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1 - Proceder do objeto adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial, assumindo a CONTRATADA exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 5.2 - Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, do material entregue com defeitos de fabricação e que não correspondam as especificações solicitadas;
- 5.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período da prestação dos serviços, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;



- 5.4 - Apresentar e atender a todas as exigências relativas à documentação, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação determinadas na licitação durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como manter inalterados os preços e condições propostas;
- 5.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos e custos inerentes que venham incidir na prestação dos serviços, bem como se responsabilizar por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o objeto do contrato;
- 5.6 - Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente, de qualquer anormalidade que verificar na prestação dos serviços do contrato;
- 5.7 - Havendo fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução do objeto, deverá a CONTRATADA comunicar tal fato à CONTRATANTE em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando a correção da situação apresentada;
- 5.8 - Sustar a execução de qualquer objeto entregue em desacordo com o presente Termo de Referência e com suas instruções estabelecidas;
- 5.9 - Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;
- 5.10 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 5.11 - Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos materiais, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;
- 5.12 - Facilitar o trabalho da equipe encarregada da fiscalização, prestando-lhe informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como atender as suas solicitações e determinações, desde que não sejam conflitantes com o estabelecido neste Termo de Referência;
- 5.13 - A ação fiscalizadora da CONTRATANTE não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste Termo de Referência, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou irregularidades constatadas.

6. DA ENTREGA:

6.1 – Os objetos deverão ser entregues em até 15(quinze) dias úteis no Municipal de Barra do Corda/MA.

6.2 – Os serviços deveram ser prestados perante o Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE para tal fim.

6.3 - Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades;

6.4 - Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da CONTRATADA;

6.5 - Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior;

7. DO PAGAMENTO

a. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

b. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

c. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

d. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

i.A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a) Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93;
- b) a Contratada que: Executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;

Barra do Corda/MA, 18 de maio de 2022.



MAIRES SOUZA DOS ANJOS
Secretária de Assistência Social

DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

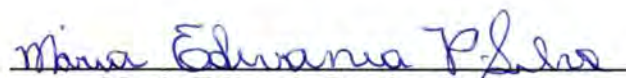
PARA: SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS/BARRA DO CORDA

Face ao constante dos autos e considerando que se faz necessária **aquisição de objetos para serem sorteados pelos CRAS no dia 14 de agosto em comemoração ao dia dos pais, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social**, conforme Processo Administrativo Nº 1.358/2022 instruído, AUTORIZO o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, realizar cotação para aquisição do objeto ora solicitado.

Encaminhem-se os autos para setor de compras e serviços/Barra do Corda, para as devidas providências legais cabíveis.

Barra do Corda (MA), 18 de maio de 2022.

Atenciosamente,


Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas



PORTARIA Nº 029/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

***NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADOR DE RECEITA E DESPESAS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo em comissão de coordenador de Receltas e Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão:

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** como Gestoras Financeiras, a Sra. MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, Coordenador de Receltas e Despesas no Âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º- Fica delegada competência ao Coordenador de Receltas e Despesa, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

I-DE GESTÃO FINANCEIRA: Juntamente com a Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, nomeada conforme portaria 008/2021, para:

a) Movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação Básica - FUNDEB, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Educação;

b) Abrir contas de depósito;

c) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

d) Efetuar resgates/aplicação financeira;

e) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

f) Efetuar pagamento por meio eletrônico;

g) Efetuar transferência por meio eletrônico;

h) Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;

i) Emitir comprovantes;

j) Assinar os documentos necessários à execução das despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda e dos fundos citados na alínea anterior;

k) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecedores e serviços;

l) Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;

m) Autorizar inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 01 de janeiro de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.





Relatório de Cotação: DIA DOS PAIS

Pesquisa realizada entre 18/05/2022 12:59:05 e 18/05/2022 14:01:47

Relatório gerado no dia 18/05/2022 14:33:29 (IP: 2804.279c.172.e391.50ed.3cbf.d7ef.2d4)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: SMART TV LED 32"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 11	20	R\$ 1.479,87 (un)	-	R\$ 1.479,87	R\$ 29.597,40	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO			NºPregão:292021 UASG:154041	29/10/2021	R\$ 1.580,00
2	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão			NºPregão:372021 UASG:70005	05/10/2021	R\$ 1.433,00
3	ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS/MA			Dispensa de Licitação Nº 20/2021 UASG: 980921	01/07/2021	R\$ 1.426,60
Valor Unitário						R\$ 1.479,87
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.433,00		Media dos Preços Obtidos: R\$ 1.479,87		

Item 2: SMARTPHONE - CELULAR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 14	20	R\$ 943,45 (un)	-	R\$ 943,45	R\$ 18.869,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO CESTE			NºPregão 332021 UASG:985529	12/08/2021	R\$ 952,36
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA			NºPregão 292021 UASG:981287	24/05/2021	R\$ 979,00
Valor Unitário						R\$ 965,68



Relatório gerado no dia 18/05/2022 14:33:29 (IP: 2804:279c:172:e391:50ed:3cbf:d7ef:2d4)
Código Validação: v8EoO0uPvh9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwns9UD9rR5IITHRw7LGW0x81nmrCxpSBPYgeeejicsg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=v8EoO0uPvh9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwns9UD9rR5IITHRw7LGW0x81nmrCxpSBPYgeeejicsg%253d)
token=v8EoO0uPvh9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwns9UD9rR5IITHRw7LGW0x81nmrCxpSBPYgeeejicsg%253d

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEC. MUN. DESENV. SOCIAL E HUM. (SEDES) Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP	65392021	01/06/2021	R\$ 899,00
Valor Unitário				R\$ 899,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 952,36

Média dos Preços Obtidos: R\$ 943,45



Item 3: MOTO 110

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 6	2	R\$ 12.384,72 (un)	-	R\$ 12.384,72	R\$ 24.769,44

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO	32265	25/11/2021	R\$ 13.399,00
2	MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO	31218	04/11/2021	R\$ 12.195,00
3	MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO	28721	13/09/2021	R\$ 11.560,17
Valor Unitário				R\$ 12.384,72

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12.195,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12.384,72

Item 4: CAPACETE MOTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	100	R\$ 156,70 (un)	-	R\$ 156,70	R\$ 15.670,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	NºPregão 142021 UASG:926422	20/10/2021	R\$ 172,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Inst.Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro	NºPregão 332021 UASG:158099	20/10/2021	R\$ 158,11
3	COMANDO DO EXERCITO COMANDO 2 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	Dispensa de Licitação Nº 134/2021 UASG: 160438	01/07/2021	R\$ 140,00
Valor Unitário				R\$ 156,70

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 158,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 156,70

Valor Global: R\$ 88.905,84

Detalhamento dos Itens



Item 1: SMART TV LED 32"

Preço Estimado: R\$ 1.479,87 (Liq)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.479,87

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.479,87

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Modelo: 32LM621C:AWZ Tipo Do Produto: Audio e vídeo Resolução: 768p Tecnologia da tela: LED Tamanho da tela: 32 Resolução: 121366 x 768 Dimensões do produto: 15 x 81 x 52 cm; 6,3 Quilogramas Peso do produto: 6,3 kg Conexões: 2HDMI Wi-fi, fonte energia elétrica	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.580,00

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

Data: 29/10/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para a ufma..

Identificação: NºPregão:292021 / UASG:0554041

Lote/Item: /14

Descrição: Televisor - Televisor, tamanho tela: 32 pol, voltagem: bivolt v, características adicionais: smart tv, full hd, entradas hdmi,usb, conversor di, tipo tela: led, acessórios: controle remoto

Ata: Link Ata

CatMat: 443966 - TELEVISOR

Adjudicação: 09/11/2021 08:41

Homologação: 09/11/2021 12:41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 18

Unidade: Unidade

UF: MA



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.962.292/0001-37 MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI R\$ 1.552,99
* VENCEDOR *

Marca: AOC

Fabricante: AOC

Modelo: 32S5195/78G

Descrição: Características - Marca: AOC - Modelo: 32S5195/78G Especificações: - Tipo de painel: LED - Tamanho da tela: 32" - TV Conectada (Internet) - acesso Wi-Fi ou cabo (LAN): Sim - Netflix/YouTube: Sim Conexões: - Vídeo composto: 1 - HDMI: 3 - USB: 1 - LAN (para conexão de rede via cabo - Internet): Sim - Saída de áudio/fone de ouvido: 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV ABEL SOARES DE CASTRO, S/N	(62) 3093-4558	mpprodutoseservicos@gmail.com

23.331.504/0001-90 G M S ABREU E COMERCIO EIRELI R\$ 1.553,00

Marca: Samsung

Fabricante: Samsung

Modelo: Tizen HD T4300

Descrição: Televisor, tela: led, tamanho: 32 pol, voltagem: 220 v, características adicionais: smart tv, entradas: 4K hdmi/usb, acessórios: controle remoto, Marca: Samsung Modelo: Tizen HD T4300

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R CARLOS CHAGAS, 13	GIRLANE	(98) 3089-5597	gmariaecialtda@gmail.com

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES R\$ 1.553,58

Marca: AOC

Fabricante: AOC

Modelo: AOC

Descrição: Características do produto: Modelo:32S5195/78G Cor:Preto Resolução do Painel: HD Tamanho de tela: 32" Smar TV: Sim Tecnologia da Tela:LED Tela 3D: Não Plataforma de Games: Não Peso com suporte: 4,32 kg Largura com suporte: 73,18 cm Comorimento/profundidade com suporte: 16,73 cm Marca: Philips Tipo Selo Ímetro Procel Classificação Energética: A Informações Adicionais do produto: Tipo de Painel: LED Design: Slim Frequência: 60 Hz Proporção de Tela: 16:9 Ângulo de Visão:178° Brilho (cd/m²): 180° Taxa de contraste dinâmico: 1:200.000 Tempo de resposta (ms): <8 ms Resolução de Display Suportada (inputs de vídeo): 480i, 480p,576i, 576p,720p,1080i,1080p, 24/25/30/50/60Hz Input Lag: <= 20ms Potência de Áudio (RMS):10 W Configuração dos alto falantes: 5 W x 2 Sistema dos alto falantes: 2.0 Tecnologia de Áudio (Dolby Atmos, Dolby Digital, etc.): Dolby Digital Aprimoramento de Som (Incredible Surround/Clear Sound, AVL, Dynamic Bass, Smart Sound): 5 modos (Personalizado, Padrão, Música, Cinema, Esporte) Conectividade: Número de HDMI's: 3 Versão do HDMI HDCP: 1.4 HDMI ARC: HDMI 1 Número de USB:1 x USB 2.0 Vídeo Composto: 1 Áudio L/R: 1 Entrada RF (Antena): 1 SPDIF (Áudio óptica): 1 Saída Fone de Ouvido: 1 Ethernet-LAN RJ-45: 1 Wi-Fi Sim - Dualband Interface Smart (Sistema Operacional): Roku TV Idiomas: Inglês/Português/Espanhol/Alemão/Francês Características Controle Remoto: - Até Abrel: Botões de Atalho Netflix, Google Movies, Deezer, DAZN - A partir de Abrel: Netflix, Google Movies, Globoplay, HBO Go * Aplicativos Disponíveis: Netflix Youtube Loja de aplicativos Memória (DRAM + Flash): DRAM: 512MB Flash: 512MB' ISDBT (Brazil) Guia Guia Eletrônico de Programação: 8 dias Sistema de cores (Analogico): NTSC / PAL-M Closed caption Controle de conteúdo (Parental control) Guia eletrônico de programação (EPG) Sustentabilidade /Energia Modo Eco Alimentação da Rede:AC 110-240V 50/60Hz Consumo de energia no modo espera: <1 W Consumo de energia em kWh/mês: 6,61 Classificação de Energia Ímetro: A Temporizador de Desligamento Automático Dimensões: Dimensões (L, A, P) - unidade com suporte:73,18 x 47,63 x 16,73 cm Dimensões (L, A, P) - unidade sem suporte: 73,18 x 43,53 x 7,73 cm Dimensões da embalagem (L, A, P): 79,8 x 52,0 x 13,3 cm Pesos: Peso Líquido (apenas o produto) sem suporte: 4,23 kg Peso Líquido (apenas o produto): 4,32 kg Peso Bruto (Produto na embalagem): 5,32 kg Garantia: 1 Ano (ofertada pelo fornecedor) NÃO EXISTE TV 32" COM RESOLUÇÃO 4K



Relatório gerado no dia 18/05/2022 14:33:29 (IP: 2804:279c:172:e391:50ed:3cbf:d7ef:2d4)

Código Validação: v8Eo00uPvh9m%2fBD300eDghVambNKgfmuwns9UD9rR5IITHRw7LGW0x81nmrCxpSBPYgeeejcsig%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=v8Eo00uPvh9m%252fBD300eDghVambNKgfmuwns9UD9rR5IITHRw7LGW0x81nmrCxpSBPYgeeejcsig%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 DF Brasília Q QI 33 BLOCO A SALA, 118 Nadja Pires (61) 3967-1234 pires.nadja@hotmail.com



23.106.657/0001-33 IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA R\$ 1.580,00

Marca: HQ/HQSTV32NP
 Fabricante: HQ/HQSTV32NP
 Modelo: HQ/HQSTV32NP
 Descrição: Smart TV LED 32" HD HQ HQSTV32NP Netflix Youtube 2 HDMI 2 USB Wi-Fi A Smart TV HQ HQSTV32NP oferece imagens com resolução HD e cores de tirar o fôlego. A Smart HQ possui as principais tecnologias da atualidade como Wi-Fi integrado, entrada HDMI e conexões USB. Conta com recursos modernos, que proporcionam conforto e bons momentos de entretenimento para quem está assistindo. Ela é a escolha perfeita para transformar sua casa em um verdadeiro sala de cinema. Tudo que você sempre quis em uma TV. Os aplicativos mais desejados já vão instalados, como Netflix, Globoplay e Youtube, mas você pode baixar diversos outros pela loja. Recepção digital: Receptor de sinal de TV digital já integrado Características: Resolução: HD 1366 x 768 Tempo de resposta: 5, 0 ms Ângulo de Visão: 178 (H) x 178 (V) Brilho: 500 cd/m² Taxa de Contraste: 50.000:1 Frequência da Tela: 60Hz Potência do Alto-Falante: 10W (5Wrms x 2) Formato Tela: 16:9 Sistema de cores: Pal-M, Pal-N, Ntsc Furação Vesa Conexões: Wi-Fi 2 entrada Hdmi 2 entrada USB Entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo RJ45 Av In VGA Video Componente: (y,Pb, Pr) + AudioVga Saída para fone de ouvido Disponível apenas para transmissões em Isdb-T (Tv Digital) Acessórios: Controle remoto, Manual do usuário e Base Tensão: Bivolt: (110/220V) Consumo: <45w Aparelho com base. Peso: 6kg Altura (cm): 47,0 Largura (cm): 73,5 Profundidade (cm): 19,00 Garantia: 12 meses

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MT Cuiabá R QUARENTA E NOVE, 177 (65) 9217-2314 atendimento@imperiosolucoespublicas.com.br

26.865.339/0001-44 VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124 R\$ 1.700,00

Marca: SEMP
 Fabricante: SEMP
 Modelo: SEMP
 Descrição: TV 32P SEMP LED SMART WIFI HD USB HDMI COMANDO DE VOZ (MH)

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 GO Goiânia R SAO TIAGO, S/N VANESSA (62) 99316-3531 paulo_gyn_20@hotmail.com

02.717.699/0001-30 R N MARQUES ARAUJO R\$ 1.980,00

Marca: PHILCO
 Fabricante: PHILCO
 Modelo: PVT32
 Descrição: TELEVISOR, TELA: LED, TAMANHO: 32 POL, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, ENTRADASHDMI/USB, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, GARANTIA:12 MESES, MODELO:PVT32. FABRICANTE: PHILCO.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PI Teresina R BENJAMIM CONSTANT, 780 Raimundo Nonato Marques de Araujo (86) 3221-9265 alencar-ximenes@hotmail.com

42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA R\$ 2.377,98

Marca: AOC
 Fabricante: AOC
 Modelo: 32S5195/78G
 Descrição: TELEVISOR 32" TELEVISOR, TELA: LED, TAMANHO: 32 POL, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4K, ENTRADASHDMI/USB, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SC Blumenau R BAHIA, 1447 (47) 3036-8200 lacontabilcader@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.433,00

In: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
 Tribunal Superior Eleitoral
 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Permanentes diversos para atender demandas da Justiça Eleitoral do Maranhão.
 Descrição: Televisor - Televisor, tamanho tela: 32 pol, voltagem: bivolt v, características adicionais: smart tv, full hd, entradas hdm,usb, conversor di, tipo tela: led, acessórios: controle remoto
 CatMat: 443966 - TELEVISOR
 Data: 05/10/2021 14:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:372021 / UASG:70005
 Lote/Item: /27
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 09/11/2021 12:53
 Homologação: 25/11/2021 17:44
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 20
 Unidade: Unidade
 UF: MA



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.962.292/0001-37 MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

R\$ 1.423,00

* VENCEDOR *

Marca: AOC

Fabricante: AOC

Modelo: 32S5195/78G

Descrição: Marca: AOC - Modelo: 32S5195/78G Especificações - Tipo de painel: LED - Tamanho da tela: 32" - Resolução (modo TV): 1366x768(HD) - Frequência do painel: 60Hz Conexões - Vídeo composto: 1 - HDMI: 3 - USB: 1 \\ \\ \\ \\ Outras Informações: - Sistema de cores: PAL-M/NTSC/PAL-N - Consumo (máximo): 55W - Consumo em modo espera (standby, máximo): 0,6W - Potência de áudio (RMS): 10 W

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	AV ABEL SOARES DE CASTRO, S/N	(62) 3093-4558	mpprodutoseservicos@gmail.com

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES

R\$ 1.433,00

Marca: AOC

Fabricante: AOC

Modelo: AOC

Descrição: Características do produto: Modelo:32S5195/78G Cor:Preto Resolução do Painel HD Tamanho de tela: 32" Smart TV: Sim Tecnologia da Tela LED Tela 3D: Não Plataforma de Games: Não Peso com suporte: 4,32 kg Largura com suporte: 73,18 cm Comprimento/profundidade com suporte: 16,73 cm Marca: Philips Tipo Selo Imetro Procel Classificação Energética: A Informações Adicionais do produto: Tipo de Painel: LED Design: Slim Frequência: 60 Hz Proporção de Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178° Brilho (cd/m²): 180° Taxa de contraste dinâmico: 1:200.000 Tempo de resposta (ms) <8 ms Resolução de Display Suportada (inputs de vídeo): 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p, 24/25/30/50/60Hz Input Lag: <= 20ms Potência de Áudio (RMS): 10 W Configuração dos alto falantes: 5 W x 2 Sistema dos alto falantes: 2.0 Tecnologia de Áudio (Dolby Atmos, Dolby Digital, etc.): Dolby Digital Aprimoramento de Som (Incredible Surround/Clear Sound, AVL Dynamic Bass, Smart Sound): 5 modos (Personalizado, Padrão, Música, Cinema, Esporte) Conectividade: Número de HDMI: 3 Versão do HDMI HDCP: 1.4 HDMI ARC: HDMI 1 Número de USB: 1 x USB 2.0 Vídeo Composto: 1 Áudio L/R: 1 Entrada RF (Antena): 1 SPDIF (Áudio óptica): 1 Saída Fone de Ouvido: 1 Ethernet LAN RJ-45: 1 Wi-Fi Sim - Dualband Interface Smart (Sistema Operacional): Roku TV Idiomas: Inglês/Português/Espanhol/Alemão/Francês Características Controle Remoto - Até Abril: Botões de Atalho Netflix, Google Movies, Deezer, DAZN - A partir de Abril: Netflix, Google Movies, Globoplay, HBO Go Aplicativos Disponíveis: Netflix Youtube Loja de aplicativos Memória (DRAM + Flash): DRAM: 512MB Flash: 512MB* ISDBT (Brazil) Guia Eletrônico de Programação: 8 dias Sistema de cores (Analogico): NTSC / PAL-M Closed caption Controle de conteúdo (Parental control) Guia eletrônico de programação (EPG) Sustentabilidade /Energia Modo Eco Alimentação da Rede: AC 110-240V 50/60Hz Consumo de energia no modo espera: <1 W Consumo de energia em kWh/mês: 6,61 Classificação de Energia Inmetro: A Temporizador de Desligamento Automático Dimensões Dimensões (L, A, P) - unidade com suporte: 73,18 x 47,63 x 16,73 cm Dimensões (L, A, P) - unidade sem suporte: 73,18 x 43,53 x 7,73 cm Dimensões da embalagem (L, A, P): 79,8 x 52,0 x 13,3 cm Peso Líquido (apenas o produto) sem suporte: 4,23 kg Peso Líquido (apenas o produto): 4,32 kg Peso Bruto (Produto na embalagem): 5,32 kg Garantia: 1 Ano (ofertada pelo fornecedor) COM SUPORTE DE REDE INCLUSO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Conta:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QI 33 BLOCO A SALA, 118	Nadja Pires	(61) 3967-1229	pires.vendas@hotmail.com

05.462.543/0001-44 EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA

R\$ 1.443,74

Marca: AOC

Fabricante: AOC

Modelo: 32S5195/78G

Descrição: SMART TV 32" AOC 32S5195/78G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AV 3 AVENIDA LOTES 1.214 A / 1.220 A, LOJA, 02	(61) 3386-7973	financeiroeasytech@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.426,60

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS/MA	Data: 01/07/2021 00:00
Objeto: Aquisição de material permanente (televisor) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís - MA.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: TELEVISOR - TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO	SRP: NÃO
CatMat: 443966 - TELEVISOR	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2021 / UASG 980921
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.733.208/0001-73 LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA

R\$ 1.426,60

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 18/05/2022 14:33:29 (IP: 2804:279c:172:e391:50ed:3cbf:d7ef:2d4)
 Código Validação: v8Eo00uPvh9m%2fBD300eDghVambNKgfmuwms9UD9rR5IITHRw7LgW0x81nmrCxpSBPYgeeejcsig%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
 token=v8Eo00uPvh9m%252fBD300eDghVambNKgfmuwms9UD9rR5IITHRw7LgW0x81nmrCxpSBPYgeeejcsig%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Televisor

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVULT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVE

RSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO

Estado:
SPCidade:
SorocabaEndereço:
R JANDIRA REIS GAROLLA, 108Telefone:
(15) 3326-5859/ (15) 8824-1431Email:
jaymegs@hotmail.com

Item 2: SMARTPHONE - CELULAR

Preço Estimado: R\$ 943,45 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 943,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 943,45

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Tamanho do Display: 5.7" Resolução: 720 x 1520 (HD+) Multichip: Dual Chip Câmera Traseira: 13MP+2MP Câmera Frontal: 5MP Memória Interna: 32GB Conexões: Wi-Fi,3G,4G Dimensões do produto: 14,5x7,0x0,8 Conteúdo da Embalagem: Aparelho celular, carregador, cabo USB, fone de ouvido, extrator de chip e manual do usuário Modelo: SM-A015M/32DL Peso líq. aproximado do produto: 148g Tipo de Tela: LCD TFT Sistema Operacional: Android	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 952,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Data: 12/08/2021 08:30

Objeto: Constitui objeto do presente edital o registro de preços visando eventual e futura a Contratação de empresa para fornecimento de eletroeletrônicos, mobiliário em geral, eletrodomésticos, aparelhos e utensílios domésticos, Smartphone e Apoio Ergonômico para suprir as demandas operacionais e administrativas da Assistência Social e das demais secretarias do município de Entre Rios do Oeste/PR, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no termo de referência..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:332021 / UASG:985529

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: Aparelho telefônico celular - SMARTPHONE TIPO DE CHIP: NANO CHIP QUANTIDADE DE CHIPS: DUAL CHIP MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA: 32 GB MEMÓRIA RAM MÍNIMA: 2GB PROCESSADOR: OCTA-CORE MÍNIMO 1.6GHZ SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID TIPO DE TELA: SUPER AMOLED TAMANHO MÍNIMO DO DISPLAY: 5.6" RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1480X720 (HD+) CÂMERA TRASEIRA MÍNIMO: 13 MP CÂMERA FRONTAL MÍNIMO: 8 MP CONECTIVIDADE: WI-FI, 3G, 4G RECURSO DE CHAMADA: VIVA VOZ GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES

CatMat: 150478 - APARELHO TELEFÔNICO CELULAR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.562.781/0001-00

MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI

R\$ 778,00

* VENCEDOR *

Marca: Samsung

Fabricante: Samsung

Modelo: M02

Descrição: SMARTPHONE TIPO DE CHIP: NANO CHIP QUANTIDADE DE CHIPS: DUAL CHIP MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA: 32 GB MEMÓRIA RAM MÍNIMA: 2GB PROCESSADOR: OCTA-CORE MÍNIMO 1.6GHZ SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID TIPO DE TELA: SUPER AMOLED TAMANHO MÍNIMO DO DISPLAY: 5.6" RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1480X720 (HD+) CÂMERA TRASEIRA MÍNIMO: 13 MP CÂMERA FRONTAL MÍNIMO: 8 MP CONECTIVIDADE: WI-FI, 3G, 4G RECURSO DE CHAMADA: VIVA VOZ GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES

Estado:
PRCidade:
Francisco AlvesEndereço:
AV BRIGADEIRO OSVALDO PAMPLONA PINTO, 799Telefone:
(44) 9992-9237/ (44) 9837-4176

15.349.114/0001-19

SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

R\$ 916,00



Relatório gerado no dia 18/05/2022 14:33:29 (IP: 2804:279c:172:e391:50ed:3cbf:d7ef:2d4)
 Código Validação: v8EoO0uPvh9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwns9UD9rR5IITHRw7LGW0x81nmrCxpSBPYgeeejcisg%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
 token=v8EoO0uPvh9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwns9UD9rR5IITHRw7LGW0x81nmrCxpSBPYgeeejcisg%253d

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: GALAXY A01

Descrição: SMARTPHONE TIPO DE CHIP: NANO CHIP QUANTIDADE DE CHIPS: DUAL CHIP MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA: 32 GB MEMÓRIA RAM MÍNIMA: 2GB
 PROCESSADOR: OCTA-CORE MÍNIMO 1.6GHZ SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID TIPO DE TELA: SUPER AMOLED TAMANHO MÍNIMO DO DISPLAY: 5.6" RESO
 LUÇÃO MÍNIMA: 1480X720 (HD+) CÂMERA TRASEIRA MÍNIMO: 13 MP CÂMERA FRONTAL MÍNIMO: 8 MP CONECTIVIDADE: WI-FI, 3G, 4G RECURSO DE CHAMA
 DA: VIVA VOZ GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: SA
 MSUNG – MODELO: GALAZY A01.



Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R DOMINGOS PASQUALI, 29	Emerson Marcos	(45) 3054-5504	sevenequipamentos@yahoo.com.br

40.689.972/0001-50 HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI R\$ 944,73

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: A105

Descrição: SMARTPHONE A105 32GB RAM SANSUNG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01	(61) 9831-5551 / (61) 3032-5291	felipecarvalho@hypertechnologies.com.br

36.289.988/0001-06 COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI R\$ 959,99

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo: K

Descrição: SMARTPHONE TIPO DE CHIP: NANO CHIP QUANTIDADE DE CHIPS: DUAL CHIP MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA: 32 GB MEMÓRIA RAM MÍNIMA: 2GB
 PROCESSADOR: OCTA-CORE MÍNIMO 1.6GHZ SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID TIPO DE TELA: SUPER AMOLED TAMANHO MÍNIMO DO DISPLAY: 5.6" RESO
 LUÇÃO MÍNIMA: 1480X720 (HD+) CÂMERA TRASEIRA MÍNIMO: 13 MP CÂMERA FRONTAL MÍNIMO: 8 MP CONECTIVIDADE: WI-FI, 3G, 4G RECURSO DE CHAMA
 DA: VIVA VOZ GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Belo Horizonte	R AURELIO DOLABELA, 17	(31) 9953-0566

41.509.851/0001-41 HISLEI STANCKI DA LUZ ORCHEL 04793098924 R\$ 960,00

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: Smartphone Samsung Galaxy A10s Preto 32GB, Câmera

Descrição: SMARTPHONE TIPO DE CHIP: NANO CHIP QUANTIDADE DE CHIPS: DUAL CHIP MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA: 32 GB MEMÓRIA RAM MÍNIMA: 2GB
 PROCESSADOR: OCTA-CORE MÍNIMO 1.6GHZ SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID TIPO DE TELA: SUPER AMOLED TAMANHO MÍNIMO DO DISPLAY: 5.6" RESO
 LUÇÃO MÍNIMA: 1480X720 (HD+) CÂMERA TRASEIRA MÍNIMO: 13 MP CÂMERA FRONTAL MÍNIMO: 8 MP CONECTIVIDADE: WI-FI, 3G, 4G RECURSO DE CHAMA
 DA: VIVA VOZ GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	RUA ANTONIO DE ANDRADE, 519	(41) 8502-5150	hisle.luz@hotmail.com

11.163.291/0001-55 MARLEI TAVARES DA SILVA ELETRODOMESTICOS R\$ 1.030,00

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo: K415

Descrição: www.lg.com/br/celulares/lg-lmk410bmw-titan

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Entre Rios do Oeste	R MAURÍCIO CARDOSO, 875	(45) 3257-1312	lcjathomas@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2. Mediana das Propostas Finais

R\$ 979,00

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DCCA

Data: 24/05/2021 09:00

Objeto: Eventuais aquisições de aparelhos celulares de acesso móvel para utilização de voz, dados e conexão à internet, visando atender às necessidades de telecomunicações da administração direta municipal.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:292021 / UASG:981287

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 24/05/2021 11:55



Relatório gerado no dia 18/05/2022 14:33:29 (IP: 2804:279c:172:e391:50ed:3cbf:d7ef:2d4)

Código Validação: v8EoO0uPvñ9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmwms9UD9rR5IITHRw7LGW0x81nmrCxpSBPYgeeejcisg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=v8EoO0uPvñ9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmwms9UD9rR5IITHRw7LGW0x81nmrCxpSBPYgeeejcisg%253d

Descrição: Aparelho telefônico celular - Aparelhos celulares de acesso móvel para utilização de voz, dados e conexão à internet, visando atender às necessidades de telecomunicações da administração direta municipal. Modelo do Aparelho: Tipo A10s um smartphone Android simples, mas com funcionalidades completas, mas ainda oferece poucas funcionalidades para lazer e diversão. As funcionalidades com a conectividade Wi-fi e o GPS. Dispõe além de mp3 player, radio, video conferência e bluetooth, 32 GB com a possibilidade de expansão, tela Touchscreen de 6.2 polegadas com uma resolução de 1560x720 pixel câmera de 13 megapixels com uma resolução de 4163x3122 pixels e gravar vídeos em alta definição (Full HD) com uma resolução de 1920x1080 pixels.

CatMat: 150478 - APARELHO TELEFÔNICO CELULAR

Homologação: 24/05/2021 12:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: MA



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.139.758/0001-94 W. A DOS SANTOS RIVEIRA COMERCIO E SERVICOS R\$ 770,95
* VENCEDOR *

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SANSUNG
Modelo: M02 SM-M022M

Descrição: Aparelhos celulares de acesso móvel para utilização de voz, dados e conexão à internet, visando atender às necessidades de telecomunicações da administração direta municipal. Modelo do Aparelho: Tipo A10s um smartphone Android simples, mas com funcionalidades completas, mas ainda oferece poucas funcionalidades para lazer e diversão. As funcionalidades com a conectividade Wi-fi e o GPS. Dispõe além de mp3 player, radio, video conferência e bluetooth, 32 GB com a possibilidade de expansão, tela Touchscreen de 6.2 polegadas com uma resolução de 1560x720 pixel câmera de 13 megapixels com uma resolução de 4163x3122 pixels e gravar vídeos em alta definição (Full HD) com uma resolução de 1920x1080 pixels.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SP	Caraguatatuba	R JOAO BATTISTA DO PRADO, 230	(12) 9740-3613	distribuidoramanas@gmail.com

09.150.651/0001-32 SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. R\$ 977,80

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: SM-A022M/DS

Descrição: Aparelhos celulares de acesso móvel para utilização de voz, dados e conexão à internet, visando atender às necessidades de telecomunicações da administração direta municipal. Modelo do Aparelho: Tipo A10s um smartphone Android simples, mas com funcionalidades completas, mas ainda oferece poucas funcionalidades para lazer e diversão. As funcionalidades com a conectividade Wi-fi e o GPS. Dispõe além de mp3 player, radio, video conferência e bluetooth, 32 GB com a possibilidade de expansão, tela Touchscreen de 6.2 polegadas com uma resolução de 1560x720 pixel câmera de 13 megapixels com uma resolução de 4163x3122 pixels e gravar vídeos em alta definição (Full HD) com uma resolução de 1920x1080 pixels.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
AM	Manaus	R DIOGO BERNARDES, 72	(92) 8475-1070	eduardo@dasemper.com

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES R\$ 979,00

Marca: SAMSUNG GALAXY A10S
Fabricante: SAMSUNG GALAXY A10S
Modelo: SAMSUNG GALAXY A10S

Descrição: Informações técnicas Marca Samsung Referência SM-A107MZRZTO Modelo A10s Linha Galaxy Memória Interna 32GB Informações da memória interna Quanto maior a memória interna do aparelho mais espaço você terá para salvar vídeos, fotos e áudios. Mas atenção, a memória total do smartphone pode sofrer variações conforme aplicativos pré-instalados e sistema operacional. Memória RAM 2GB Tamanho da tela 6,2" Cor Preto Quantidade de chip Dual Chip o Tipo de chip Nano-SIM (4FF) Tecnologia - 3G/4G Sistema Operacional Android Versão do Sistema Operacional 9.0 Processador Octa-Core Resolução da câmera traseira 13MP + 2MP Resolução da câmera frontal 8MP Câmera Traseira Flash - Flash-LED Zoom digital - Zoom Digital de 4x Formatos de imagem - A-GIF, BMP, GIF, JPEG, PNG, WebP, WBMP Foco automático - Sim Resolução do vídeo - Resolução de reprodução FHD (1920 x 1080) | 60fps - Resolução de gravação FHD (1920 x 1080) | 30fps Formato de vídeo - 3GP, MP4, MP3 Câmera Frontal Flash - Sim, na tela Resolução do Vídeo - Resolução de reprodução FHD (1920 x 1080) | 60fps - Resolução de gravação FHD (1920 x 1080) | 30fps Formato de Vídeo 3GP, MP4, MP3 Tela Principal Número de cores da tela - 16 M Leitor de impressão digital - Sim Acelerômetro - Sim Localização GPS - Sim Conectividade Bluetooth - Sim Wi-Fi - Sim Sensores - Acelerômetro - Proximidade - Luminosidade Música Toques - Polifônicos - MP3 MP3 Player - Sim Rádio FM - Sim Formatos de áudio compatíveis MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA Cartão de Memória Tipo de cartão suportado - MicroSD Capacidade do cartão de memória - até 512GB Recursos de Chamada Identificador de chamadas - Sim Viva-Voz - Sim Discagem por voz - Sim Chamada em espera - Sim Conferência - Sim Alerta vibratório - Sim Filtro de chamadas - Sim Lista de chamadas - Sim Reciclagem automática - Sim Mudo - Sim Chamadas de vídeo - Sim E-mail e Mensagens E-mails pessoais - Google Mail, SAMSUNG E-mail Edição de arquivos Office - Disponível para download SMS - Sim MMS - Sim Digitação rápida e inteligente de texto - Sim Acesso às redes sociais - Sim Sincronização - Sim Organizadores Play Store / Galaxy Apps Alimentação Aparelho - Bateria de 4.300mAh Carregador - Carregamento Rápido de 7,5W Voltage - Bivolt Peso aproximado Peso do produto 168gramas Dimensões do produto Largura 7,8cm Altura 15,69cm Profundidade 0,75cm Garantia Prazo de Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Conteúdo da embalagem - 01 Smartphone - 01 Carregador - 01 Cabo USB - 01 Fone de ouvido - 01 Extrator de Chip - Manual do usuário

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
DF	Brasília	Q QI 33 BLOCO A SALA, 118	Nadja Pires	(61) 3967-1229	pires.vendas@hotmail.com

19.317.750/0001-10 ELECTROMARCAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS EIRELI R\$ 980,00

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo: LG K22 32GB

Descrição: Smartphone LG K22 32GB 4G Wi-Fi Tela 6,2" Dual Chip 2GB RAM Câmera Dupla + Selfie 5MP - Titânio Com 32GB de memória interna e 2GB de memória RAM, além disso, microSD expansivo até 128GB, mais memória para usar o seu dispositivo móvel. E para potencializar o Smartphone, processador Quad Core 1.3GHz Qualcomm QM215, Conector USB Tipo C e Bateria 3.000mAh, inteligência Artificial, Resistente a impactos, E para garantir ótimas fotos e registrar todos os momentos câmera Dupla 13MP+2MP, selfie de 5MP. Esse Smartphone oferece todos os recursos para facilitar o seu dia a dia.



Relatório gerado no dia 18/05/2022 14:33:29 (IP: 2804:279c:172:e391:50ed:3cbf:d7ef:2d4)
Código Validação: v8Eo0UvPh9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwns9UD9rR5lITHRw7LGW0x81nmrCxpSBPYgeeejcg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=v8Eo0UvPh9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwns9UD9rR5lITHRw7LGW0x81nmrCxpSBPYgeeejcg%253d)
token=v8Eo0UvPh9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwns9UD9rR5lITHRw7LGW0x81nmrCxpSBPYgeeejcg%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR São José dos Pinhais R ALCIDIO VIANA, 916 RODRIGO BARBOSA (41) 4042-5635/ (41) 9225-8585 contato@electromarcas.com.br

40.689.972/0001-50 HYPER TECHNOLOGIES COMERCÍO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: A10S

Descrição: SMARTPHONE SAMSUNG A10S 32GB 4G WIFI, TELA 6,2" DUAL CHIP 2GB RAM CÂMERA DUPLA.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01 (61) 9831-5551/ (61) 3032-5291 felipecarvalho@hypertechnologies.com.br



R\$ 981,18

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 899,00

Ino: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEC. MUN. DESENV. SOCIAL E HUM. (SEDES)
Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP

Data: 01/06/2021 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Objeto: APARELHOS TELEFONES FIXOS PARA ATENDIMENTO AOS EQUIPAMENTOS DA
SEDES E CELULARES PARA EQUIPES QUE ACOMPANHAM FAMÍLIAS DO
POGRAMA CRIANÇA FELIZ NESTE PERÍODO DE PANDEMIA

Identificação: 65392021

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Descrição: APARELHO CELULAR SMARTPHONE 32 GB - APARELHO CELULAR
SMARTPHONE 32 GB

Fonte: 54.233.114.227/pronimtb/index.asp
?acao=1&item=2

Quantidade: 4

Unidade: UND

UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.412.120/0001-61 GL-TECH SUPRIMENTOS E INFORMATICA EIRELI

R\$ 898,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Paulo R DIVINOPOLIS, 665 (11) 2649-8088 vendas.gltech@gmail.com

04.340.538/0001-04 MASTER PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI

R\$ 899,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Sebastião AV GUARDA-MOR LOBO VIANA, 442 (12) 3893-1723/ (12) 8146-1342 mastertech@gmail.com

11.254.452/0001-16 M. MENDES G. BATISTA EIRELI

R\$ 1.376,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Caraguatuba AV PRESIDENTE CAMPOS SALLES, 02 (12) 3883-4580 monteloja.ma@hotmail.com



Item 3: MOTO 110

Preço Estimado: R\$ 2.384,72 (un)

Percentual - Preço Estimado Calculado: R\$ 12.384,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12.384,72

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Cilindrada: 97 Combustível: gasolina Potência Máxima: 6.17 cv a 7500 rpm Torque Máximo: 6.17 cv a 7500 rpm Torque Máximo: 0,74 kgfm a 4.000 rpm Transmissão: 4 marchas Injeção: Carburada Suspensão dianteira: Garfo telescópico Convencional Partida: Mecânica Chassi: aço Pesc (secó): 85 Suspensão traseira: Bicoque Comprimento: 1810 Largura: 740 Altura: 1020 Altura do Banco: 740 Pneu Dianteiro: 60/100 17 33 L com câmara Pneu Traseiro: 80/100 14 49 L com câmara Capacidade do tanque: 4	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13.399,00

inc. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - CONVÊNIO Nº 010/PGE-2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Monte Negro e o Governo do Estado de Rondônia através Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Descrição: MOTOCICLETA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 0 (ZERO) KM - MOTOCICLETA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 0 (ZERO) KM, ANO 2021 EQUIPADA MOTOR: 1 CILINDRO, 04 TEMPOS, ARREFECIDO A AR; CILINDRADA MÍNIMA: 110 CC, SISTEMA DE PARTIDA A PEDAL OU ELÉTRICA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA OU FLEX, BATERIA SELADA; RODA

Data: 25/11/2021 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 32265

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 18

Unidade: UN

UF: RO



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
84.615.541/0001-14	RONDO MOTOS LTDA	R\$ 12.800,00

* VENCEDOR *

Marca: HONDA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: POP 110I

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ariquemes	R FORTALEZA, 2052	(69) 3516-7000 / (36) 3516-7000	adriano@roncomotos.com.br

12.939.753/0001-46	VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	R\$ 13.998,00
--------------------	-----------------------------	---------------

Marca: YAMAHA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NEO 125 UBS - 2021/2022

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Juina	AV NOVE DE MAIO, 498 N	(66) 3566-2020	001440.financeiro@yamahaconsessionaria.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12.195,00

inc. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETA 0 KM

Descrição: MOTOCICLETA 0 KM: Tipo: OHC - MOTOCICLETA 0 KM: Tipo: OHC, arrefecido a ar - Cilindrada: 109,1 cc - Potência máxima: 7,9 cv a 7.250 rpm - Torque máximo: 0,90 kgf.m a 5.000 rpm - Transmissão: 4 velocidades - Sistema de partida: pedal - Diâmetro x curso: 50,0 x 55,6 mm Relação de compressão: 9,3:1 - Sistema alimentação: Injeção eletrônica PGM-FI - Combustível: gasolina - Sistema elétrico: Ignição: eletrônica - Bateria: 12V-4Ah - Farol: 35/35W - Tanque de Combustível: 4,2 litros - Óleo do motor: 1,0 litro - Dimensões: comprimento x largura x altura: 1843 x 745 x 1033 mm - Distância entre eixos: 1234 mm - Distância mínima do solo: 136 mm - Altura do assento: 749 mm - Peso seco: 87 kg - Tipo: monobloco - Suspensão dianteira/curso: garfo telescópico/100 mm - suspensão traseira/curso: dois amortecedores/83 mm - Freio dianteiro/diâmetro: a tambor/110 mm - Freio traseiro/diâmetro: a tambor/110 mm - Pneu dianteiro 60/100-17 - Pneu traseiro: 80/100-14

Data: 04/11/2021 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 31218

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UNID

UF: RO



Relatório gerado no dia 18/05/2022 14:33:29 (IP: 28C4:279c:172:e391:50ed:3cbfd7ef:2d4)
 Código Validação: v8Eo00uPvh9m%2fBD300eDghVambNKgfmuwns9UD9rR5lITHRw7LGW0x81nmrCxpSBPYgeeejcsig%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=v8Eo00uPvh9m%252fBD300eDghVambNKgfmuwns9UD9rR5lITHRw7LGW0x81nmrCxpSBPYgeeejcsig%253d)
 token=v8Eo00uPvh9m%252fBD300eDghVambNKgfmuwns9UD9rR5lITHRw7LGW0x81nmrCxpSBPYgeeejcsig%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.974.456/0013-11 MERCANTIL CANOPUS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA R\$ 10.400,00

* VENCEDOR *

Marca: Honda
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: POP 110i
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RO Rolim de Moura R RIO MADEIRA, 5170 (65) 2123-7736/ (65) 2123-7721 societario@grupocanopus.com.br

12.939.753/0001-46 VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA R\$ 13.990,00

Marca: YAMAHA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2021/2022
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MT Juína AV NOVE DE MAIO, 498 N (66) 3566-2020 001440.financieiro@yamahaconsessionaria.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11.560,17

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO

Data: 13/09/2021 09:00

Objeto: REEDIÇÃO PARA 3ª CHAMADA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS – RO (AGENTES DE SAUDE) COM (RECURSO ORINUDOS DO CONVENIÓ Nº 005/PGE-2021.) EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, TERMÔ DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 28721

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Descrição: REEDIÇÃO PARA TERCEIRA CHAMADA Aquisição de Veiculo Tipo

motocicleta com especificação mínima: 4 tempos monocilindrico -

REEDIÇÃO PARA TERCEIRA CHAMADA Aquisição de Veiculo Tipo motocicleta com especificação mínima: 4 tempos monocilindrico, com arrefecimento a ar, potência máximo de 110 cilindradas, 8,0 cv, toque máximo de 0,90 kgf. m a 5.000rpm, transmissão mínima de 04 velocidades, sistema de partida mínimo a pedal, sistema de injeção eletrônica e combustível a gasolina, bateria 12v / 4ah, farol 35/35w, com tanque de combustível mínima de 4 litros e Carter de 01 litro, distância mínima entre eixos de 1230 mm, distância mínima ao solo de 136mm, peso mínimo 80kg, suspensão: Dianteira em garfo telescópico mimo de 100mm e traseira mínimo de dois amortecedores de 80mm, freio dianteiro e traseiro a tambor, roda dianteira mínimo aro 17 e traseira aro 14, veículo obedecendo as regras do DENATRAM em exercicio

Quantidade: 36

Unidade: IND

UF: RO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.926.895/0001-40 COMETA JI PARANA MOTOS LTDA R\$ 9.140,33

* VENCEDOR *

Marca: HONDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: POP 110i
Descrição: Descrição não informada

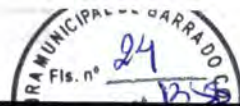
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RO Ji-Paraná AV TRANSCONTINENTAL, 520 (69) 2183-5000/ (69) 2183-5051 contabilidade@viacometa.com.br

12.939.753/0001-46 VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA R\$ 13.980,00

Marca: YAMAHA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FACTOR 125 iED UBS
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MT Juína AV NOVE DE MAIO, 498 N (66) 3566-2020 001440.financieiro@yamahaconsessionaria.com.br





Item 4: CAPACETE MOTO

Preço Estimado: R\$ 156,70 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 156,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 156,70

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Tipo de manutenção do veículo: TODAS AS MOTOCICLETAS Peso do produto: 11.34 Quilogramas Material: ABS, Poplicarbonato, Isopor, Tecidos e Espumas. Unissex Acionamento da Viseira com sistema automático Possui Cinta Jugular com fechamento micrométrico e forração antialérgica e com ação antioactençada	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 172,00

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	Data: 20/10/2021 10:30
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo e Permanentes para Uso nas Ações do Departamento de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Capacete condutor motocicleta - Capacete condutor motocicleta, capacete condutor - motocicleta	SRP: SIM
CatMat: 68063 - CAPACETE CONDUTOR - MOTOCICLETA	Identificação: N°Pregão:142021 / UASG:926422
	Lote/Item: /15
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.430.596/0001-81 * VENCEDOR *	CLIK RACING COMÉRCIO DE PEÇAS E ARTIGOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 169,00
Marca: sky Fabricante: Jaquila Modelo: nimbus Descrição: capacete condutor de motocicleta fechado.		
Estado: PR	Cidade: Quatro Barras	Endereço: RUA SERGIO FERREIRA ALVES, 62
		Telefone: (41) 3364-6617 / (41) 9964-0022
		Email: jrmazetoservicos@gmail.com
04.718.702/0001-66	E GOMES DO CARMO	R\$ 175,00
Marca: Tork Fabricante: NACIONAL Modelo: ÁGUIA Descrição: Capacete com viseira		
Estado: AM	Cidade: Presidente Figueiredo	Endereço: R TABOÇA, 18
		Telefone: (92) 9616-6601 / (92) 3324-1480
		Email: unicon_t_diretoria@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 158,11

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Inst.Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triangulo Mineiro	Data: 20/10/2021 08:30
Objeto: Aquisição de MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS PARA O IFTM - LISTA 01..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Capacete condutor motocicleta - CAPACETE FECHADO PARA MOTOCICLISTA - TAMANHO 58 - CASCO EM ABS RESISTENTE E ULTRALEVE; VISEIRA COM ABERTURA AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE BOTÃO E CONFECCIONADA EM POLICARBONATO PLANIFICADO INCOLOR. ENGATE RÁPIDO DE JUGULAR COM REGULAGEM. POSSUIR CERTIFICAÇÃO NBR-7471 – CERTIFICAÇÃO INMETRO. CORES PRETO, AZUL OU BRANCO. -	SRP: SIM
CatMat: 68063 - CAPACETE CONDUTOR - MOTOCICLETA	Identificação: N°Pregão:332021 / UASG:158099
	Lote/Item: /40
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: MG



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.843.702/0001-56 CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

R\$ 158,11

* VENCEDOR *

Marca: PRO TORK

Fabricante: PRO TORK

Modelo: GOW INTERLAGOS 58

Descrição: CAPACETE FECHADO PARA MOTOCICLISTA - TAMANHO 58 - CASCO EM ABS RESISTENTE E ULTRALEVE; VISEIRA COM ABERTURA AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE BOTÃO E CONFECCIONADA EM POLICARBONATO PLANIFICADO INCOLOR. ENGATE RÁPIDO DE JUGULAR COM REGULAGEM. POSSUIR CERTIFICAÇÃO NBR-7471 - CERTIFICAÇÃO INMETRO. CORES PRETO, AZUL OU BRANCO. - MARCA PRO TORK MODELO GOW INTERLAGOS 58

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

GO

Itumbiara

AV JK, 372

(34) 3263-2194

mundialcontabilcap@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 140,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

COMANDO 2 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS

Objeto: Aquisição de material de proteção e segurança, em proveito do Cmdo 2Bda C Mec.

Descrição: CAPACETE CONDUTOR - MOTOCICLETA - CAPACETE PARA MOTOCICLISTA. TAM 58.

CatMat: 68063 - CAPACETE CONDUTOR - MOTOCICLETA

Data: 01/07/2021 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação N° 134/2021 / UASG 160438

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.450.169/0001-28 DOUGLAS GOMES CHARAO

R\$ 140,00

* VENCEDOR *

Marca: S/M

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAPACETE PARA MOTOCICLISTA. TAM 58.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RS

Uruguaiana

R GENERAL HIPOLITO, 3944

(55) 3411-1998



Relatório gerado no dia 18/05/2022 14:33:29 (IP: 2804:279c:172:e391:50ed:3cbf:d7ef:2d4)
 Código Validação: v8EoO0uPvh9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwms9UD9rR5IITHRw7LGW0x81nmrCxpSBPYgeeejcisg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=v8EoO0uPvh9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwms9UD9rR5IITHRw7LGW0x81nmrCxpSBPYgeeejcisg%253d)
 token=v8EoO0uPvh9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwms9UD9rR5IITHRw7LGW0x81nmrCxpSBPYgeeejcisg%253d

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:



Item 1 - SMART TV LED 32"

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/07/2021 e 29/10/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - SMARTPHONE - CELULAR

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/05/2021 e 12/08/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/06/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - MOTO 110

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 13/09/2021 e 25/11/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - CAPACETE MOTO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/07/2021 e 20/10/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 05/2022 - GAB., DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

"NOMEAR OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO DE CHEFE INTERINA DO SETOR
DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA/MA"

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO, inscrita no CPF sob o nº
024.031.133-79, para exercer o cargo em comissão de **Chefe Interina do Setor de
Compras** do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda/MA, 10 de janeiro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do Município de Barra do Corda - MA



DESPACHO DO SETOR DE COMPRAS

DO: SETOR DE COMPRAS/BARRA DO CORDA/MA

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Senhor chefe do setor contábil,

Encaminham-se os autos do processo administrativo, que por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e fundo municipal, que solicitam a dotação para solicitação de aquisição de objetos para serem sorteados no dia 14 de agosto em comemoração ao DIA DOS PAIS, para desenvolvimento das ações a serem desenvolvidas com os pais atendidos e acompanhados pelos serviços do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda.

Solicitamos que nos autos seja informado a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada: Dotação Orçamentária, Projeto Atividade, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso.

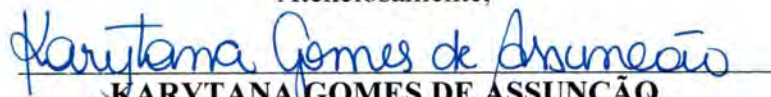
Informamos que a despesa está estimada em torno de **RS 88.905,84 (oitenta e oito mil, novecentos e cinco reais, oitenta e quatro centavos).**

Após, informada dotação orçamentária, solicito que o processo seja encaminhado com devida urgência ao setor de licitação para proceder à abertura de procedimento do objeto ora solicitado, com as devidas providências legais cabíveis, conforme autorização da coordenação de receita e despesas.

Na certeza do pronto atendimento, de já agradecemos pela atenção dispensada.

Barra do Corda/MA, 19 de maio de 2022.

Atenciosamente,


KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO
Coordenadora do Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, Nº 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com



SETOR DE CONTABILIDADE

DA: CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA.

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL – BDC -MA

ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atenção à solicitação e ao despacho do Setor de Compras, informamos dotação para solicitação de aquisição de objetos para serem sorteados no dia 14 de agosto em comemoração ao Dia Dos Pais, para desenvolvimento das ações a serem desenvolvidas com os pais atendidos e acompanhados pelos serviços do CRAS- Centro de referência em Assistência Social, atendendo as necessidades da Sec. de Assistência Social e Fundo Municipal em Barra do Corda.


Informamos a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada.

DOT.ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08.244.1005.2021.0000	2021	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.32	Recursos Ordinários
08.244.1018.2105.0000	2105	MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.32	Recursos Ordinários

Na certeza de termos atendido a solicitação, nos colocamos a disposição para maiores informações.

Barra do Corda (MA), 04 de abril de 2022.

Atenciosamente,

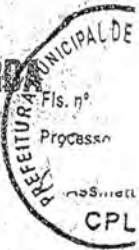

Josué Oliveira Sousa
Contador

Rua Isaac Martins, Nº 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com

*Recebido
20/04/2022
Socore
09:35*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 279/2021 – GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2021. n.º 30



“NOMEIA OCUPANTE PARA OS CARGO EM
COMISSÃO DE CONTADOR DE BARRA DO
CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA, CRC-MA 7426, inscrito no CPF sob nº640.906.124-20 para exercer o cargo em comissão de Contador Geral do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos trinta de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 30 de Junho de 2021

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA

DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA

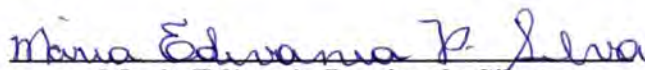
Na qualidade de ordenador despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, AUTORIZO instrução de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de objetos para serem sorteados pelos CRAS no dia 14 de agosto em comemoração ao dia dos pais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.**

Declaro que, em observância ao disposto no art. 16, inciso II, Lei Complementar nº 101/00, art. 38, da lei 866/93, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com a plano plurianual.

Encaminhe-se os autos a Comissão Permanente de Licitação/ CPL para adoção dos procedimentos necessários.

Barra do Corda (MA), 20 de maio de 2022.

Atenciosamente,


Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER JURÍDICO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

PARA: Assessoria Jurídica da CPL/ BARRA DO CORDA/MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER DA MINUTA DE EDITAL E ANEXOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.385/2022/ BARRA DO CORDA/MA

Em cumprimento às disposições contidas no inciso VI c/c Parágrafo Único, ambos do artigo 38 - Lei Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento de **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de objetos para serem sorteados pelos CRAS no dia 14 de agosto em comemoração ao dia dos pais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA**, submetendo todo o processo, respectiva minuta do edital e contrato, anexos e demais instrumentos pertinentes para exame e emissão de posicionamento jurídico legal sobre a prática do ato, à luz das exigências da lei retro em aplicação subsidiária.

Barra do Corda/MA, em 20 de maio de 2022.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/ Barra do Corda/MA.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA Nº 256/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

“NOMEIA OCUPANTES PARA OS CARGOS DE
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DE BARRA DO
CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, Mikaela Oliveira Cabral, inscrita no CPF sob o número: 637.928.693-49, para exercer o cargo de comissão de Pregoeira do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º - **NOMEAR**, Simone Lopes Dos Santos, inscrita no CPF sob o número: 332.388.538-48, servidora efetiva, para exercer o cargo em comissão de equipe de apoio de pregoeira do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 3º - **NOMEAR**, José Petrônio Carvalho Pereira Filho, inscrito no CPF nº 029.253.483-35, para exercer o cargo em comissão de membro de comissão permanente de licitação - CPL do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos catorze de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 14 de Junho de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

MINUTA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

(Processo Administrativo nº 1.358/2022)

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Prefeitura Municipal de Barra do Corda CNPJ Nº 06.769.798/0001-17, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto municipal nº. 015 de 29 de abril de 2020, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às ____h:00 min do dia ____/____/2022. Encerramento às ____:00 min do dia ____/____/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às ____:00 horas do dia ____/____/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às ____:00 horas do dia ____/____/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de objetos para serem sorteados pelos CRAS no dia 14 de agosto em comemoração ao dia dos pais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **no termo de referência**:

1.2. A licitação será por menor preço por item, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício 2022, na classificação abaixo:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e func. Da secretaria de assistência social	3.3.90.32	Recursos ordinários
08.244.1018.2105.0000	2105	Manutenção e func. Do fundo municipal de assistência social	3.3.90.32	Recursos ordinários

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil ANEXO e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. **Decreto 10.024/2019, art. 30 parágrafo 5º.**

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir **Processo Administrativo nº 1.358/2022** para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

PARTICIPAÇÃO E DIREITO DE PREFERÊNCIA

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 A participação não será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

4.16 Nos termos da **Decreto Municipal nº. 67 de 09 de dezembro de 2021**, justificadamente, visando à promoção do desenvolvimento econômico no âmbito local e regional, será concedido prioridade de contratação de microempresas e empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente nos itens desta licitação, até o limite de **10% (dez por cento) do melhor preço válido**, nos seguintes termos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 4.16.1 Aplica-se o acima disposto nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até **10% (dez por cento)** superiores ao menor preço, após a aplicação do benefício geral.
- 4.16.2 A ordem de prioridade será estabelecida, primeiramente, em função das empresas locais; em não havendo empresas locais nessas condições, passar-se-á, então, às empresas regionais.
- 4.16.3 A Microempresa ou a Empresa de Pequeno de Porte sediada local, primeiramente, ou regionalmente, em momento posterior, em caso de não haver empresa local, melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da etapa de disputa da licitação, situação em que, posteriormente, poderá vir a ser adjudicado o objeto em seu favor.
- 4.16.4 Ha hipótese da não aceitação da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte sediada local ou regionalmente com base no **item acima** em razão de desinteresse ou ausência à sessão, serão convocadas as remanescentes que, presentes à sessão, porventura se enquadrem na situação do item **acima**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 4.16.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresa de Pequeno Porte sediadas local ou regionalmente, será priorizada a preferência às empresas locais.
- 4.16.6 A aplicação do direito de preferência não autoriza a contratação por preço acima da média de mercado, apurada para fins de abertura da licitação.
- 4.16.7 A não participação efetiva representação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na sessão da licitação para concessão do benefício relativo ao direito de preferência, tornará à mesma ciente de que decaíra desse direito e não terá prazo extra para apresentação de nova ofertar, ainda que seja merecedora do benefício
- 4.16.8 Para efeitos da aplicação do direito de preferência, considera-se:
- 4.16.8.1.1 **Âmbito local:** Sede e limites geográficos deste Município.
- 4.16.8.1.2 **Âmbito regional (Microrregião):** Os municípios circunvizinhos, que pertencem a microrregião de Alto Mearim e Grajaú, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e assim considerados, especificamente os municípios de Arame, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Grajaú, Itaipava do Grajaú, Jenipapo dos Vieiras, Joselândia, Santa Filomena do Maranhão, Sítio Novo e Tuntum.
- 4.16.8.1.3 **Âmbito regional (Mesorregião):** Compostos pelos municípios que pertencem ao **Centro Maranhense**, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e assim considerados, especificamente os municípios do **Médio Mearim** (Bacabal, Bernardo do Mearim, Bom Lugar, Esperantinópolis, Igarapé Grande, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lago Verde, Lima Campos, Olho d'Água das Cunhas, Pedreiras, Pio XII, Poção de Pedras, Santo Antônio dos Lopes, São Luís Gonzaga do Maranhão, São Mateus do Maranhão, São Raimundo do Doca Bezerra e São Roberto); Municípios da Micro região do **Alto Mearim e Grajaú** e Municípios da Microrregião de **Presidente Dutra** (Fortuna, Dom Pedro, Gonçalves Dias, Governador Archer, Governador Eugênio Barros, Governador Luís Rocha, Graça Aranha, Presidente Dutra, São Domingos do maranhão, São José dos Basílios e Senador Alexandre Costa).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 4.16.9 Ao final dos lances, será solicitado pelo Pregoeiro a manifestação das empresas devidamente cadastradas como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte àquelas sediadas local ou regionalmente, e que estejam com oferta (último lance) com percentual até 10% acima do valor da melhor proposta para que se possa verificar a ocorrência de eventual empate ficto e aplicar o direito de preferência previsto no Edital.
- 4.16.10 Não será adjudicado o item às Microempresa/Empresa de Pequeno Porte Local ou Regional, quando no uso do benefício de a preferência não apresentarem proposta de preço inferior a àquela considerada vencedora da licitação, quando convocadas.
- 4.16.11 O prazo para que a empresa local ou regional possa se manifestar, será de **10 (dez) minutos**, sob pena de preclusão.
- 4.16.12 É dever à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
- 4.16.13 Finalizada a disputa de lances o sistema informará automaticamente a ordem de classificação das propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta) até a última classificada;

Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o preço de sua proposta inicial.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. *Valor unitário;*
- 6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para essa proposta.

7.10 *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*

7.11 *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*

7.12 *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*

7.13 *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*

7.14 *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;
- 8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.
- 8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.7.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
- 8.7.2.3.1. Celeridade e modernidade na execução dos sistemas ofertados;
- 8.7.2.3.2. Manuseio dinâmico;
- 8.7.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.7.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.7.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.7.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.7.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for
- 8.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

8.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8. **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 9.7.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.7.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.7.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, se houver;
- 9.7.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.7.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.7.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 9.7.9. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.
- 9.8. Qualificação Econômico-Financeira.**
- 9.8.1. certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 9.8.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.8.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 9.8.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.8.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.8.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 9.8.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.9. **Qualificação Técnica**

9.9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com firma reconhecida, exceto aqueles que forem assinados com certificado digital.

9.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará Pregão eletrônico do (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 15.2. **O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 15.5. O prazo de **vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 15.5.1. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.5.2. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.5.3. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. apresentar documentação falsa;

20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5. não manter a proposta;

20.1.6. cometer fraude fiscal;

20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do Processo Administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada na sede da Prefeitura de Barra do Corda
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do Processo Administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 22.12.2. ANEXO II – Modelo de proposta;
- 22.12.3. ANEXO III – Termo de Adesão – BLL
- 22.12.4. ANEXO IV – Declaração Inidoneidade
- 22.12.5. ANEXO V – Declaração Habilitação
- 22.12.6. ANEXO VI – Declaração menor de idade;
- 22.12.7. ANEXO VII – Declaração ME/EPP
- 22.12.8. ANEXO VIII – Declaração Responsabilidade
- 22.12.9. ANEXO IX – Declaração Vínculo
- 22.12.10. ANEXO X – CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Barra do Corda – MA, ____ de ____ de 2022

Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do Município

Maria Edivania Pereira Silva
Coordenadora de receita e despesas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objetivo aquisição de objetos para serem sorteados pelos CRAS no **dia 14 de agosto em comemoração ao dia dos pais**, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

2. JUSTIFICATIVA:

Visa a contratação de pessoa jurídica para compra de objetos para desenvolvimento das ações a serem desenvolvidas com os pais atendidos e acompanhados pelos serviços dos CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, desta secretaria.

Os quantitativos os itens são os discriminados na tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANT.	UNID.	V UNIT	V. TOTAL
1	SMART TV LED 32" Modelo: 32LM621C.AWZ Tipo Do Produto: Áudio e vídeo Resolução: 768p Tecnologia da tela: LED Tamanho da tela: 32 Resolução: 1366 x 768 Dimensões do produto: 15 x 81 x 52 cm; 6.3 Quilogramas Peso do produto: 6.3 kg Conexões: HDMI Wi-fi, fonte energia elétrica	20	APARELHO	1.479,87	29.597,40
2	SMARTPHONE - CELULAR Tamanho do Display: 5.7" Resolução: 720 x 1520 (HD+) Multichip: Dual Chip Câmera Traseira: 13MP+2MP Câmera Frontal: 5MP Memória Interna: 32GB Conexões: Wi-Fi,3G,4G Dimensões do produto: 14,6x7,0x0,8 Conteúdo da Embalagem: Aparelho celular, carregador, cabo USB, fone de ouvido, extrator de chip e manual do usuário Modelo: SM-A015M/32DL Peso liq. aproximado do produto: 148g Tipo de Tela: LCD TFT	20	APARELHO	943,45	18.869,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	Sistema Operacional: Android				
3	MOTO 110 Cilindrada: 97 Combustível: gasolina Potência Máxima: 6.17 cv a 7500 rpm Torque Máximo: 6.17 cv a 7500 rpm Torque Máximo: 0,74 kgfm a 4.000 rpm Transmissão: 4 marchas Injeção: Carburada Suspensão dianteira: Garfo telescópico Convencional Partida: Mecânica Chassi: aço Peso (seco): 85 Suspensão traseira: Bichoque Comprimento: 1810 Largura: 740 Altura: 1020 Altura do Banco: 740 Pneu Dianteiro: 60/100 17 33 L com câmara Pneu Traseiro: 80/100 14 49 L com câmara Capacidade do tanque: 4	2	MOTO	12.384,72	24.769,44
4	CAPACETE MOTO Tipo de manutenção do veículo: TODAS AS MOTOCICLETAS Peso do produto: 11.34 Quilogramas Material: ABS, Poplicarbonato, Isopor, Tecidos e Espumas. Unissex Acionamento da viseira com sistema automático Possui Cinto Jugular com fechamento micrométrico e forração antialérgica e com ação antibactericida	100	UNID	156,70	15.670,00
VALOR TOTAL					88.905,84





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 1.2 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 2 anos prevalecendo prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.
- 1.3 O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 4.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2 - Planejar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA referente à entrega do objeto do contrato;
- 4.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas, como trocas e reposição;
- 4.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;
- 4.5 - Comunicar a CONTRATADA, de imediato, qualquer irregularidade verificada a entrega do objeto.
- 4.6 - Recusar qualquer objeto que não atenda às especificações contidas neste Termo de Referência, bem como sustar, no todo ou em parte, a execução de qualquer objeto, sempre que a medida for considerada necessária;
- 4.7 - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1 - Proceder a entrega do objeto adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial, assumindo a CONTRATADA exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 5.2 - Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, do material entregue com defeitos de fabricação e que não correspondam as especificações solicitadas;
- 5.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período da entrega do objeto, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
- 5.4 - Apresentar e atender a todas as exigências relativas à documentação, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação determinadas na licitação durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como manter inalterados os preços e condições propostas;
- 5.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos e custos inerentes que venham incidir na entrega do objeto, bem como se responsabilizar por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o objeto do contrato;
- 5.6 - Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 5.7 - Havendo fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução do objeto, deverá a CONTRATADA comunicar tal fato à CONTRATANTE em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando a correção da situação apresentada;
- 5.8 - Sustar a execução de qualquer objeto entregue em desacordo com o presente Termo de Referência e com suas instruções estabelecidas;
- 5.9 - Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;
- 5.10 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 5.11 - Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos materiais, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;
- 5.12 - Facilitar o trabalho da equipe encarregada da fiscalização, prestando-lhe informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como atender as suas solicitações e determinações, desde que não sejam conflitantes com o estabelecido neste Termo de Referência;
- 5.13 - A ação fiscalizadora da CONTRATANTE não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste Termo de Referência, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou irregularidades constatadas.

6. DA ENTREGA:

- 6.1 - Os objetos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, no Municipal de Barra do Corda/MA.
- 6.2 - Os objetos deveram ser entrega perante o Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE para tal fim.
- 6.3 - Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades;
- 6.4 - Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da CONTRATADA;
- 6.5 - Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior;

7. DO PAGAMENTO

- a. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- b. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- c. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- i. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a) Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93;
- b) a Contratada que: Executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº ____/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº ____/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO III
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO III - A
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico N° ____/2022** instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº N° ____/2022

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF n° , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº N° ____/2022

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF n° , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de **Barra do Corda - MA**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____
CNPJ/MF Nº _____
Sediada _____
(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO N° ____/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de objetos para serem sorteados pelos CRAS no dia 14 de agosto em comemoração ao dia dos pais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social do Município de Barra do Corda – MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87 neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08-00 e RG n.º 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, N.º 50, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: _____, inscrito no CNPJ n.º _____, com sede à _____, N.º _____, bairro _____ em _____ – _____, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrito no CPF n.º _____, RG n.º _____, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico N.º ____/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de objetos para serem sorteados pelos CRAS no dia 14 de agosto em comemoração ao dia dos pais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao **Processo Administrativo nº 1.358/2022, Pregão eletrônico nº. Nº ___/2022**, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE **além das obrigações do termo de referência** obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO **além das obrigações do termo de referência** obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 1.358/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- ENTREGA E RECEBIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- I** – O prazo de entrega **será de 15 (quinze) dias úteis**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.
- II** - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- III** - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- IV** - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- V** - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- VI** - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato **será até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e func. Da secretaria de assistência social	3.3.90.32	Recursos ordinários
08.244.1018.2105.0000	2105	Manutenção e func. Do fundo municipal de assistência social	3.3.90.32	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **RS** _____ (_____). Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1.					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **BRENDA ALICE LIMA FERREIRA, Portaria nº 381/2021**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação N.º ___/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), ____ de _____ de 2022.

MAIRES SOUZA DOS ANJOS
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF _____

2 _____
CPF _____

DA: ASSESSORIA JURIDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
ASSUNTO: EXAME DAS MINUTAS DE EDITAL, MINUTAS DE CONTRATO E SEUS ANEXOS.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO ___/2022- Processo Administrativo Nº 1.358/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURIDICA (S) PARA AQUISIÇÃO DE OBJETOS PARA SEREM SORTEADOS PELOS CRAS, NO DIA 14 DE AGOSTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA-MA.

PARECER JURÍDICO

Princípio da Legalidade. Exame das Minutas de Editais, Minutas de Contratos e seus anexos. Art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Controle Preventivo da Legalidade.

1. OBJETO DA CONSULTA

Trata – se de consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação acerca da legalidade das regras e condições fixadas na minuta do Edital e Contrato referente ao Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, do decreto municipal nº 015 de 29 de abril de 2020, do Decreto nº 7.746/2012 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03 de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar Prefeitura Municipal de Barra do Corda– MA Rua Isaac Martins nº 371, 345 – Centro – CEP: 65.950–000

aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de objetos para serem sorteados pelos CRAS no dia 14 de agosto em comemoração ao dia dos pais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA.

É o importante a relatar.

2. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL E CONTRATO

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica da Pasta vem por meio deste apresentar parecer acerca da pretensão postulada pelo interessado, bem como verificação da análise dos autos, com base nos dispositivos legais e em conformidade com o atual entendimento jurisprudencial dos Tribunais.

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer, é de ser verificado que a condução da análise técnica jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Nesta forma, para a confecção do presente instrumento, é de ser observada a intenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade.

Cumprido esclarecer que o parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo, e sim

uma opinião emitida pelo operador do Direito, opinião técnico-jurídica que orientou o administrador na tomada de decisão, na prática do ato administrativo.

Trata-se, assim, de opinião não vinculante, a qual o administrador não estava adstrito. Esse entendimento é compartilhado por Hely Lopes Meirelles, que pontua:

"O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculado a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação"[2]

Perfilha, ainda, a mesma posição, a professora Maria Silva Zanella Di Pietro, que assevera:

"Quando a lei o exige como pressuposto para a prática de ato final. A obrigatoriedade diz respeito à solicitação do parecer (o que não lhe imprime caráter vinculante). Por exemplo, uma lei que exija parecer jurídico sobre todos os recursos encaminhados ao chefe do Executivo; embora haja obrigatoriedade de ser emitido o parecer sob pena de ilegalidade do ato final, ele não perde o seu caráter opinativo".

Neste sentido, cabe a ressalva técnica de que ao gestor público é livre na condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Assim, considerando a presente peça como opinião técnica, cabe ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência, ficando o mesmo livre para deferir ou indeferir o pedido formulado nestes autos pelo Interessado, independentemente da opinião final do presente parecer.

Feita essa ressalva, passemos a análise do pedido.

De ordem da Comissão Permanente de Licitação foi encaminhado o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor preço por

Quatiana Milor da Silva
DAB/MA-2018
Assessoria Jurídica

item, para análise desta Assessoria, expediente que versa sobre a análise de Minutas dos Editais, Minutas do Contrato e Anexos, conforme exigência do art. 38, paragrafo único, da Lei nº 8.666/93, aplicável de forma subsidiária a modalidade Pregão por força do art. 9º da Lei nº 10.520/2002.

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Paragrafo Único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Infere-se que a modalidade de licitação denominada **Pregão** se adequa a espécie, visto que é a modalidade licitatória utilizada para aquisições ou contratações de bens e serviços comuns, estes, cujos padrões desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado o que de fato se observa.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão Eletrônico, com amparo no decreto nº 10.024/19.

Vale ressaltar, ainda no artigo 1º do Decreto nº 10.024/19 em seu paragrafo 3º, que para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferência de pregões voluntários, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica será obrigatória.

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Como podemos observar, o objeto é a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de objetos para serem sorteados pelos CRAS no dia 14 de agosto em comemoração ao dia dos pais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, veio acompanhado com solicitação dos serviços, contendo as especificações técnicas para execução dos mesmos, cujo valor total está estimado em **R\$ 88.905,84 (oitenta e oito mil, novecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**

Também estão consignados na Solicitação de serviços e na minuta do Edital, o quantitativo, que servem apenas para indicativo para as contratações futuras.

A Comissão Permanente de Licitação optou, de forma acertada, em realizar o certame na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para não haver fracionamento de despesa, sendo que o julgamento será do tipo Menor preço por Item, conforme previsto nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Destarte, é importante ressaltar que, a opção da CPL está em consonância com as disposições do dispositivo legal retro mencionado, bem como em harmonia com jurisprudência dos Tribunais de Contas, senão vejamos:

Daniela Vitorino
Assessoria Jurídica

Art. 45 Inciso I. **A de menor preço - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço.**

Fixe com clareza e precisão as regras para o julgamento de propostas, a fim de que os licitantes tenham conhecimento prévio e completo de como estão avaliadas suas propostas. ACORDÃO TCU Nº 1488/2009.

De sorte que, compulsando os autos constatei que as minutas analisadas apresentam os requisitos exigidos pelo Tribunal de Contas da União, bem como as disposições fixadas do art. 45 da lei 8.666/93, trazendo de forma objetiva quais os quesitos serão avaliados. A minuta contempla ainda as exigências habilitatórias previstas nos Arts. 27 e ss da Lei Federal nº 8.666/93.

O Termo de Referencia está em harmonia com a legislação vigente, e conta com todas as informações necessárias para que os licitantes possam conhecer a realidade local e elaborar suas propostas com o nível de precisão adequado para completar execução de todos os serviços.

Também está previsto na Minuta do Contrato a previsão dos arts. 54 e 55 da Lei nº 8.666/93, em especial no que tange as condições e prazos para execução de cada serviço, as quais estão expressas em cláusulas que definem os direitos, as obrigações e a responsabilidade das partes, em conformidade com os mandamentos legais previstos no estatuto de licitações e contratos.

3. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE REGEM O CERTAME

A constituição Federal em seu art. 37 estabelece que, a Administração Pública observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Com efeito, no mesmo sentido o inciso XXI, do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dessa forma, após definir a modalidade licitatória, caberá a Comissão Permanente de Licitação submeter às minutas do edital e contratos ao crivo da Assessoria Jurídica, com a finalidade de conferir efetividade aos comandos constitucionais. Além do mais, o próprio estatuto de Licitação e Contratos, no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, assim dispõe:

"As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do princípio da legalidade, para que os editais e contratos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que o preceito da legalidade é singularmente relevante nos atos administrativos. Assim, imprescindível é o exame prévio e aprovação das minutas, para que a Administração não se sujeite a violar um princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.



Diana Fiteris Silva
OAB/MA 20.111
Assessoria Jurídica

Essa sujeição inclusive busca efetivar a aplicação dos dispositivos normativos e princípios lógicos norteadores da licitação, consoante estabelece o art. 3º da Lei de Licitações e Contratos, senão vejamos:

Art. 3º A licitação destina – se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Grifo nosso)

No que tange as disposições legais que se aplicam ao certame, analisando a minuta do Edital, observei o tratamento diferenciado e a aplicação do direito de preferência previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, observando-se nos comandos legais.

Por outro lado, no que tange as disposições previstas no Estatuto de Licitações e Contratos, cumpre destacar que as minutas analisadas estão de acordo com os regramentos da Lei nº 8.666/93, inclusive no que tange a ausência de condições ou requisitos que pudessem comprometer ou frustrar a competitividade do certame.

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, a luz das disposições normativas pertinentes, hipótese em que figurando assim o interesse público, e a preservação de seu patrimônio, após exame da minuta do edital e do contrato do procedimento licitatório em epígrafe, constatei estarem às mesmas em absoluto respeito à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520/02, e Decreto Federal

nº 10.024/19. Assim, aprovo a minuta do edital e do contrato analisada. Nesse sentido, opino favoravelmente pelo prosseguimento do certame.

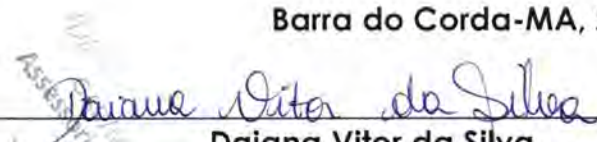
Por conseguinte, para garantir a ampla publicidade da licitação e com isso ampliar a disputa, aumentando assim as possibilidades da Gestão Municipal contratar com a proposta mais vantajosa, recomendo a Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios e Jornal de Grande circulação em face da natureza dos recursos orçamentários, no quadro de avisos, conforme disposto no art. 21, incisos II e III do Estatuto de Licitações e Contratos.

Na oportunidade, vale destacar também que, os avisos de licitação devem observar as disposições do art. 21 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 10.024/19, que regulamenta o pregão na modalidade Eletrônica.

Encaminhe-se os autos do Processo para o Controle Interno deste Município, para auditoria, conforme item 3.8 e 3.9, da Instrução Normativa nº 01 de 19 de Janeiro de 2022.

É O PARECER.

Barra do Corda-MA, 24 de maio de 2022.



Daiana Vitor da Silva
OAB 20.458
Assessoria Jurídica/CPL/Barra do Corda/MA



PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 1358/2022 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE OBJETOS PARA SEREM SORTEADOS PELOS CRAS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PAIS. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **1358/2022**, que tem como interessado a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, cujo objeto é **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de objetos para serem sorteados pelos CRAS em comemoração ao dia dos pais, para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe “*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*”, bem como “*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*” e “*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021



Destaque-se, preliminarmente, que a auditoria da fase interna ou preparatória do processo licitatório, instrumento de controle concomitante da ação administrativa, visa identificar o atendimento das exigências ditadas na Lei n.º 8.666/93 e a regularidade da publicidade.

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

II.1 - FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei n.º 8.666/93, c/c Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **1358/2022**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Assistência Social contendo as especificações dos objetos;
- Portaria de designação do secretário demandante;
- Termo de Referência;
- Cotação orçamentária com estimativa do valor em R\$ 88.905,84 (oitenta e oito mil, novecentos e cinco reais, oitenta e quatro centavos);
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a despesa – Recursos Ordinários;
- Autorização de abertura de processo licitatório, feito por autoridade competente a qual declara adequação orçamentária e financeira da despesa;
- Ato de nomeação da Pregoeira e equipe de apoio (portaria n.º 256/2022);

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria n.º 372/2021



- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL Daiana Vitor Silva, OAB/MA 20.458 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;

II.II - PENDÊNCIAS

- Ofício nº 304 – fls. 01, da Secretaria demandante consta no assunto: “Termo de Referência – Dia dos pais” ao invés de solicitação da contratação;
- Despacho da Coordenação de Receitas e Despesas – fls. 10, não consta que serão os objetos sorteados pelos CRAS, divergindo assim do Termo de Referência e demais docs.

II.III - MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada para a presente licitação foi PREGÃO ELETRÔNICO, versando o Parecer da Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação sobre tal modalidade.

O pregão, possui regramento específico, tipificado na Lei nº 10.520/2002, em que descreve seu cabimento de acordo com a contratação. Assim aborda o artigo 1º da referida lei:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Nesta esteira, nos termos do dispositivo acima, a modalidade adotada está em conformidade com o regramento legal, por cumprir os requisitos do artigo. Por esta

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021



razão, não há impedimento acerca da escolha na modalidade da licitação.

II.IV – MINUTA DO EDITAL

Consoante a minuta do edital, previamente apreciado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação.

Imperioso ressaltar que o edital cumpre com os fundamentos do artigo 40 da Lei de Licitação n.º 8.666/93, e por este motivo, não há nada que obste no ato.

Cumpram-se mencionar o que abordam os artigos 3º e 4º da Lei nº 10.520/2002:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

Art. 4º _

(...)

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

(...)

Nesse sentido, vale destacar o que aborda o artigo 3º do Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;

b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e

c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

Ao analisar a minuta do edital, constatou-se o cumprimento das formalidades



trazidas pelos dispositivos legais retro. Por esse motivo, a modalidade adotada, além de atender as exigências legais, é adequada ao presente processo licitatório, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade foram devidamente descritos na minuta do edital.

Logo, não óbice quanto a escolha da modalidade adotada, bem como os requisitos formais adotados na minuta do edital.

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, **retorno os autos a Autoridade Competente, considerando a situação explanada na seção II.II – PENDÊNCIAS, para que retifique as seguintes situações descritas abaixo:**

- Retificar o ofício nº 304 – fls. 01, para constar no assunto o requerimento da contratação, e não apenas encaminhamento do termo de referência;
- Adequar ou retificar o despacho – fls. 10 para estar de acordo com o termo de referência e ofício da secretaria demandante em que pese não haver a menção que os objetos serão sorteados pelos CRAS.

Após retificação das ressalvas, **proceder com a publicação do instrumento editalício**, uma vez que os demais pressupostos legais foram devidamente cumpridos.

Este é o parecer, **s.m.j.**

Barra do Corda – MA, 25 de maio de 2022

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021
Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 372/2021 – GAB, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

**NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
– MA.”**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º. **NOMEAR** HORTÊNCIA BATISTA VASCONCELOS, com RG nº 040305362010-6 e CPF nº 057.245.943-23 para exercer o cargo em comissão de **Controladora Geral do Município de Barra do Corda – MA;**

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda – MA, 18 de outubro de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



MEM 75/2022

Ilma, Senhora

MAIRES SOUZA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem por meio, devolver o presente processo, cujo Processo Administrativo 1.358/2022, para ser sanadas as pendências que constam no Parecer Técnico da Controladora deste Município.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Barra do Corda/MA, em 25 de maio de 2022.

SIMONE LOPES DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL/BARRA DO CORDA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



OFÍCIO Nº 328 – SAS

Barra do Corda – MA, 26 de maio de 2022

Comissão Permanente de Licitação - CPL

A Secretaria de Assistência Social vem por meio deste, responder o Mem. 75/2022. Para sanar a pendência solicitada em parecer técnico da Controladora deste município.

Pendência solicitada:

No assunto do ofício nº 325/2022 menciona-se:
Termo de Referência – Dia do Pais

A solicitação em substituição do presente assunto para:

Solicitação da Contratação – Dia dos Pais

Atenciosamente,

MAIRES SOUZA DOS ANJOS
Secretária Municipal De Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

(Processo Administrativo nº 1.358/2022)

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Prefeitura Municipal de Barra do Corda CNPJ Nº 06.769.798/0001-17, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto municipal nº 015 de 29 de abril de 2020, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00 do dia 31/05/2022. Encerramento às 10:00 do dia 15/06/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 15/06/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11:00 horas do dia 15/06/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de objetos para serem sorteados pelos CRAS no dia 14 de agosto em comemoração ao dia dos pais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **no termo de referência**:

1.2. A licitação será por menor preço por item, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício 2022, na classificação abaixo:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e func. Da secretaria de assistência social	3.3.90.32	Recursos ordinários
08.244.1018.2105.0000	2105	Manutenção e func. Do fundo municipal de assistência social	3.3.90.32	Recursos ordinários

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil ANEXO e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 10.024/2019, art. 30 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir **Processo Administrativo nº 1.358/2022** para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

PARTICIPAÇÃO E DIREITO DE PREFERÊNCIA

- 4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 4.12 A participação não será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.
- 4.16 Nos termos da **Decreto Municipal nº. 67 de 09 de dezembro de 2021**, justificadamente, visando à promoção do desenvolvimento econômico no âmbito local e regional, será concedido prioridade de contratação de microempresas e empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente nos itens desta licitação, até o limite de **10% (dez por cento) do melhor preço válido**, nos seguintes termos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 4.16.1 Aplica-se o acima disposto nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até **10% (dez por cento)** superiores ao menor preço, após a aplicação do benefício geral.
- 4.16.2 A ordem de prioridade será estabelecida, primeiramente, em função das empresas locais; em não havendo empresas locais nessas condições, passar-se-á, então, às empresas regionais.
- 4.16.3 A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte sediada local, primeiramente, ou regionalmente, em momento posterior, em caso de não haver empresa local, melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da etapa de disputa da licitação, situação em que, posteriormente, poderá vir a ser adjudicado o objeto em seu favor.
- 4.16.4 Ha hipótese da não aceitação da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte sediada local ou regionalmente com base no **item acima** em razão de desinteresse ou ausência à sessão, serão convocadas as remanescentes que, presentes à sessão, porventura se enquadrem na situação do **item acima**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 4.16.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresa de Pequeno Porte sediadas local ou regionalmente, será priorizada a preferência às empresas locais.
- 4.16.6 A aplicação do direito de preferência não autoriza a contratação por preço acima da média de mercado, apurada para fins de abertura da licitação.
- 4.16.7 A não participação efetiva representação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na sessão da licitação para concessão do benefício relativo ao direito de preferência, tornará à mesma ciente de que decaíra desse direito e não terá prazo extra para apresentação de nova ofertar, ainda que seja merecedora do benefício
- 4.16.8 Para efeitos da aplicação do direito de preferência, considera-se:
- 4.16.8.1.1 **Âmbito local:** Sede e limites geográficos deste Município.
- 4.16.8.1.2 **Âmbito regional (Microrregião):** Os municípios circunvizinhos, que pertencem a microrregião de Alto Mearim e Grajaú, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e assim considerados, especificamente os municípios de Arame, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Grajaú, Itaipava do Grajaú, Jenipapo dos Vieiras, Joselândia, Santa Filomena do Maranhão, Sítio Novo e Tuntum.
- 4.16.8.1.3 **Âmbito regional (Mesorregião):** Compostos pelos municípios que pertencem ao **Centro Maranhense**, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e assim considerados, especificamente os municípios do **Médio Mearim** (Bacabal, Bernardo do Mearim, Bom Lugar, Esperantinópolis, Igarapé Grande, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lago Verde, Lima Campos, Olho d'Água das Cunhas, Pedreiras, Pio XII, Poção de Pedras, Santo Antônio dos Lopes, São Luís Gonzaga do Maranhão, São Mateus do Maranhão, São Raimundo do Doca Bezerra e São Roberto); Municípios da Micro região do **Alto Mearim e Grajaú** e Municípios da Microrregião de **Presidente Dutra** (Fortuna, Dom Pedro, Gonçalves Dias, Governador Archer, Governador Eugênio Barros, Governador Luís Rocha, Graça Aranha, Presidente Dutra, São Domingos do Maranhão, São José dos Basílios e Senador Alexandre Costa).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 4.16.9 Ao final dos lances, será solicitado pelo Pregoeiro a manifestação das empresas devidamente cadastradas como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte àquelas sediadas local ou regionalmente, e que estejam com oferta (último lance) com percentual até 10% acima do valor da melhor proposta para que se possa verificar a ocorrência de eventual empate fíctio e aplicar o direito de preferência previsto no Edital.
- 4.16.10 Não será adjudicado o item às Microempresa/Empresa de Pequeno Porte Local ou Regional, quando no uso do benefício de a preferência não apresentarem proposta de preço inferior a àquela considerada vencedora da licitação, quando convocadas.
- 4.16.11 O prazo para que a empresa local ou regional possa se manifestar, será de **10 (dez) minutos**, sob pena de preclusão.
- 4.16.12 É dever à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
- 4.16.13 Finalizada a disputa de lances o sistema informará automaticamente a ordem de classificação das propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta) até a última classificada;

Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o preço de sua proposta inicial.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o prego e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para essa proposta.

7.10. *Será adotado para o envio de lances no prego eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*

7.11. *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*

7.12. *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*

7.13. *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*

7.14. *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;
- 8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.
- 8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.7.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
- 8.7.2.3.1. Celeridade e modernidade na execução dos sistemas ofertados;
- 8.7.2.3.2. Manuseio dinâmico;
- 8.7.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.7.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.7.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.7.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.7.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for
- 8.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

8.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldodoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8. **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 9.7.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.7.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.7.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, se houver;
- 9.7.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.7.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.7.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 9.7.9. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.
- 9.8. Qualificação Econômico-Financeira.**
- 9.8.1. certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 9.8.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.8.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 9.8.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.8.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.8.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 9.8.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.9. Qualificação Técnica

9.9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com firma reconhecida, exceto aqueles que forem assinados com certificado digital.

9.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará Pregão eletrônico do (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. **O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de **vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5.1. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.2. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.3. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. apresentar documentação falsa;

20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5. não mantiver a proposta;

20.1.6. cometer fraude fiscal;

20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do Processo Administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada na sede da Prefeitura de Barra do Corda
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do Processo Administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 22.12.2. ANEXO II – Modelo de proposta;
- 22.12.3. ANEXO III – Termo de Adesão – BLL
- 22.12.4. ANEXO IV – Declaração Inidoneidade
- 22.12.5. ANEXO V – Declaração Habilitação
- 22.12.6. ANEXO VI – Declaração menor de idade;
- 22.12.7. ANEXO VII – Declaração ME/EPP
- 22.12.8. ANEXO VIII – Declaração Responsabilidade
- 22.12.9. ANEXO IX – Declaração Vínculo
- 22.12.10. ANEXO X – CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Barra do Corda – MA, 26 de maio de 2022

Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do Município

Maria Edivania Pereira Silva
Coordenadora de receita e despesas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objetivo aquisição de objetos para serem sorteados pelos CRAS no **dia 14 de agosto em comemoração ao dia dos pais**, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

2. JUSTIFICATIVA:

Visa a contratação de pessoa jurídica para compra de objetos para desenvolvimento das ações a serem desenvolvidas com os pais atendidos e acompanhados pelos serviços dos CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, desta secretaria.

Os quantitativos os itens são os discriminados na tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANT.	UNID.	V UNIT	V. TOTAL
1	SMART TV LED 32" Modelo: 32LM621C.AWZ Tipo Do Produto: Áudio e vídeo Resolução: 768p Tecnologia da tela: LED Tamanho da tela: 32 Resolução: 1366 x 768 Dimensões do produto: 15 x 81 x 52 cm; 6.3 Quilogramas Peso do produto: 6.3 kg Conexões: HDMI Wi-fi, fonte energia elétrica	20	APARELHO	1.479,87	29.597,40
2	SMARTPHONE - CELULAR Tamanho do Display: 5.7" Resolução: 720 x 1520 (HD+) Multichip: Dual Chip Câmera Traseira: 13MP+2MP Câmera Frontal: 5MP Memória Interna: 32GB Conexões: Wi-Fi,3G,4G Dimensões do produto: 14,6x7,0x0,8 Conteúdo da Embalagem: Aparelho celular, carregador, cabo USB, fone de ouvido, extrator de chip e manual do usuário Modelo: SM-A015M/32DL Peso liq. aproximado do produto: 148g Tipo de Tela: LCD TFT	20	APARELHO	943,45	18.869,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	Sistema Operacional: Android				
3	MOTO 110 Cilindrada: 97 Combustível: gasolina Potência Máxima: 6.17 cv a 7500 rpm Torque Máximo: 6.17 cv a 7500 rpm Torque Máximo: 0,74 kgfm a 4.000 rpm Transmissão: 4 marchas Injeção: Carburada Suspensão dianteira: Garfo telescópico Convencional Partida: Mecânica Chassi: aço Peso (seco): 85 Suspensão traseira: Bichoque Comprimento: 1810 Largura: 740 Altura: 1020 Altura do Banco: 740 Pneu Dianteiro: 60/100 17 33 L com câmara Pneu Traseiro: 80/100 14 49 L com câmara Capacidade do tanque: 4	2	MOTO	12.384,72	24.769,44
4	CAPACETE MOTO Tipo de manutenção do veículo: TODAS AS MOTOCICLETAS Peso do produto: 11.34 Quilogramas Material: ABS, Poplicarbonato, Isopor, Tecidos e Espumas. Unisex Acionamento da Viseira com sistema automático Possui Cinta Jugular com fechamento micrométrico e forração antialérgica e com ação antibactericida	100	UNID	156,70	15.670,00
VALOR TOTAL					88.905,84





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 1.2 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 2 anos prevalecendo prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.
- 1.3 O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 4.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2 - Planejar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA referente à entrega do objeto do contrato;
- 4.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas, como trocas e reposição;
- 4.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;
- 4.5 - Comunicar a CONTRATADA, de imediato, qualquer irregularidade verificada a entrega do objeto.
- 4.6 - Recusar qualquer objeto que não atenda às especificações contidas neste Termo de Referência, bem como sustar, no todo ou em parte, a execução de qualquer objeto, sempre que a medida for considerada necessária;
- 4.7 - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1 - Proceder a entrega do objeto adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial, assumindo a CONTRATADA exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 5.2 - Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, do material entregue com defeitos de fabricação e que não correspondam as especificações solicitadas;
- 5.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período da entrega do objeto, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
- 5.4 - Apresentar e atender a todas as exigências relativas à documentação, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação determinadas na licitação durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como manter inalterados os preços e condições propostas;
- 5.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos e custos inerentes que venham incidir na entrega do objeto, bem como se responsabilizar por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o objeto do contrato;
- 5.6 - Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 5.7 - Havendo fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução do objeto, deverá a CONTRATADA comunicar tal fato à CONTRATANTE em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando a correção da situação apresentada;
- 5.8 - Sustar a execução de qualquer objeto entregue em desacordo com o presente Termo de Referência e com suas instruções estabelecidas;
- 5.9 - Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;
- 5.10 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 5.11 - Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos materiais, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;
- 5.12 - Facilitar o trabalho da equipe encarregada da fiscalização, prestando-lhe informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como atender as suas solicitações e determinações, desde que não sejam conflitantes com o estabelecido neste Termo de Referência;
- 5.13 - A ação fiscalizadora da CONTRATANTE não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste Termo de Referência, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou irregularidades constatadas.

6. DA ENTREGA:

- 6.1 - Os objetos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, no Municipal de Barra do Corda/MA.
- 6.2 - Os objetos deveram ser entrega perante o Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE para tal fim.
- 6.3 - Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades;
- 6.4 - Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da CONTRATADA;
- 6.5 - Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior;

7. DO PAGAMENTO

- a. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- b. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- c. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- i. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a) Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93;
- b) a Contratada que: Executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 72/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 72/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO III
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO III - A
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico** Nº ____/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

DECLARAÇÃO DE MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 72/2022

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de **Barra do Corda - MA**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____
CNPJ/MF Nº _____
Sediada _____
(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO N° ____/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de objetos para serem sorteados pelos CRAS no dia 14 de agosto em comemoração ao dia dos pais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social do Município de Barra do Corda – MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87 neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08-00 e RG n.º 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, N.º 50, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Floripedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: _____, inscrito no CNPJ n.º _____, com sede à _____, N.º _____, bairro _____ em _____ – _____, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrito no CPF n.º _____, RG n.º _____, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico N.º 72/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de objetos para serem sorteados pelos CRAS no dia 14 de agosto em comemoração ao dia dos pais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Federal n.º. 10.520/2002.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao **Processo Administrativo nº 1.358/2022, Pregão eletrônico nº. Nº 72/2022**, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 1.358/2022**.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- ENTREGA E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega **será de 15 (quinze) dias úteis**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato **será até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e func. Da secretaria de assistência social	3.3.90.32	Recursos ordinários
08.244.1018.2105.0000	2105	Manutenção e func. Do fundo municipal de assistência social	3.3.90.32	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **RS** _____ (_____). Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1.					

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **BRENDA ALICE LIMA FERREIRA, Portaria nº 381/2021**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação N° 72/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n° 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Barra do Corda (MA), ____ de _____ de 2022.

MAIRES SOUZA DOS ANJOS
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF _____

2 _____
CPF _____



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022 – PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.358/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de objetos para serem sorteados pelos CRAS no dia 14 de agosto em comemoração ao dia dos pais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA.** A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 88.905,84 (oitenta e oito mil, novecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Início da disputa ocorrerá dia 15 de junho de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 26 de maio de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022 – PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.358/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de objetos para serem sorteados pelos CRAS no dia 14 de agosto em comemoração ao dia dos pais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA.** A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 88.905,84 (oitenta e oito mil, novecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Início da disputa ocorrerá dia 15 de junho de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda – MA, 26 de maio de 2022.
Publique-se.
Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do município



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO P.E. 72/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.358/2022 – Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de objetos para serem sorteados pelos CRAS no dia 14 de agosto em comemoração ao dia dos pais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA.** A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 88.905,84 (oitenta e oito mil, novecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Início da disputa ocorrerá dia 15 de junho de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda – MA, 26 de maio de 2022.
Publique-se.
Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do município

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnica

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 830.333,33 (oitocentos e trinta mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Início da disputa ocorrerá dia 15 de junho de 2022 às 09h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda – MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com Barra do Corda – MA, 26 de maio de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral, Pregoeira do município

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 21bcf624606e28d769eb21397144aca3cad0ea99

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.358/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de objetos para serem sorteados pelos CRAS no dia 14 de agosto em comemoração ao dia dos pais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 88.905,84 (oitenta e oito mil, novecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Início da disputa ocorrerá dia 15 de junho de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 26 de maio de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral, Pregoeira do município

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: e9920b417130438e09261d54aa1746797c3da3f0

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.087/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de veículos zero km para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão (SEPLAN), para o município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 04.122.1001.2003.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2022, CONTRATO Nº 140/2022. A secretaria municipal de assistência social do município de Barra do Corda – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que o contrato em epígrafe cujo objetivo da contratação de empresa para aquisição pneus, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social do município de Barra do Corda – MA, tendo como contratada a empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, teve seu CONTRATO RESCINDIDO, em razão que os ofícios das secretarias e o termo de referência sofrerão alterações nas descrições dos itens e quantitativos. Barra do Corda – MA, 20 de maio de 2022. Maires Souza Dos Anjos, Secretária Municipal de Assistência social.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: a2ab9fdd15176cca83b9ce4a4607b93864d7424

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2022, CONTRATO Nº 139/2022. A secretaria municipal de educação do município de Barra do Corda – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que o contrato em epígrafe cujo objetivo da contratação de empresa para aquisição pneus, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Barra do Corda – MA, tendo como contratada a empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, teve seu CONTRATO RESCINDIDO, em razão que os ofícios das secretarias e o termo de referência sofrerão alterações nas descrições dos itens e quantitativos. Barra do Corda – MA, 20 de maio de 2022. Abdiel Ramon Do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: bd1c363a17264081dc95b9ce1d425d3ecd8bb27c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2022, CONTRATO Nº 138/2022. A secretaria municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão do município de Barra do Corda – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que o contrato em epígrafe cujo

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2022, CONTRATO Nº 139/2022. A secretaria municipal de educação do município de Barra do Corda – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que o contrato em epígrafe cujo objetivo da contratação de empresa para aquisição pneus, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Barra do Corda – MA, tendo como contratada a empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, teve seu CONTRATO RESCINDIDO, em razão que os ofícios das secretarias e o termo de referência sofrerão alterações nas descrições dos itens e quantitativos. Barra do Corda – MA, 20 de maio de 2022. Abdiel Ramon Do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2022, CONTRATO Nº 140/2022. A secretaria municipal de assistência social do município de Barra do Corda – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que o contrato em epígrafe cujo objetivo da contratação de empresa para aquisição pneus, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social do município de Barra do Corda – MA, tendo como contratada a empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, teve seu CONTRATO RESCINDIDO, em razão que os ofícios das secretarias e o termo de referência sofrerão alterações nas descrições dos itens e quantitativos. Barra do Corda – MA, 20 de maio de 2022. Maires Souza Dos Anjos, Secretária Municipal de Assistência social.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.082/2022. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de cestas básicas destinadas as famílias com vulnerabilidade social através da secretaria municipal assistência social e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA.** A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2018.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2018. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 156.405,00 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais). Início da disputa ocorrerá dia 10 de junho de 2022 às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sitio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 25 de maio de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral-Pregoeira do município.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1241/2022 – Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente, para fabricação de bloquetes sextavados no município de Barra do Corda – MA.** A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 282.539,60 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta

e nove reais e sessenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 13 de junho de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sitio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 25 de maio de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1165/2022 – Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de pessoa jurídica para aquisição de soluções hospitalares (soros), para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.** A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 1.850.200,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, duzentos reais). Início da disputa ocorrerá dia 13 de junho de 2022 às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sitio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 25 de maio de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.358/2022. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de objetos para serem sorteados pelos CRAS no dia 14 de agosto em comemoração ao dia dos pais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA.** A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 88.905,84 (oitenta e oito mil, novecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Início da disputa ocorrerá dia 15 de junho de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sitio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 26 de maio de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral-Pregoeira do município.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.087/2022. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELE-



BLL COMPRAS

Extrato de publicação



PREGÃO ELETRÔNICO - 72/2022

Nº PROC. ADM. 1358/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor MIKAELA OLIVEIRA CABRAL e tendo como autoridade MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA.

PUBLICAÇÃO: 01/06/2022 08:32
INÍCIO REC. PROPOSTA: 01/06/2022 08:35
FIM REC. PROPOSTA: 15/06/2022 10:00
INÍCIO DISPUTA: 15/06/2022 11:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 88.905,8400

OBJETO DO PROCESSO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de objetos para serem sorteados pelos CRAS no dia 14 de agosto em comemoração ao dia dos pais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Barra do Corda - MA.

Para demais informações contato via e-mail: cplbdc2021@gmail.com, telefone: 9936432333 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%SDRsWm24t8CHJLP52JTe8jFqmLFuGwCzJypNfWaiVMriwhJnbGzFwQtLEi9%2FL9jkWHs7QzADnFBPa0awxpg7fuM94wVv8kqC6jBhNpj2JK_c0%3D

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

BARRA DO CORDA-MA - 01/06/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022
Processo Administrativo Nº 1358/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 01/06/2022 08:32:47

			TOTAL DO PROCESSO: 48.466,40
TOTAL DA PROPOSTA			48.466,40
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 003	Total: 29.597,40
Item: 1	Unidade: UND	Marca: HQ	Modelo: HQ LED 32"
Descrição: SMART TV LED 32" Modelo: 32LM621C.AWZTipo Do Produto: Áudio e vídeoResolução: 768p Tecnologia da tela: LEDTamanho da tela: 32Resolução: 1366 x 768Dimensões do produto: 15 x 81 x 52 cm; 6.3 QuilogramasPeso do produto: 6.3 kgConexões: ?HDMI Wi-fi, fonte energia elétrica			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1.479,87	Total Item: 29.597,40	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 045	Total: 18.869,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Samsung	Modelo: A03 Core
Descrição: SMARTPHONE - CELULARTamanho do Display: 5.7"Resolução: 720 x 1520 (HD)Multichip: Dual ChipCâmera Traseira: 13MP 2MPCâmera Frontal: 5MPMemória Interna: 32GBConexões: Wi-Fi,3G,4GDimensões do produto: 14,6x7,0x0,8Conteúdo da Embalagem: Aparelho celular, carregador, cabo USB, fone de ouvido, extrator de chip e manual do usuárioModelo: SM-A015M/32DLPeso liq. aproximado do produto: 148gTipo de Tela: LCD TFTSistema Operacional: Android			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 943,45	Total Item: 18.869,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022
Processo Administrativo Nº 1358/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 01/06/2022 08:32:47

TOTAL DO PROCESSO: **68.869,00**

TOTAL DA PROPOSTA **68.869,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 069 **Total: 50.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LG Modelo: 32LM621C.AWZ

Descrição: SMART TV LED 32" Modelo: 32LM621C.AWZ Tipo Do Produto: Áudio e vídeo Resolução: 768p Tecnologia da tela: LED Tamanho da tela: 32 Resolução: 1366 x 768 Dimensões do produto: 15 x 81 x 52 cm; 6,3 Quilogramas Peso do produto: 6.3 kg Conexões: ?HDMI Wi-fi, fonte energia elétrica

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 2.500,00** Total Item: 50.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 028 **Total: 18.869,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: SAMSUNG Modelo: GALAXY A01

Descrição: SMARTPHONE - CELULAR Tamanho do Display: 5.7" Resolução: 720 x 1520 (HD) Multichip: Dual Chip Câmera Traseira: 13MP 2MP Câmera Frontal: 5MP Memória Interna: 32GB Conexões: Wi-Fi, 3G, 4G Dimensões do produto: 14,6x7,0x0,8 Conteúdo da Embalagem: Aparelho celular, carregador, cabo USB, fone de ouvido, extrator de chip e manual do usuário Modelo: SM-A015M/32DL Peso liq. aproximado do produto: 148g Tipo de Tela: LCD TFT Sistema Operacional: Android

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 943,45** Total Item: 18.869,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022
Processo Administrativo Nº 1358/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 01/06/2022 08:32:47

			TOTAL DO PROCESSO:	29.597,40
TOTAL DA PROPOSTA				29.597,40
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 014		Total: 29.597,40
Item: 1	Unidade: UND	Marca: AOC	Modelo: 32S5195/78G	
Descrição: SMART TV LED 32" Modelo: 32LM621C.AWZTipo Do Produto: Áudio e vídeoResolução: 768p Tecnologia da tela: LEDTamanho da tela: 32Resolução: ?1366 x 768Dimensões do produto: 15 x 81 x 52 cm; 6.3 QuilogramasPeso do produto: 6.3 kgConexões: ?HDMI Wi-fi, fonte energia elétrica				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 1.479,87		Total Item: 29.597,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022
Processo Administrativo Nº 1358/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 01/06/2022 08:32:47

				TOTAL DO PROCESSO: 29.580,00
TOTAL DA PROPOSTA				29.580,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 033	Total: 29.580,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: SEMP	Modelo: 32R5500	
Descrição: SMART TV LED 32" Modelo: 32LM621C.AWZTipo Do Produto: Áudio e vídeoResolução: 768p Tecnologia da tela: LEDTamanho da tela: 32Resolução: 71366 x 768Dimensões do produto: 15 x 81 x 52 cm; 6.3 QuilogramasPeso do produto: 6.3 kgConexões: ?HDMI Wi-fi, fonte energia elétrica				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1.479,00		Total Item: 29.580,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022
Processo Administrativo Nº 1358/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 01/06/2022 08:32:47

TOTAL DO PROCESSO: **18.869,00**

TOTAL DA PROPOSTA **18.869,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 096 **Total: 18.869,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LG Modelo: K22 32GB 2GB RAM 6.2"

Descrição: SMARTPHONE - CELULAR Tamanho do Display: 5.7" Resolução: 720 x 1520 (HD) Multichip: Dual Chip Câmera Traseira: 13MP 2MP Câmera Frontal: 5MP Memória Interna: 32GB Conexões: Wi-Fi. 3G. 4G Dimensões do produto: 14,6x7,0x0,8 Conteúdo da Embalagem: Aparelho celular, carregador, cabo USB, fone de ouvido, extrator de chip e manual do usuário Modelo: SM-A015M/32DL Peso liq. aproximado do produto: 148g Tipo de Tela: LCD TFT Sistema Operacional: Android

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 943,45** Total Item: 18.869,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022
Processo Administrativo Nº 1358/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 01/06/2022 08:32:47

MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/06/2022 07:53:59	CADASTRO DE PROPOSTA	RJ INFORMATICA LTDA
14/06/2022 09:30:51	CADASTRO DE PROPOSTA	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI
14/06/2022 09:35:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI
14/06/2022 10:28:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RJ INFORMATICA LTDA
15/06/2022 12:01:49	CADASTRO DE PROPOSTA	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
14/06/2022 13:32:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
14/06/2022 18:00:04	CADASTRO DE PROPOSTA	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN
14/06/2022 18:01:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN
15/06/2022 06:33:56	CADASTRO DE PROPOSTA	EUDES T DA SILVA
15/06/2022 09:10:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EUDES T DA SILVA
15/06/2022 11:04:44	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia, senhores licitantes

15/06/2022 11:05:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Vamos dar início ao nosso processo, observem os lances ofertados e boa sorte

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
SMART TV LED 32"

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: HQ	Modelo: HQ LED 32"
Descrição: SMART TV LED 32" Modelo: 32LM621C.AWZTipo Do Produto: Áudio e vídeoResolução: 768p Tecnologia da tela: LEDTamanho da tela: 32Resolução: ?1366 x 768Dimensões do produto: 15 x 81 x 52 cm; 6.3 QuilogramasPeso do produto: 6.3			
Conexões: ?HDMI Wi-fi, fonte energia elétrica			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1.220,00		Valor Total: 24.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EUDES T DA SILVA	003	10.608.940/0001-11	1.479,87	1.220,00	Sim
2 DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	033	32.396.720/0001-04	1.479,00	1.230,00	Sim
3 MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	014	01.590.728/0002-64	1.479,87	1.358,99	Não
4 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	069	09.263.279/0001-70	2.500,00	2.500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

01/06/2022 08:32:46	PUBLICADO
01/06/2022 08:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

15/06/2022 11:05:28	DISPUTA		
15/06/2022 11:05:28	LANCE	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 014)	1.479,87
15/06/2022 11:05:28	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.479,00
15/06/2022 11:05:28	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 069)	2.500,00
15/06/2022 11:05:28	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.479,87
15/06/2022 11:08:29	LANCE	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 014)	1.358,99
15/06/2022 11:09:48	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.426,00
15/06/2022 11:14:03	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.357,00
15/06/2022 11:14:03	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
15/06/2022 11:15:21	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.356,99
15/06/2022 11:15:29	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.355,00
15/06/2022 11:15:41	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.354,99
15/06/2022 11:15:50	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.354,00
15/06/2022 11:15:50	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.353,00
15/06/2022 11:16:16	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.353,00
15/06/2022 11:16:34	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.352,99
15/06/2022 11:16:44	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.352,00
15/06/2022 11:17:43	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.351,99
15/06/2022 11:17:52	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.351,00
15/06/2022 11:18:36	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.350,99
15/06/2022 11:18:45	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.350,00
15/06/2022 11:18:52	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.349,99
15/06/2022 11:19:15	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.349,00
15/06/2022 11:19:20	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.348,99
15/06/2022 11:19:30	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.348,00
15/06/2022 11:19:38	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.347,99
15/06/2022 11:19:49	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.347,00
15/06/2022 11:20:27	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.346,99
15/06/2022 11:20:35	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.346,00
15/06/2022 11:20:47	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.344,99
15/06/2022 11:20:57	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.344,00
15/06/2022 11:21:35	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.343,99
15/06/2022 11:21:43	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.343,00
15/06/2022 11:21:54	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.342,99
15/06/2022 11:22:12	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.342,00
15/06/2022 11:22:38	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.341,99
15/06/2022 11:22:46	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.341,00
15/06/2022 11:22:51	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.340,99
15/06/2022 11:22:58	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.340,00
15/06/2022 11:23:32	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.339,99
15/06/2022 11:23:41	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.339,00
15/06/2022 11:23:52	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.338,99
15/06/2022 11:23:58	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.338,00
15/06/2022 11:24:07	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.337,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

15/06/2022 11:24:15	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.337,00
15/06/2022 11:24:20	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.336,99
15/06/2022 11:24:29	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.336,00
15/06/2022 11:24:34	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.335,99
15/06/2022 11:24:39	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.335,00
15/06/2022 11:24:46	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.330,00
15/06/2022 11:24:53	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.329,00
15/06/2022 11:24:58	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.325,00
15/06/2022 11:25:07	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.324,00
15/06/2022 11:25:26	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.320,00
15/06/2022 11:25:34	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.319,00
15/06/2022 11:25:43	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.300,00
15/06/2022 11:25:52	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.299,00
15/06/2022 11:25:58	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.295,00
15/06/2022 11:26:12	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.294,00
15/06/2022 11:26:17	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.290,00
15/06/2022 11:26:27	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.289,00
15/06/2022 11:26:43	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.285,00
15/06/2022 11:26:53	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.284,00
15/06/2022 11:26:59	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.280,00
15/06/2022 11:27:19	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.279,00
15/06/2022 11:27:27	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.275,00
15/06/2022 11:27:34	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.270,00
15/06/2022 11:27:39	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.265,00
15/06/2022 11:27:50	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.260,00
15/06/2022 11:27:58	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.255,00
15/06/2022 11:28:09	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.250,00
15/06/2022 11:28:14	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.245,00
15/06/2022 11:28:36	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.240,00
15/06/2022 11:28:42	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.230,00
15/06/2022 11:28:51	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.220,00
15/06/2022 11:28:57	MENSAGEM	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.230,00.			
15/06/2022 11:30:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EUDES T DA SILVA			
15/06/2022 11:30:51	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
SMARTPHONE - CELULAR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Samsung	Modelo: A03 Core
Descrição: SMARTPHONE - CELULAR Tamanho do Display: 5.7" Resolução: 720 x 1520 (HD) Multichip: Dual Chip Câmera Traseira: 13MP 2MP Câmera Frontal: 5MP Memória Interna: 32GB Conexões: Wi-Fi, 3G, 4G Dimensões do produto: 14,6x7,0x0,8 Conteúdo da Embalagem: Aparelho celular, carregador, cabo USB, fone de ouvido, extrator de chip e manual do usuário Modelo: SM-A015Mi/32DL Peso liq. aproximado do produto: 148g Tipo de Tela: LCD TFT Sistema Operacional: Android			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 859,00		Valor Total: 17.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EUDES T DA SILVA	045 10.608.940/0001-11	943,45	859,00	Sim
2 AUGUSTO CESAR MAKOU L GASPERIN	028 09.263.279/0001-70	943,45	861,01	Sim
3 RJ INFORMATICA LTDA	096 43.791.740/0001-04	943,45	943,45	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

01/06/2022 08:32:46	PUBLICADO			
06/2022 08:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/06/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/06/2022 11:05:28	DISPUTA			
15/06/2022 11:05:28	LANCE	RJ INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 096)		943,45
15/06/2022 11:05:28	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOU L GASPERIN (PARTICIPANTE 028)		943,45
15/06/2022 11:05:28	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)		943,45
15/06/2022 11:13:53	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)		943,00
15/06/2022 11:13:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
15/06/2022 11:14:00	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOU L GASPERIN (PARTICIPANTE 028)		943,44
15/06/2022 11:14:37	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOU L GASPERIN (PARTICIPANTE 028)		942,99
15/06/2022 11:14:47	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)		942,00
15/06/2022 11:15:15	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOU L GASPERIN (PARTICIPANTE 028)		941,99
15/06/2022 11:15:22	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)		940,00
15/06/2022 11:15:59	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOU L GASPERIN (PARTICIPANTE 028)		939,99
15/06/2022 11:16:09	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)		939,00
15/06/2022 11:16:46	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOU L GASPERIN (PARTICIPANTE 028)		938,99
15/06/2022 11:16:55	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)		938,00
15/06/2022 11:17:13	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOU L GASPERIN (PARTICIPANTE 028)		937,99
15/06/2022 11:17:37	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)		937,00
15/06/2022 11:17:59	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOU L GASPERIN (PARTICIPANTE 028)		936,99
15/06/2022 11:18:07	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)		936,00
15/06/2022 11:18:34	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOU L GASPERIN (PARTICIPANTE 028)		935,99
15/06/2022 11:19:00	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)		935,00
15/06/2022 11:19:22	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOU L GASPERIN (PARTICIPANTE 028)		934,99
15/06/2022 11:19:38	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)		934,00
15/06/2022 11:19:56	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOU L GASPERIN (PARTICIPANTE 028)		933,99
15/06/2022 11:20:07	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)		933,00
15/06/2022 11:20:42	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOU L GASPERIN (PARTICIPANTE 028)		932,99
15/06/2022 11:20:50	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)		932,00
15/06/2022 11:21:20	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOU L GASPERIN (PARTICIPANTE 028)		931,99
15/06/2022 11:21:30	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)		931,00
15/06/2022 11:22:05	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOU L GASPERIN (PARTICIPANTE 028)		930,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

15/06/2022 11:22:18	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	930,00
15/06/2022 11:22:50	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	929,99
15/06/2022 11:23:06	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	929,00
15/06/2022 11:23:40	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	928,99
15/06/2022 11:23:47	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	928,00
15/06/2022 11:24:12	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	927,99
15/06/2022 11:24:22	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	927,00
15/06/2022 11:25:00	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	926,99
15/06/2022 11:25:14	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	925,00
15/06/2022 11:25:28	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	924,99
15/06/2022 11:25:40	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	923,00
15/06/2022 11:25:52	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	922,99
15/06/2022 11:26:02	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	922,00
15/06/2022 11:26:34	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	921,79
15/06/2022 11:26:43	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	920,00
15/06/2022 11:26:59	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	919,64
15/06/2022 11:27:06	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	919,00
15/06/2022 11:27:34	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	918,79
15/06/2022 11:27:43	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	917,00
15/06/2022 11:28:10	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	916,56
15/06/2022 11:28:17	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	915,00
15/06/2022 11:28:50	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	914,22
15/06/2022 11:28:59	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	914,00
15/06/2022 11:29:19	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	913,44
15/06/2022 11:29:27	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	913,00
15/06/2022 11:30:01	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	912,40
15/06/2022 11:30:06	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	910,00
15/06/2022 11:30:39	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	909,11
15/06/2022 11:30:41	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	908,00
15/06/2022 11:31:16	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	907,30
15/06/2022 11:31:17	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	906,00
15/06/2022 11:31:46	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	905,67
15/06/2022 11:31:48	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	904,00
15/06/2022 11:32:18	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	903,46
15/06/2022 11:32:20	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	901,00
15/06/2022 11:32:57	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	900,62
15/06/2022 11:33:00	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	899,00
15/06/2022 11:33:29	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	898,66
15/06/2022 11:33:31	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	897,00
15/06/2022 11:34:07	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	896,71
15/06/2022 11:34:09	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	894,00
15/06/2022 11:34:41	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	893,90
15/06/2022 11:34:43	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	892,00
15/06/2022 11:35:16	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	891,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

15/06/2022 11:35:18	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	889,00
15/06/2022 11:35:51	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	888,41
15/06/2022 11:35:53	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	887,00
15/06/2022 11:36:25	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	886,32
15/06/2022 11:36:31	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	885,00
15/06/2022 11:36:56	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	884,17
15/06/2022 11:37:01	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	883,00
15/06/2022 11:37:28	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	882,39
15/06/2022 11:37:31	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	881,00
15/06/2022 11:38:03	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	880,19
15/06/2022 11:38:06	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	879,00
15/06/2022 11:38:34	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	878,14
15/06/2022 11:38:36	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	877,00
15/06/2022 11:39:02	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	876,40
15/06/2022 11:39:04	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	875,00
15/06/2022 11:39:34	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	874,03
15/06/2022 11:39:36	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	873,00
15/06/2022 11:40:04	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	872,18
15/06/2022 11:40:06	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	871,00
15/06/2022 11:40:50	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	870,72
15/06/2022 11:40:52	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	869,00
15/06/2022 11:41:21	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	868,44
15/06/2022 11:41:24	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	867,00
15/06/2022 11:41:52	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	866,24
15/06/2022 11:41:54	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	864,00
15/06/2022 11:42:25	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	863,56
15/06/2022 11:42:27	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	862,00
15/06/2022 11:42:57	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	861,01
15/06/2022 11:43:00	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	859,00
15/06/2022 11:45:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EUDES T DA SILVA			
15/06/2022 11:45:00	HABILITAÇÃO		

LOTE 3 - DESERTO
MOTO 110


VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: MOTO 110 Cilindrada: 97 Combustível: gasolina Potência Máxima: 6.17 cv a 7500 rpm Torque Máximo: 6.17 cv a 7500 rpm Torque Máximo: 0,74 kgfm a 4.000 rpm Transmissão: 4 marchas Injeção: Carburada Suspensão dianteira: Garfo telescópico Convencional Partida: Mecânica Chassi: aço Peso (seco): 85 Suspensão traseira: Bichoque Comprimento: 1810 Largura: 740 Altura: 1020 Altura do Banco: 740 Pneu Dianteiro: 60/100 17 33 L com câmara Pneu Traseiro: 60/100 14 40 L com câmara Capacidade do tanque: 4			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

01/06/2022 08:32:46 PUBLICADO

Gerado em: 15/06/2022 11:45:01

 6 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

01/06/2022 08:35:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

15/06/2022 10:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

15/06/2022 11:05:28 DESERTO



LOTE 4 - DESERTO
CAPACETE MOTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: CAPACETE MOTO Tipo de manutenção do veículo: TODAS AS MOTOCICLETAS Peso do produto: 11.34 Quilogramas Material: ABS, Polipcarbonato, Isopor, Tecidos e Espumas. Unisex Acionamento da Viseira com sistema automático Possui Cinta Jugular com fechamento micrométrico e forração antialérgica e com ação antibactericida			
Quantidade: 100		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

01/06/2022 09:32:46 PUBLICADO

01/06/2022 08:35:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

15/06/2022 10:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

15/06/2022 11:05:28 DESERTO


PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL


APOJO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022
Processo Administrativo Nº 1358/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 01/06/2022 08:32:47

				TOTAL DO PROCESSO:	41.580,00
EUDES T DA SILVA				10.608.940/0001-11	41.580,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 003	1.220,00	Total: 24.400,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: HQ	Modelo: HQ LED 32"		
Descrição: SMART TV LED 32" Modelo: 32LM621C.AWZTipo Do Produto: Áudio e vídeoResolução: 768p Tecnologia da tela: LEDTamanho da tela: 32Resolução: ?1366 x 768Dimensões do produto: 15 x 81 x 52 cm; 6.3 QuilogramasPeso do produto: 6.3 kgConexões: ?HDMI Wi-fi, fonte energia elétrica					
Quantidade: 20		Valor Unit.: 1.220,00		Total Item: 24.400,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 045	859,00	Total: 17.180,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Samsung	Modelo: A03 Core		
Descrição: SMARTPHONE - CELULARTamanho do Display: 5.7"Resolução: 720 x 1520 (HD)Multichip: Dual ChipCâmera Traseira: 13MP 2MPCâmera Frontal: 5MPMemória Interna: 32GBConexões: Wi-Fi,3G,4GDimensões do produto: 14,6x7,0x0,8Conteúdo da Embalagem: Aparelho celular, carregador, cabo USB, fone de ouvido, extrator de chip e manual do usuárioModelo: SM-A015M/32DLPeso liq. aproximado do produto: 148gTipo de Tela: LCD TFTSistema Operacional: Android					
Quantidade: 20		Valor Unit.: 859,00		Total Item: 17.180,00	


PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL


APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SE (1)		NOME DA FILIAL (preencher somente se a referência a filial)	
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
EUDES TEIXEIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
S. XC M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
		SEPARAÇÃO DE BENS	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ANTÔNIO RODRIGUES TEIXEIRA		JACIRA TEIXEIRA DE ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (numero)	Orgão emissor	UF CPF (numero)
04/09/1970	108368799-6	SSP	MA 335 172 233-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)			NUMERO
RUA RUI BARBOSA			1470
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	65 775-000	2460
MUNICIPIO			UF
GONÇALVES DIAS			MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
EUDES T DA SILVA			
LOGRADOURO (rua - etc)			NUMERO
RUA RUI BARBOSA			1470
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	65 775-000	2460
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
GONÇALVES DIAS	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
30 000,00	TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.		
Atividade Secundária 4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.		
4751200	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.		
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.		
XXXXXX			
XXXXXX			
YYYYYY			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentelgerente)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
<i>EuDES T. da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
19/01/2009	<i>EuDES Teixeira da Silva</i>		



DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Raimundo
 Raimundo
 José Franco Milhomem
 Chefe do Escritório Regional de JUCEMA em Barra do Corda-MA
 30/01/2009



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

DECLARO O REGISTRO EM 20/01/2009 SOB O NUMERO 21101627642 Protocolo 09/001978-4

EUDES T DA SILVA

Raimundo
 RAIMUNDO
 CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO CORDA

AB 120134

10750531

ALTERAÇÃO SOCIAL Nº 01 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: EUDES T. DA SILVA - ME

1. EUDES TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, natural da Cidade de Caxias/Ma, data de nascimento em 04/09/1970 empresário, portador do CPF n.º 335.172.233-87, documento de identidade n.º 000106368799-6, expedida pela SESP/MA em 05/03/2015, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 1470 – Centro – Gonçalves Dias(Ma), CEP: 65.775-000, titular da empresa **EUDES T. DA SILVA - ME**, com sede na Rua Rui Barbosa, 1470 – Centro – Gonçalves Dias(Ma), CEP: 65.775-000, registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE 21101627642 e arquivada em 20/01/2009, inscrita no CNPJ nº 10.608.940/0001-11, resolve, neste ato, promover a presente alteração do contrato social, estipulando-se as alterações sob os seguintes termos e condições:



CLÁUSULA 1ª – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é elevado de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) para R\$ 100.000,00(cem mil reais), sendo R\$ 30.000,00(trinta mil reais) totalmente integralizado e R\$ 70.000,00(setenta mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, este subscrito e integralizado proporcionalmente pelo titular.

CLÁUSULA 2ª – DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES:

A empresa que tem por objeto social a exploração do ramo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Passa a partir desta data ter o seguinte objeto:

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de móveis;
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
Impressão de material para uso publicitário;
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.


CLÁUSULA 3ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente contrato original.

E, por estar assim ajustado, o titular assina o presente Instrumento de alteração de empresa em 01 (uma) via de igual teor.

Gonçalves Dias – Ma, 18 de Outubro de 2021

EUDES TEIXEIRA DA SILVA – EMPRESÁRIO TITULAR



 Página 1 de 1



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EUDES T. DA SILVA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33517223387	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.608.940/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EUDES T. DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNISAT	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 1470	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.775-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GONCALVES DIAS	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO UNISAT1@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3562-1067
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2022 às 21:59:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.608.940/0001-11
NOME EMPRESARIAL: EUDES T. DA SILVA
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



**EUDES
TEIXEIRA DA
SILVA:
33517223387**

Assinado digitalmente por EUDES TEIXEIRA DA SILVA:33517223387
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR SOLIMÕES CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=22759531000103, CN=EUDES TEIXEIRA DA SILVA:33517223387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.07.12 13:35:01-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EUDES T. DA SILVA**
CNPJ: **10.608.940/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN) ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:57:45 do dia 25/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2022.

Código de controle da certidão: **B442.5720.9A33.E577**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 065817/22

Data da

27/04/2022 10:16:31

Inscrição Estadual: 123113709

CPF/CNPJ: 10608940000111

Razão Social: EUDES T DA SILVA

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 1470 CEP: 65775000 - CENTRO

Telefone: (99)91238993

Município: GONCALVES DIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/04/2022 10:16:31



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 027645/22

Data da

26/04/2022 00:13:34

Inscrição Estadual: 123113709

CPF/CNPJ:10608940000111

Razão Social: EUDES T DA SILVA

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 1470 CEP: 65775000 - CENTRO

Telefone: (99)91238993

Município: GONCALVES DIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/05/2022 07:45:49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES DIAS
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA
Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal
Numero Certidão: 00000587



Certidão fornecida para o CNPJ/CPF(MF) nº 10.608.940/0001-11

Nome: EUDES T. DA SILVA

Endereço: R RUI BARBOSA

Complemento:

Município: GONCALVES DIAS

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Número: 1470

Cep: 65775-000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 501 Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 219/2017 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Obs.: Para o CNPJ/CPF(MF) nº 10.608.940/0001-11 Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/08/2022

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Gonçalves Dias (MA), em 23 de maio de 2022 às 10:17, sob o código de autenticidade nº 1341B3EE30EBCF8EEC3F47E4301716CD.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>

NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.608.940/0001-11
Razão Social: EUDES T DA SILVA
Endereço: RU RUI BARBOSA 1470 / CENTRO / GONCALVES DIAS / MA / 65775-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2022 a 11/07/2022

Certificação Número: 2022061201072043217214

Informação obtida em 14/06/2022 06:39:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: EUDES T. DA SILVA

INSCRIÇÃO: 10.608.940/0001-11

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/03/2022, às 20:24:16, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE n° 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: B4XWMSXTTW

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: EUDES T. DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.608.940/0001-11

Certidão nº: 13933/2022

Expedição: 03/01/2022, às 10:11:56

Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUDES T. DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.608.940/0001 11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTJUDONE-VNDP - 292022
Código de validação: 89DE01D23A

Número da guia: 22052801001256628.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Falência e Recuperação Judicial, nos últimos 10 (dez) anos, perante os Sistemas Themis PG e Pje, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **EUDES T. DA SILVA (UNISAT)**, CNPJ nº 10.606.940/0001-11, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 1470, Centro, Gonçalves Dias/MA, CEP 65.775-000.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Dom Pedro, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão. Eu, Elisângela Maria Borges Batista, Auxiliar Judiciário, mat. 1504166, consultei e digitei. E eu, Josemar Rafael Cunha Filho, Secretário Judicial, subscrevo e assino.

Dom Pedro, data conforme assinatura do Sistema.

1 OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **Válida por 60 dias, conforme Art. 198 do Código de Normas CGJ/MA.** Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO – MA.**

JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Dom Pedro
Matrícula 192385

Documento assinado. DOM PEDRO, 10/06/2022 11:16 (JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO)





TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 26 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 26 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma EUDES T. DA SILVA - ME, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 1470, bairro Centro, CEP 65.775-000, cidade Gonçalves Dias, estado MA, inscrita no CNPJ 10.608.940/0001-11 e registrada na JUCEMA sob o nº 21101627642, arquivada em 20/01/2009.

Gonçalves Dias - MA 1 de Janeiro de 2021

EUDES TEIXEIRA DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF 335.172.233-87

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
TEC EM CONTABILIDADE
CRC 7944/O-7



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S, LIMA
Empresa: EUDES T. DA SILVA - EPP - CNPJ: 10.608.940/0001-11
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

VAGTON
Fortes Contábil 6,185.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata no.	0001	001	2482	28.412,30	
04/01/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.duplicata no.	0001	001	2482		28.412,30
04/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf 137	0001	001	2483	33.145,20	
04/01/2021	3.01.01.01.01.0004 - Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	Rec.venda à vista nf 137	0001	001	2483		33.145,20
05/01/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.desconto ref.	0001	001	2484	869,30	
05/01/2021	2.01.01.03.01.0003 - Contribuição Sindical a Recolher	Vr.desconto ref.	0001	001	2484		869,30
05/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf 138	0001	001	2485	8.693,00	
05/01/2021	3.01.01.01.01.0004 - Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	Rec.venda à vista nf 138	0001	001	2485		8.693,00
05/01/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr.deposito n/data 05/01/2021	0001	001	2487	25.321,85	
05/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.deposito n/data 05/01/2021	0001	001	2487		25.321,85
05/01/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Pg.funcionários ref.	0001	001	2489	5.500,00	
05/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	0001	001	2489		5.500,00
06/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data 06/01/2021	0001	001	2488	5.200,00	
06/01/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.Saque n/data 06/01/2021	0001	001	2488		5.200,00
07/01/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no.	0001	001	2490	22.145,63	
07/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	2490		22.145,63
07/01/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Pg.INSS ref. SALÁRIO	0001	001	2491	412,50	
07/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. SALÁRIO	0001	001	2491		412,50
07/01/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. SALÁRIO	0001	001	2492	440,00	
07/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. SALÁRIO	0001	001	2492		440,00
07/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata no. 4152	0001	001	2715	4.896,30	
07/01/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.duplicata no. 4152	0001	001	2715		4.896,30
11/01/2021	3.01.01.07.01.0043 - Férias	Pg.férias ref.	0001	001	2493	1.430,00	
11/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.férias ref.	0001	001	2493		1.430,00
11/01/2021	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	Pg.desp.com softwares nf	0001	001	2494	150,00	
11/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.desp.com softwares nf	0001	001	2494		150,00
13/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf 139	0001	001	2771	29.759,32	



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

Empresa: EUDES T. DA SILVA - EPP - CNPJ: 10.608.940/0001-11

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

VAGTON

Fortes Contábil 6.185.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/01/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Rec.venda à vista nf 139	0001	001	2771		29.759,32
14/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf 140	0001	001	2768	14.236,00	
14/01/2021	3.01.01.01.01.0004	- Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria					
		Rec.venda à vista nf 140	0001	001	2768		14.236,00
14/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf 141	0001	001	2770	38.932,03	
14/01/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Rec.venda à vista nf 141	0001	001	2770		38.932,03
18/01/2021	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2495	2.145,60	
18/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2495		2.145,60
20/01/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Pg.simples ref. REF DEZ/2020	0001	001	2739	9.223,52	
20/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref. REF DEZ/2020	0001	001	2739		9.223,52
21/01/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg.duplicata no.	0001	001	2496	15.433,15	
21/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.duplicata no.	0001	001	2496		15.433,15
25/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf 142	0001	001	2769	30.256,23	
25/01/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Rec.venda à vista nf 142	0001	001	2769		30.256,23
27/01/2021	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Pg.pró-labore ref. TITULAR	0001	001	2498	2.200,00	
27/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.pró-labore ref. TITULAR	0001	001	2498		2.200,00
29/01/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2499	526,30	
29/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2499		526,30
29/01/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2500	1.225,00	
29/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2500		1.225,00
					Totais do mês de Janeiro:	280.553,23	280.553,23
03/02/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2502	32.145,69	
03/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2502		32.145,69
03/02/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg.duplicata no.	0001	001	2503	19.893,22	
03/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.duplicata no.	0001	001	2503		19.893,22
04/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2504	31.314,00	
04/02/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2504		31.314,00
05/02/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Pg.funcionários ref. ADMINIS	0001	001	2505	5.500,00	
05/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
 Empresa: EUDES T. DA SILVA - EPP - CNPJ: 10.608.940/0001-11
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



VAGTON
 Fortes Contábil 6.185.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.funiciários ref. ADMINIS	0001	001	2505		5.500,00
05/02/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		Pg.INSS ref. ADMINST	0001	001	2506	412,50	
05/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref. ADMINST	0001	001	2506		412,50
05/02/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Pg.FGTS ref. ADMINIS	0001	001	2507	440,00	
05/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref. ADMINIS	0001	001	2507		440,00
10/02/2021	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza					
		Pg.manutenção ref.	0001	001	2508	150,00	
10/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.manutenção ref.	0001	001	2508		150,00
12/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2773	11.400,50	
12/02/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2773		11.400,50
14/02/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr.vendas ref.	0001	001	2063	37.576,80	
14/02/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr.vendas ref.	0001	001	2063		37.576,80
17/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2511	34.345,20	
17/02/2021	3.01.01.01.01.0004	- Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2511		34.345,20
17/02/2021	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos					
		Pg.taxa ref.	0001	001	2512	225,98	
17/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.taxa ref.	0001	001	2512		225,98
22/02/2021	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		Pg.internet ref.	0001	001	2514	100,00	
22/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.internet ref.	0001	001	2514		100,00
22/02/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2515	300,00	
22/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2515		300,00
22/02/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Pg.simples ref. REF JAN/2021	0001	001	2742	11.688,64	
22/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref. REF JAN/2021	0001	001	2742		11.688,64
24/02/2021	3.01.01.07.01.0052	- Fardamento					
		Pg.fardamento nf	0001	001	2516	750,00	
24/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.fardamento nf	0001	001	2516		750,00
25/02/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr.vendas ref.	0001	001	2520	41.935,50	
25/02/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr.vendas ref.	0001	001	2520		41.935,50
26/02/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2518	146,00	
26/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2518		146,00
26/02/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					

[Handwritten signatures]
 Continua...

**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

Empresa: EUDES T. DA SILVA - EPP - CNPJ: 10.608.940/0001-11

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2519	1.052,30	
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2519		1.052,30
Totais do mês de Fevereiro:						229.376,33	229.376,33
01/03/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no.	0001	001	2522	15.942,00	
01/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	2522		15.942,00
05/03/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Pg.funcionários ref.	0001	001	2523	5.500,00	
05/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	0001	001	2523		5.500,00
05/03/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Pg.INSS ref.	0001	001	2524	412,50	
05/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	0001	001	2524		412,50
05/03/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Pg.FGTS ref.	0001	001	2525	440,00	
05/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref.	0001	001	2525		440,00
08/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nĩ	0001	001	2774	11.722,93	
08/03/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	2774		11.722,93
10/03/2021	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	Pg.desp.com softwares nf	0001	001	2526	150,00	
10/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.desp.com softwares nf	0001	001	2526		150,00
10/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	2527	32.253,83	
10/03/2021	3.01.01.01.01.0004 - Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	Rec.venda à vista nf	0001	001	2527		32.253,83
10/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	2743	38.704,60	
10/03/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	2743		38.704,60
12/03/2021	3.01.01.07.03.0003 - ICMS - Substituição Tributária	Pg.ICMS ref.	0001	001	2528	1.896,30	
12/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref.	0001	001	2528		1.896,30
12/03/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.internet ref.	0001	001	2529	100,00	
12/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.internet ref.	0001	001	2529		100,00
15/03/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2530	494,50	
15/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2530		494,50
15/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	2744	35.376,00	
15/03/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	2744		35.376,00
16/03/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2531	220,00	



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: EUDES T. DA SILVA - EPP - CNPJ: 10.608.940/0001-11
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

VAGTON
Fortes Contábil 6.185.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2531		220,00
18/03/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no.	0001	001	2532	22.500,00	
18/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	2532		22.500,00
22/03/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg.simples ref. FEV/2021	0001	001	2745	11.805,53	
22/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. FEV/2021	0001	001	2745		11.805,53
25/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata no.	0001	001	2533	14.789,00	
25/03/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.duplicata no.	0001	001	2533		14.789,00
26/03/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr.vendas ref.	0001	001	2534	43.211,80	
26/03/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr.vendas ref.	0001	001	2534		43.211,80
Totais do mês de Março:						235.518,99	235.518,99
02/04/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.venda à vista nf	0001	001	2775	41.526,81	
02/04/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	2775		41.526,81
05/04/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Pg.funcionários ref.	0001	001	2536	5.500,00	
05/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	0001	001	2536		5.500,00
06/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	2537	49.832,20	
06/04/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	2537		49.832,20
06/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	2538	1.330,00	
06/04/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr.Saque n/data	0001	001	2538		1.330,00
07/04/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Pg.FGTS ref.	0001	001	2539	440,00	
07/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref.	0001	001	2539		440,00
07/04/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Pg.INSS ref.	0001	001	2540	412,50	
07/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	0001	001	2540		412,50
12/04/2021	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	Pg.desp.com softwares nf	0001	001	2541	150,00	
12/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.desp.com softwares nf	0001	001	2541		150,00
13/04/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no.	0001	001	2542	1.032,00	
13/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	2542		1.032,00
15/04/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2543	523,00	
15/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: EUDES T. DA SILVA - EPP - CNPJ: 10.608.940/0001-11
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2543		523,00
15/04/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2544	846,39	
15/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2544		846,39
19/04/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr.vendas ref.	0001	001	2545	45.460,00	
19/04/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr.vendas ref.	0001	001	2545		45.460,00
20/04/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2547	450,00	
20/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2547		450,00
20/04/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg.simples ref. MAR/2021	0001	001	2746	4.999,47	
20/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. MAR/2021	0001	001	2746		4.999,47
22/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	2548	32.646,70	
22/04/2021	3.01.01.01.01.0004 - Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	Rec.venda à vista nf	0001	001	2548		32.646,70
27/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata no.	0001	001	2549	1.021,00	
27/04/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.duplicata no.	0001	001	2549		1.021,00
27/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata no.	0001	001	2550	23.331,31	
27/04/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.duplicata no.	0001	001	2550		23.331,31
28/04/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2551	17.200,00	
28/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2551		17.200,00
29/04/2021	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Pg.taxa ref.	0001	001	2552	5,80	
29/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.taxa ref.	0001	001	2552		5,80
29/04/2021	3.01.01.07.03.0009 - IPVA	Pg.IPVA ref.	0001	001	2553	3.563,00	
29/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.IPVA ref.	0001	001	2553		3.563,00
		Totais do mês de Abril:				230.270,18	230.270,18
03/05/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.venda à vista nf	0001	001	2556	32.145,30	
03/05/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	2556		32.145,30
03/05/2021	3.01.01.07.03.0003 - ICMS - Substituição Tributária	Pg.ICMS ref.	0001	001	2557	1.236,00	
03/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref.	0001	001	2557		1.236,00
05/05/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Pg.funcionários ref.	0001	001	2558	5.500,00	
05/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	0001	001	2558		5.500,00

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
 Empresa: EUDES T. DA SILVA - EPP - CNPJ: 10.608.940/0001-11
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



VAGTON
 Fortes Contábil 6.185,0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/05/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social Pg.INSS ref.	0001	001	2559	412,50	
07/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.INSS ref.	0001	001	2559		412,50
07/05/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS Pg.FGTS ref.	0001	001	2560	440,00	
07/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.FGTS ref.	0001	001	2560		440,00
11/05/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Pg.duplicata no.	0001	001	2561	23.569,00	
11/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.duplicata no.	0001	001	2561		23.569,00
12/05/2021	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos Pg.taxa ref.	0001	001	2562	120,20	
12/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.taxa ref.	0001	001	2562		120,20
14/05/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2563	77.417,82	
14/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2563		77.417,82
17/05/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Pg.duplicata no.	0001	001	2564	4.200,00	
17/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.duplicata no.	0001	001	2564		4.200,00
18/05/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples Pg.simples ref. REF ABR/2021	0001	001	2565	4.849,49	
18/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.simples ref. REF ABR/2021	0001	001	2565		4.849,49
18/05/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2714	856,98	
18/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2714		856,98
20/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.venda à vista nf	0001	001	2747	35.597,31	
20/05/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Rec.venda à vista nf	0001	001	2747		35.597,31
25/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.duplicata no.	0001	001	2566	5.698,00	
25/05/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Rec.duplicata no.	0001	001	2566		5.698,00
26/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.venda à vista nf	0001	001	2567	4.560,00	
26/05/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Rec.venda à vista nf	0001	001	2567		4.560,00
28/05/2021	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veiculos e de Conservação de Bens e Instalações Pg.desp.com veiculos ref.	0001	001	2568	369,00	
28/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.desp.com veiculos ref.	0001	001	2568		369,00
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.venda à vista nf	0001	001	2571	50.147,00	
31/05/2021	3.01.01.01.01.0004	- Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria Rec.venda à vista nf	0001	001	2571		50.147,00
Totais do mês de Maio:						247.118,60	247.118,60
02/06/2021	3.01.01.07.03.0003	- ICMS - Substituição Tributária					

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
 Empresa: EUDES T. DA SILVA - EPP - CNPJ: 10.608.940/0001-11
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



VAGTON
 Fortes Contábil 6.185.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.ICMS ref.	0001	001	2572	1,245,30	
02/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	2572		1,245,30
02/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.duplicata no.	0001	001	2573	14,789,00	
02/06/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.duplicata no.	0001	001	2573		14,789,00
04/06/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref.	0001	001	2574	100,00	
04/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref.	0001	001	2574		100,00
04/06/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Pg.funcionários ref.	0001	001	2575	5.500,00	
04/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref.	0001	001	2575		5.500,00
04/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2750	30.797,56	
04/06/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2750		30.797,56
07/06/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Pg.FGTS ref.	0001	001	2576	440,00	
07/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref.	0001	001	2576		440,00
07/06/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Pg.INSS ref.	0001	001	2577	412,50	
07/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	0001	001	2577		412,50
10/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2578	17,480,00	
10/06/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2578		17,480,00
11/06/2021	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	2579	5,60	
11/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref.	0001	001	2579		5,60
14/06/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr.vendas ref.	0001	001	2580	5.330,00	
14/06/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr.vendas ref.	0001	001	2580		5.330,00
14/06/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	2581	147,69	
14/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	2581		147,69
15/06/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2583	1,021,00	
15/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2583		1,021,00
15/06/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2584	385,00	
15/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2584		385,00
16/06/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2585	18.147,00	
16/06/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
 Empresa: EUDES T. DA SILVA - EPP - CNPJ: 10.608.940/0001-11
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



VAGTON
 Fortes Contábil 6.185.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2585		18.147,00
18/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2582	5.330,00	
18/06/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2582		5.330,00
21/06/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples ref. REF MAI/2021	0001	001	2749	4.897,98	
21/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. REF MAI/2021	0001	001	2749		4.897,98
22/06/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no.	0001	001	2587	15.365,00	
22/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no.	0001	001	2587		15.365,00
23/06/2021	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	2588	140,00	
23/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref.	0001	001	2588		140,00
23/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.duplicata no.	0001	001	2589	36.220,00	
23/06/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.duplicata no.	0001	001	2589		36.220,00
24/06/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr.vendas ref.	0001	001	2590	47.021,56	
24/06/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr.vendas ref.	0001	001	2590		47.021,56
25/06/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no.	0001	001	2591	18.200,00	
25/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no.	0001	001	2591		18.200,00
28/06/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2595	124,00	
28/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2595		124,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	2592	124,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	2592		124,00
30/06/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no.	0001	001	2593	12.587,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no.	0001	001	2593		12.587,00
30/06/2021	3.01.01.07.03.0003 - ICMS - Substituição Tributária						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	2594	1.330,19	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	2594		1.330,19
Totais do mês de Junho:						237.140,38	237.140,38
02/07/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2597	445,30	
02/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2597		445,30
05/07/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Pg.funcionários ref.	0001	001	2598	5.500,00	
05/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref.	0001	001	2598		5.500,00

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
 Empresa: EUDES T. DA SILVA - EPP - CNPJ: 10.608.940/0001-11
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



VAGTON
 Fortes Contábil 6.185.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata no.	0001	001	2599	22.012,00	
05/07/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.duplicata no.	0001	001	2599		22.012,00
07/07/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Pg.FGTS ref.	0001	001	2600	440,00	
07/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref.	0001	001	2600		440,00
07/07/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Pg.INSS ref.	0001	001	2752	412,50	
07/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	0001	001	2752		412,50
09/07/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2602	480,00	
09/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2602		480,00
12/07/2021	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Pg.taxa ref.	0001	001	2603	800,00	
12/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.taxa ref.	0001	001	2603		800,00
14/07/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr.vendas ref.	0001	001	2604	43.895,60	
14/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr.vendas ref.	0001	001	2604		43.895,60
14/07/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2605	450,00	
14/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2605		450,00
16/07/2021	3.01.01.07.01.0060 - Correios e Malotes	Pg.correios cf. comprovante	0001	001	2606	189,00	
16/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.correios cf. comprovante	0001	001	2606		189,00
19/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	2607	45.097,40	
19/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	2607		45.097,40
20/07/2021	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Pg.ISS ref.	0001	001	2608	750,00	
20/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ISS ref.	0001	001	2608		750,00
20/07/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.venda à vista nf	0001	001	2610	48.052,30	
20/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	2610		48.052,30
20/07/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg.simples ref. REF JUN/2021	0001	001	2753	4.751,04	
20/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. REF JUN/2021	0001	001	2753		4.751,04
23/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	2611	31.463,30	
23/07/2021	3.01.01.01.01.0004 - Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	Rec.venda à vista nf	0001	001	2611		31.463,30
23/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata no.	0001	001	2612	22.354,59	

Continua



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: EUDES T. DA SILVA - EPP - CNPJ: 10.608.940/0001-11
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

VAGTON
Fortes Contábil 6.185.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/07/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Rec.duplicata no.	0001	001	2612		22.354,59
26/07/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2613	802,69	
26/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2613		802,69
26/07/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2614	225,00	
26/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2614		225,00
26/07/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Pg.duplicata no.	0001	001	2615	33.368,52	
26/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.duplicata no.	0001	001	2615		33.368,52
30/07/2021	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente Pg.material de expediente	0001	001	2616	45,89	
30/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.material de expediente	0001	001	2616		45,89
31/07/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Vr.vendas ref.	0001	001	2570	35.373,19	
31/07/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Vr.vendas ref.	0001	001	2570		35.373,19
Totais do mês de Julho:						296.908,32	296.908,32
03/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.Saque n/data	0001	001	2617	5.800,00	
03/08/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Vr.Saque n/data	0001	001	2617		5.800,00
05/08/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados Pg.funcionários ref.	0001	001	2618	5.500,00	
05/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.funcionários ref.	0001	001	2618		5.500,00
05/08/2021	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores Pg.pró-labore ref.	0001	001	2619	2.200,00	
05/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.pró-labore ref.	0001	001	2619		2.200,00
06/08/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social Pg.INSS ref.	0001	001	2620	654,50	
06/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.INSS ref.	0001	001	2620		654,50
06/08/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS Pg.FGTS ref.	0001	001	2621	440,00	
06/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.FGTS ref.	0001	001	2621		440,00
10/08/2021	3.01.01.01.03.0005	- ISS Pg.ISS ref.	0001	001	2623	2.330,00	
10/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.ISS ref.	0001	001	2623		2.330,00
10/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.venda à vista nf	0001	001	2755	41.097,40	
10/08/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Rec.venda à vista nf	0001	001	2755		41.097,40
12/08/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2624	12.369,00	
12/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: EUDES T. DA SILVA - EPP - CNPJ: 10.608.940/0001-11
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

VAGTON
Fortes Contábil 6.185.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2624		12.369,00
13/08/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	2625	43.300,20	
13/08/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.venda à vista nf	0001	001	2625		43.300,20
13/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	2626	22.365,00	
13/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	2626		22.365,00
16/08/2021	3.01.01.07.03.0003 - ICMS - Substituição Tributária	Pg.ICMS ref.	0001	001	2627	770,23	
16/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref.	0001	001	2627		770,23
16/08/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2628	1.021,53	
16/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2628		1.021,53
17/08/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pg.material de expediente	0001	001	2629	78,30	
17/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.material de expediente	0001	001	2629		78,30
17/08/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr.vendas ref.	0001	001	2630	53.618,52	
17/08/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr.vendas ref.	0001	001	2630		53.618,52
20/08/2021	1.01.03.02.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.venda à vista nf	0001	001	2631	38.365,20	
20/08/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	2631		38.365,20
20/08/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg.simples ref. REF JUL/2021	0001	001	2754	4.893,58	
20/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. REF JUL/2021	0001	001	2754		4.893,58
23/08/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	Pg.manutenção ref.	0001	001	2632	120,00	
23/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.manutenção ref.	0001	001	2632		120,00
24/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2633	22.589,00	
24/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2633		22.589,00
25/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata no.	0001	001	2634	15.896,11	
25/08/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.duplicata no.	0001	001	2634		15.896,11
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	2635	5.800,00	
31/08/2021	1.01.03.02.01.0001 - Clientes Diversos	Vr.Saque n/data	0001	001	2635		5.800,00
31/08/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no.	0001	001	2636	16.987,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	2636		16.987,00
31/08/2021	3.01.01.07.03.0003 - ICMS - Substituição Tributária						



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: EUDES T. DA SILVA - EPP - CNPJ: 10.608.940/0001-11
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

VAGTON
Fortes Contábil 6.185,0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref.	0001	001	2637	654,80	
		Pg.ICMS ref.	0001	001	2637		654,80
Totais do mês de Agosto:						296.850,37	296.850,37
01/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	2757	47.431,13	
01/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	2757		47.431,13
03/09/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Pg.funcionários ref.	0001	001	2638	5.500,00	
03/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	0001	001	2638		5.500,00
06/09/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Pg.INSS ref.	0001	001	2640	412,50	
06/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	0001	001	2640		412,50
06/09/2021	3.01.01.07.03.0003 - ICMS - Substituição Tributária	Pg.ICMS ref.	0001	001	2641	225,32	
06/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref.	0001	001	2641		225,32
06/09/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Pg.FGTS ref.	0001	001	2642	440,00	
06/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref.	0001	001	2642		440,00
09/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata no.	0001	001	2643	32.330,14	
09/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.duplicata no.	0001	001	2643		32.330,14
09/09/2021	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Pg.taxa ref.	0001	001	2644	54,30	
09/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.taxa ref.	0001	001	2644		54,30
10/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	2645	44.786,37	
10/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	2645		44.786,37
13/09/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2646	600,00	
13/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2646		600,00
14/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	0001	001	2647	8.800,00	
14/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0001	001	2647		8.800,00
15/09/2021	3.01.01.07.01.0043 - Férias	Pg.férias ref.	0001	001	2649	1.258,69	
15/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.férias ref.	0001	001	2649		1.258,69
16/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no.	0001	001	2650	33.258,63	
16/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	2650		33.258,63
16/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no.	0001	001	2651	4.451,29	

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
 Empresa: EUDES T. DA SILVA - EPP - CNPJ: 10.608.940/0001-11
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



VAGTON

Fortes Contábil 6.185.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	2651		4.451,29
17/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no.	0001	001	2652	2.369,23	
17/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	2652		2.369,23
20/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2653	18.639,30	
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2653		18.639,30
20/09/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg.simples ref. REF AGO/2021	0001	001	2756	4.453,15	
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. REF AGO/2021	0001	001	2756		4.453,15
21/09/2021	1.01.03.02.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.venda à vista nf	0001	001	2654	2.558,23	
21/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	2654		2.558,23
22/09/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2655	1.586,34	
22/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2655		1.586,34
22/09/2021	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Pg.taxa ref.	0001	001	2656	24,30	
22/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.taxa ref.	0001	001	2656		24,30
23/09/2021	3.01.01.07.03.0009 - IPVA	Pg.IPVA ref.	0001	001	2657	1.456,41	
23/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.IPVA ref.	0001	001	2657		1.456,41
23/09/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pg.material de expediente	0001	001	2658	70,00	
23/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.material de expediente	0001	001	2658		70,00
24/09/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	Pg.manutenção ref.	0001	001	2659	100,00	
24/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.manutenção ref.	0001	001	2659		100,00
24/09/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2663	1.456,30	
24/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2663		1.456,30
28/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	2661	18.228,73	
28/09/2021	3.01.01.01.01.0004 - Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	Rec.venda à vista nf	0001	001	2661		18.228,73
28/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no.	0001	001	2662	24.569,30	
28/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	2662		24.569,30
28/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr.vendas ref.	0001	001	2664	1.664,27	
28/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr.vendas ref.	0001	001	2664		1.664,27



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: EUDES T. DA SILVA - EPP - CNPJ: 10.608.940/0001-11
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata no.	0001	001	2665	12.126,53	
30/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.duplicata no.	0001	001	2665		12.126,53
Totais do mês de Setembro:						268.850,46	268.850,46
01/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata no.	0001	001	2666	15.200,00	
01/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.duplicata no.	0001	001	2666		15.200,00
02/10/2021	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.adiantamento a fornecedor ref.	0001	001	2667	18.660,00	
02/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.adiantamento a fornecedor ref.	0001	001	2667		18.660,00
05/10/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Pg.funcionários ref.	0001	001	2668	5.500,00	
05/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	0001	001	2668		5.500,00
07/10/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Pg.INSS ref.	0001	001	2669	412,50	
07/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	0001	001	2669		412,50
07/10/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Pg.FGTS ref.	0001	001	2670	440,00	
07/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref.	0001	001	2670		440,00
08/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr.vendas ref.	0001	001	2671	33.098,63	
08/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr.vendas ref.	0001	001	2671		33.098,63
08/10/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pg.material de expediente	0001	001	2672	100,00	
08/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.material de expediente	0001	001	2672		100,00
11/10/2021	3.01.01.07.03.0009 - IPVA	Pg.IPVA ref.	0001	001	2673	1.326,30	
11/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.IPVA ref.	0001	001	2673		1.326,30
11/10/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.internet ref.	0001	001	2674	100,00	
11/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.internet ref.	0001	001	2674		100,00
11/10/2021	3.01.01.07.03.0003 - ICMS - Substituição Tributária	Pg.ICMS ref.	0001	001	2675	2.447,89	
11/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref.	0001	001	2675		2.447,89
13/10/2021	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Pg.ISS ref.	0001	001	2676	1.332,56	
13/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ISS ref.	0001	001	2676		1.332,56
14/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	2677	33.098,63	
14/10/2021	3.01.01.01.01.0004 - Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	Rec.venda à vista nf	0001	001	2677		33.098,63
15/10/2021	3.01.01.07.01.0052 - Fardamento						



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: EUDES T. DA SILVA - EPP - CNPJ: 10.608.940/0001-11
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

VAGTON
Fortes Contábil 6.185.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.fardamento nf	0001	001	2678	200,00	
15/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.fardamento nf	0001	001	2678		200,00
15/10/2021	3.01.01.01.01.0004 - Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	Rec.venda à vista nf	0001	001	2679	28.547,20	
20/10/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Rec.venda à vista nf	0001	001	2679		28.547,20
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2680	600,00	
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2680		600,00
20/10/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg.simples ref. REF SET/2021	0001	001	2758	4.586,75	
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. REF SET/2021	0001	001	2758		4.586,75
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	2759	37.230,48	
20/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	2759		37.230,48
21/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr.vendas ref.	0001	001	2683	44.343,60	
21/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr.vendas ref.	0001	001	2683		44.343,60
22/10/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2684	874,12	
22/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2684		874,12
22/10/2021	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Pg.taxa ref.	0001	001	2685	42,30	
22/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.taxa ref.	0001	001	2685		42,30
27/10/2021	1.01.03.02.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.venda à vista nf	0001	001	2686	17.482,39	
27/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	2686		17.482,39
28/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no.	0001	001	2687	12.525,00	
28/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	2687		12.525,00
29/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	2688	5.600,00	
29/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr.Saque n/data	0001	001	2688		5.600,00
29/10/2021	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/ Cartório	Pg.desp.cartório ref.	0001	001	2689	25,00	
29/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.desp.cartório ref.	0001	001	2689		25,00
Totais do mês de Outubro:						263.773,35	263.773,35
03/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata no.	0001	001	2690	412,00	
03/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.duplicata no.	0001	001	2690		412,00
03/11/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Pg.pró-labore ref.	0001	001	2691	2.200,00	



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: EUDES T. DA SILVA - EPP - CNPJ: 10.608.940/0001-11
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

VAGTON
Portes Contábil 6.185,0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.pró-labore ref.	0001	001	2691		2.200,00
05/11/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Pg.funcionários ref.	0001	001	2692	5.500,00	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	0001	001	2692		5.500,00
05/11/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Pg.INSS ref.	0001	001	2760	654,50	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	0001	001	2760		654,50
05/11/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Pg.FGTS ref.	0001	001	2761	440,00	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref.	0001	001	2761		440,00
08/11/2021	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	Pg.desp.com softwares nf	0001	001	2693	100,00	
08/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.desp.com softwares nf	0001	001	2693		100,00
08/11/2021	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Pg.taxa ref.	0001	001	2694	14,00	
08/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.taxa ref.	0001	001	2694		14,00
09/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	2695	35.922,30	
09/11/2021	3.01.01.01.01.0004 - Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	Rec.venda à vista nf	0001	001	2695		35.922,30
10/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	0001	001	2696	12.569,00	
10/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0001	001	2696		12.569,00
12/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr.vendas ref.	0001	001	2698	8.369,00	
12/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr.vendas ref.	0001	001	2698		8.369,00
16/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	2699	61.217,20	
16/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	2699		61.217,20
16/11/2021	3.01.01.07.03.0003 - ICMS - Substituição Tributária	Pg.ICMS ref.	0001	001	2702	2.330,18	
16/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref.	0001	001	2702		2.330,18
17/11/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	Pg.manutenção ref.	0001	001	2701	158,00	
17/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.manutenção ref.	0001	001	2701		158,00
19/11/2021	3.01.01.03.02.0014 - Alimentação do Trabalhador	Pg.alimentação nf	0001	001	2700	100,00	
19/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alimentação nf	0001	001	2700		100,00
19/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no.	0001	001	2703	14.563,00	
19/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	2703		14.563,00

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
 Empresa: EUDES T. DA SILVA - EPP - CNPJ: 10.608.940/0001-11
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/11/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Vr.vendas ref.	0001	001	2704	5.336,85	
22/11/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Vr.vendas ref.	0001	001	2704		5.336,85
22/11/2021	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações Pg.desp.com veiculos ref.	0001	001	2705	445,63	
22/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.desp.com veiculos ref.	0001	001	2705		445,63
22/11/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples Pg.simples ref. REF OUT/2021	0001	001	2762	4.632,62	
22/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.simples ref. REF OUT/2021	0001	001	2762		4.632,62
23/11/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2706	5.369,30	
23/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2706		5.369,30
24/11/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Rec.venda à vista nf	0001	001	2708	5.678,38	
24/11/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Rec.venda à vista nf	0001	001	2708		5.678,38
25/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.venda à vista nf	0001	001	2710	10.220,00	
25/11/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Rec.venda à vista nf	0001	001	2710		10.220,00
26/11/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2711	27.583,11	
26/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2711		27.583,11
30/11/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Vr.vendas ref.	0001	001	2712	45.117,00	
30/11/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Vr.vendas ref.	0001	001	2712		45.117,00
30/11/2021	3.01.01.07.03.0003	- ICMS - Substituição Tributária Pg.ICMS ref.	0001	001	2713	2.245,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.ICMS ref.	0001	001	2713		2.245,00
Totais do mês de Novembro:						251.177,07	251.177,07
02/12/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados Pg.funcionários ref.	0001	001	2717	5.500,00	
02/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.funcionários ref.	0001	001	2717		5.500,00
03/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.venda à vista nf	0001	001	2764	43.066,90	
03/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Rec.venda à vista nf	0001	001	2764		43.066,90
07/12/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social Pg.INSS ref.	0001	001	2718	412,50	
07/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.INSS ref.	0001	001	2718		412,50
07/12/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS Pg.FGTS ref.	0001	001	2719	440,00	
07/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.FGTS ref.	0001	001	2719		440,00
07/12/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					

[Handwritten signature]
 Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
 Empresa: EUDES T. DA SILVA - EPP - CNPJ: 10.608.940/0001-11
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

VAGTON
 Fortes Contábil 6.185.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	0001	001	2767	412,50	
09/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	0001	001	2767		
09/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	2765	31.740,20	
10/12/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Rec.venda à vista nf	0001	001	2765		31.740,20
10/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2731	689,30	
15/12/2021	3.01.01.07.03.0003 - ICMS - Substituição Tributária	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2731		689,30
15/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref.	0001	001	2721	852,00	
16/12/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pg.ICMS ref.	0001	001	2721		852,00
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.material de expediente	0001	001	2722	100,00	
16/12/2021	3.01.01.07.01.0059 - Despesas C/Festas e Comemorações	Pg.material de expediente	0001	001	2722		100,00
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.desp.festas e comemorações ref.	0001	001	2723	600,00	
16/12/2021	3.01.01.07.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Pg.desp.festas e comemorações ref.	0001	001	2723		600,00
17/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	2766	36.797,60	
17/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	2766		36.797,60
20/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr.vendas ref.	0001	001	2726	25.271,00	
20/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr.vendas ref.	0001	001	2726		25.271,00
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 13º SALÁRIO	0001	001	2728	412,50	
20/12/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Pg.INSS ref. 13º SALÁRIO	0001	001	2728		412,50
21/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2724	450,00	
21/12/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2724		450,00
21/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.13o.Salário ref.	0001	001	2725	3.135,00	
21/12/2021	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário	Pg.13o.Salário ref.	0001	001	2725		3.135,00
24/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata no.	0001	001	2729	7.258,30	
24/12/2021	3.01.01.07.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.duplicata no.	0001	001	2729		7.258,30
30/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.venda à vista nf	0001	001	2730	36.987,20	
30/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	2730		36.987,20
Totais do mês de Dezembro:						194.125,00	194.125,00



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

Balanco Patrimonial

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

Empresa: EUDES T. DA SILVA - EPP - CNPJ: 10.608.940/0001-11

Endereço: RUA RUI BARBOSA, N.º 1470, Bairro: CENTRO, Cidade: Gonçalves Dias, Estado: MA, CEP: 65775000, Telefone

NIRE: 21101627642 - Data 20/01/2009

Pág.: 1 de 1

VAGTON

Fortes Contábil 6.186.1.2

Conta	Descrição	31/12/2021
1	***Ativo***	341.820,21 D
1.01	Ativo Circulante	341.820,21 D
1.01.01	Disponibilidade	291.197,21 D
1.01.01.01	Caixa	34.972,85 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	34.972,85 D
1.01.03	Clientes	50.623,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	50.623,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	50.623,00 D
1.01.15	Estoque	115.301,36 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimento Próprios	115.301,36 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadoria	115.301,36 D
1.07	Ativo não Circulante	140.923,00 D
1.07.04	Imobilizado	140.923,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	18.669,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	22.254,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	100.000,00 D
Total Ativo		200.637,98 D
2	***Passivo***	341.820,21 C
2.01	Passivo Circulante	22.708,80 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	22.708,80 C
2.01.01.01	Fornecedores	15.330,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	7.378,80 C
2.01.01.03.03.0005	Tributos Federais a Recolher	7.378,80 C
2.07	Patrimônio Líquido	319.111,41 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	219.111,41 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	219.111,41 C
Total Passivo		341.820,21 C



Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 341.820,21 (Trezentos e quarenta e um mil reais, oitocentos e vinte reais e vinte e um centavos)

Gonçalves Dias/Ma, 31 de Dezembro de 2021

EUDES TEIXEIRA DA SILVA
 EMPRESÁRIO
 CPF 335.172.233-87

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
 TEC EM CONTABILIDADE
 CRC MA 7944/O-7

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

Empresa: EUDES T. DA SILVA - EPP - CNPJ: 10.608.940/0001-11

Endereço: RUA RUI BARBOSA, N.º 1470, Bairro: CENTRO, Cidade: Gonçalves Dias, Estado: MA, CEP: 65775000, Telefone

NIRE: 21101627642 - Data 20/01/2009

Pág.: 1 de 1

VAGTON

Fortes Contábil 6.186.1.2

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.013.891,76
010.01	Faturamento Prod. Merc. E Serviços	2.013.891,76
010.01.02	Venda de Mercadoriss	2.013.891,76
(=) 030	Receita Líquida	1.923.266,82
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.520.488,27
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.520.488,27
(=) 060	Lucro Bruto	402.778,35
(-) 070	Despesas Operacionais	183.666,94
070.01	Despesas Administrativas	91.229,30
070.03	Despesas Tributárias	90.625,14
070.04	Resultado Financeiro	1.812,50
070.04	Despesas Financeiras	1.812,50
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	219.111,41
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	219.111,41
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	219.111,41



Gonçalves Dias/Ma, 31 de Dezmbro de 2021

EUDES TEIXEIRA DA SILVA
 EMPRESÁRIO
 CPF 335.172.233-87

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
 TEC EM CONTABILIDADE
 CRC MA 7944/O-7

Análise pelos índices do Balanço

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
 Empresa: EUDES T. DA SILVA - EPP - CNPJ: 10.608.940/0001-11
 Endereço: RUA RUI BARBOSA, N.º 1470, Bairro: CENTRO, Cidade: Gonçalves Dias, Estado: MA, CEP: 65775000, Telefone
 NIRE: 21101627642 - Data 20/01/2009

Pág.: 1 de 1
 VAGTON
 Fortes Contábil 6.186.1.2



Nome/Valores/Resultado	
1) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) ≥	1,0

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = 19,8$$

$$\frac{341.820,21}{17.261,63} = 19,8$$

2) INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL ≤	1,0
------------------------------------	-----

$$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}} = 0,05$$

$$\frac{17.261,63}{341.820,21} = 0,05$$

3) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ≥	1,0
----------------------------------	-----

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = 15,05$$

$$\frac{341.820,21}{22.708,80} = 15,05$$

4) INDICE DE SOLVENCIA GERAL ≥	1,0
--------------------------------	-----

$$\frac{\text{ATIVO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = 1,07$$

$$\frac{341.820,21}{319.111,41} = 1,07$$

Gonçalves Dias/Ma, 31 de Dezembro de 2021

EUDES TEIXEIRA DA SILVA
 EMPRESÁRIO
 CPF 335.172.233-87

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
 TEC EM CONTABILIDADE
 CRC MA 7944/O-7

NOTAS EXPLICATIVA

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

EUDES T. DA SILVA - EPP é uma sociedade empresarial limitada que tem como atividade econômica na área da informática, e equipamentos de áudio e vídeo entre outras do segmento. Foi fundada por Iago Sousa Carvalhos e Leonardo da Silva Reis em 10 de março de 2010 com o objetivo principal de oferecer prestação de serviços especializada em sua área para setores públicos e privados.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A CS INFORMATICA LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos.

Os registros contábeis contêm identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da CS INFORMATICA LTDA A documentação contábil da CS INFORMATICA LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". CS INFORMATICA LTDA mante em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados.

c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais.

f) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

g) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

h) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

i) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

j) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

k) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.





l) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

NOTA 4 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

NOTA 7 - RESULTADO

Por fim, O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a CS INFORMATICA LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados.

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da CS INFORMATICA LTDA use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. CS INFORMATICA LTDA revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

EUDES TEIXEIRA DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF 335.172.233-87

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
TEC EM CONTABILIDADE
CRC 7944/O-7



T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém o presente livro 26 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 26 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma EUDES T. DA SILVA - ME, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 1470, bairro Centro, CEP 65.775-000, cidade Gonçalves Dias, estado MA, inscrita no CNPJ 10.608.940/0001-11 e registrada na JUCEMA sob o nº 21101627642, arquivada em 20/01/2009.

Gonçalves Dias - MA 31 de Dezembro de 2021

EUDES TEIXEIRA DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF 335.172.233-87

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
TEC EM CONTABILIDADE
CRC 7944/O-7



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa EUDES T. DA SILVA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33517223387	EUDES TEIXEIRA DA SILVA
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2022 09:48 SOB N° 20220551596.
PROTOCOLO: 220551596 DE 04/05/2022. NIRE: 21101627642.
EUDES T. DA SILVA-ME

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

	ATESTADO DE CAPACIDADE	O.F. nº 184/2021		
		Data de Emissão: 10/01/2022		
		CONTRATO Nº 284/2021		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MA Rua Inácio Lins, n. 52, Centro - Barreirinhas/MA				
IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR				
EUDES T. DA SILVA - EPP CNPJ: 10.608.940/0001-11 Rua Rui Barbosa, 1470-Centro, CEP. nº 65.775-000 - Gonçalves Dias/Maranhão				
OBJETO: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, para implantação do Programa Informatiza APS.				
DADOS DO CONTRATANTE				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS CNPJ: 11.513.081/0001-40				
LOCAL DE ENTREGA:				
Sede da Secretaria Municipal de Saúde - Barreirinhas/MA.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	STATUS
1	Notebook, com tela de 15" ou maior, com processador Intel Core i3, 8gb de memória RAM ou superior, HD SSD 240gb (mínimo) de armazenamento, teclado padrão ABNT2, com sistema operacional Windows 10 ou superior. Garantia mínima de 12 meses. Marca:LENOVO	UNID	16	Executado
2	Tablet, com tela de 8" capacitiva 1280x800 pixels WXGA, com proporção de 16:10 e tecnologia TFT - 2GB de memória RAM e 32GB de armazenamento, expansível através de um Cartão SD de até 512GB - Processador Quad-Core de 2,0 GHz - Android 9.0 (ou superior) - Câmera Traseira de 8MP - Câmera frontal de 2MP - Bateria de 5.000mAh (ou superior) - Wi-Fi 802.11 a/b/g/n 2.4+5GHz - Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo - Sensores: Acelerômetro, Sensor de Luz - Peso máximo: 350 Gramas - Dimensões máximas: 21 x 12,5 cm. Marca:SAMSUNG	UNID	210	Executado
DO FORNECIMENTO				
Atestamos para os devidos fins, e para quem possa interessar, que a empresa EUDES T DA SILVA – EPP, CNPJ: 10.608.940/00011-11, de fantasia UNISAT, de sede na cidade de Gonçalves Dias/MA, endereço rua Rui Barbosa, 1470, entregou todos os itens, conforme contrato nº 284/2021 e O.F nº 184/2021 de maneira satisfatória, dentro do prazo de entrega do referido contrato.				
 Karina Keisi de Sousa Fragoso Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 005/2021 RG nº 059488862016-5-PB CPF nº 509.380.293-04 Secretária Municipal de Saúde CONTRATANTE			 Rafael Sousa Pimenta Chefe de Consórcio SEMUS	





ATOS DO PODER EXECUTIVO

sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO; 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO; 04 ADMINISTRAÇÃO; 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 0001 APOIO ADMINISTRATIVO; 2150 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de dezembro de 2021. **ASSINATURAS:** Contratante: Carlos Kerluylys Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Turismo/SEMTUR. Contratada: Alexandre Luís Angelo Gomes, Representante legal da Empresa.

assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO; 23 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS; 10 SAÚDE; 301 ATENÇÃO BÁSICA; 0009 ATENÇÃO BÁSICA PAB; 2068 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL PAB; 4.4.90.52 MATERIAL PERMANENTE. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de dezembro de 2021. **ASSINATURAS:** Contratante: Karina Keisi de Sousa Fragoso, Secretária Municipal de SAÚDE/SEMUS. Contratada: Eudes Teixeira da Silva, Representante legal da Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 283/2021-CCL/PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.953/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 021/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Contrato; **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos de Informática, para implantação do Programa Informatiza APS; **CONTRATANTE:** Município de Barreirinhas, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS, inscrita no CNPJ: 11.513.081/0001-40; **CONTRATADA:** J. M. BARROS NETO - ME, inscrita no CNPJ: 63.574.875/0001-17; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 372.753,60 (trezentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO; 23 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS; 10 SAÚDE; 301 ATENÇÃO BÁSICA; 0009 ATENÇÃO BÁSICA PAB; 2068 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL PAB; 4.4.90.52 MATERIAL PERMANENTE. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de dezembro de 2021. **ASSINATURAS:** Contratante: Karina Keisi de Sousa Fragoso, Secretária Municipal de SAÚDE/SEMUS. Contratada: José Martins Barros Neto, Representante legal da Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 288/2021/PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 822/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-CCL/PMB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2021, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 067/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Contrato; **OBJETO:** Aquisição de kit carteiras para alunos; **CONTRATANTE:** Município de Barreirinhas, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB, inscrita no CNPJ: 31.199.611/0001-34; **CONTRATADA:** J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.968.212/0001-67; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.046.000,00 (dois milhões e quarenta e seis mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO; 22 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB; 12 EDUCAÇÃO; 361 ENSINO FUNDAMENTAL; 0026 FORTALECIMENTO DO DIREITO DE APRENDER; 1018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES FUNDEB – 30%; 4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de dezembro de 2021. **ASSINATURAS:** Contratante: Antônio Carlos Santos Lisboa, Secretário Municipal de Educação/SEMED. Contratada: José Alves Machado, Representante legal da Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 284/2021-CCL/PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.953/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 021/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Contrato; **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos de Informática, para implantação do Programa Informatiza APS; **CONTRATANTE:** Município de Barreirinhas, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS, inscrita no CNPJ: 11.513.081/0001-40; **CONTRATADA:** EUDES T. DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ: 10.608.940/0001-11; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 351.040,00 (trezentos e cinquenta e um mil e quarenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 – CCL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.447.01/2021

A Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o resultado da licitação em referência, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinfecção, higienização e sanitização de órgãos e locais públicos do município de Barreirinhas – MA. Foi declarada vencedora da licitação a empresa:

- **EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.747.274/0001-41, vencedora da licitação com valor total de R\$ 649.831,17 (seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e dezessete centavos), conforme Ata da Sessão Pública e Proposta de Preços readequada ao valor final.

A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram - se



ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVENIDA PEDRO DAREU, S/N, CENTRO
CNPJ: 30.906.487/0001-37



ATESTADO DE CAPACIDADE

EMPRESA EUDES T. DA SILVA – ME - UNISAT – CNPJ Nº 10.608.940/0001-11

Atestamos para os devidos fins, e para quem possa interessar, que a empresa EUDES T DA SILVA-EPP, CNPJ:10.608.940/00011-11, de fantasia UNISAT, de sede na cidade de Gonçalves Dias/MA, endereço rua Rui Barbosa, 1470, entregou todosos itens, conforme contrato PE nº 109/2022 de maneira satisfatória, dentro do prazo de entrega do referido contrato.

Constitui objeto deste contrato, sistema de videomonitoramento, ventiladores de parede, ventiladores de teto, ar condicionados, suprimentos e periféricos de informática, conforme detalhado em ordem de compra e nota fiscal em anexo.

Presidente Vargas/MA, 05 de maio de 2022

Arnaldo Luna de Sousa
Secretário de Administração, planejamento, arrecadação e finanças
Contratante

RECEBEMOS DE EUDES T. DA SILVA	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº000.000.402 SÉRIE: 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do Emitente EUDES T. DA SILVA  RUA RUI BARBOSA, 1470 CENTRO CEP 65775-000 GONCALVES DIAS - MA Telefone: (99) 98109-1610	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº000.000.402 SÉRIE 001 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO 2122 0510 6089 4000 0111 5500 1000 0004 0213 9819 6773 Assinatura CPL
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220011783515 02/05/2022 10:34:36	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 10.608.940/0001-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123113709		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ 30.906.487/0001-37	DATA DA EMISSÃO 02/05/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		CEP 65455-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 02/05/2022
ENDEREÇO Av. PEDRO DAREU, S/N	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	UF MA	HORA DA ENTRADA / SAÍDA 10:34
MUNICÍPIO PRESIDENTE VARGAS	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA					

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.590,66
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.590,66

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	9 - Sem Frete					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
60000162	COMPUTADOR CORE i3 6GB RAM HD 500GB MONITOR 19"	84715010	0102	5102	UND	10	3.300,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 9612,90 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
60000164	NOTEBOOK Core i3, 4GB, 256SSD	84713019	0102	5102	UND	1	3.698,00	3.698,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 1077,23 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
60000165	Notebook Core i5, 8GB, 256GB SSD	84713019	0102	5102	UND	2	4.293,33	8.586,66	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 2501,29 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
60000123	PROJETOR 3300 LUMENS VISOR LCD 0,55	90079200	0102	5102	UND	1	3.830,00	3.830,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 1384,54 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
3300666	TELA DE PROJECAO FORMATO 4:3, 120 POLEGADAS	29094411	0102	5102	UND	1	1.176,00	1.176,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 393,37 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
60000163	CENTRAL CAMERA SEGURANCA KIT 4 CAMERAS FULL HD DVR	84715010	0102	5102	UND	1	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 1072,95 Fonte da Carga Tributária: IBPT														

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			CPL

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE B...
 Fis. nº **199**
 Processo nº **1358**
 Assinatura


 Desenvolvido por IDEALSOFT



Prefeitura Municipal de Pedreiras
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: www.pedreiras.ma.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins, e para quem possa interessar, que a empresa **EUDES T DA SILVA - EPP, CNPJ: 10.608.940/00011-11**, de fantasia UNISAT, de sede na cidade de Gonçalves Dias - MA, endereço rua Rui Barbosa, 1470, entregou todos os itens, conforme contrato n° 284/2021 e O.F n° 202102192.

Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para informatização das equipes de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária por meio de implementação do prontuário Eletrônico, de acordo com PREGÃO ELETRÔNICO n.º 026/2021. Conforme itens detalhados abaixo.

Item	Descrição	Quant.
01	Computador tipo Desktop core i5 com garantia on site, equipado com processador core i5, mínimo 8ª geração de mínimo de 3,0 GHz, com arquitetura x64 e no mínimo quatro núcleos, memória RAM de 8GB (1x8GB), DDR3/DDR4, armazenamento de 480 Gigas em disco rígido HD SSD, gabinete slim, placa mãe da mesma marca do fabricante do gabinete, conexão USB frontal e traseira, porta de rede RJ45, unidade ótica padrão de leitura CD±R, CD±RW, DVD±R e DVD±RW, teclado ABNT2 e mouse, fonte com ajuste automático de voltagem para 110/220volts. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses.	22,00
02	Monitor LED de no mínimo 19,5", cor preto, voltagem bivolt	26,00
03	Roteador mínimo 02 antenas com taxa de transferência de no mínimo 450 Mbps, IEEE 802.11 b/g/n, Banda de frequência de 2,4 GHz ou 5 GHz, mínimo de 04 (quatro) portas 10/1000 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI, mínimo 01 (uma) porta WAN que suporte endereço estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP, suporte aos padrões de criptografia WPA e WEP, Potência mínima de saída de 15 dBi, Suportar DMZ, deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP. Bivolt automático.	08,00
04	Tablet com processador Quad-Core com clock mínimo de 1,5GHz, tela colorida e construída com tecnologia LCD ou OLED, com retro iluminação e com tamanho mínimo de 09 (nove) e máximo de 10.1 (dez ponto um) polegadas gabinete predominante na cor preta, sem apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes sistema operacional: Android 7.0 ou superior memória RAM de no mínimo 2 Gb, memória interna: no mínimo 32gb com possibilidade de expansão com cartão microSD. Conexões: wifi padrão a/b/g/n e bluetooth GPS 4g (quad band) resolução da câmera: no mínimo 2.0 frontal, traseira 5.0 mp (mínimo) grava vídeos. Características gerais: bateria de longa duração, tipo íons de Lítio de no mínimo 5.000 mAh, leitor e editor de documentos office teclado inteligente agenda de compromissos alarme/despertador calendário cronômetro hora mundial. Com carregador e cabo USB. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses.	114,00

Pedreiras - MA, 15 de setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ(MF) 10.432.389/0001-06
MARCILIO LIRA XIMENES
CONTRATANTE

EUDES T. DA SILVA

Nº 000.000.352
SÉRIE: 001

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

Identificação do Emitente EUDES T. DA SILVA  RUA RUI BARBOSA, 1470 CENTRO CEP 65775-000 GONCALVES DIAS - MA Telefone: (99) 98109-1610		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº 000.000.352 SÉRIE 001 FOLHA 01 / 01	 CHAVE DE ACESSO 2121 0910 6089 4000 0111 5500 1000 0003 5219 4469 8380 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210024357032 15/09/2021 10:17:34
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual INSCRIÇÃO ESTADUAL 123113709		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 10.608.940/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS		10.432.389/0001-06	15/09/2021
ENDEREÇO Av. RIO BRANCO, 924	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 15/09/2021
MUNICÍPIO PEDREIRAS	FONE / FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA ENTRADA / SAÍDA 10:17

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	60.726,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.726,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
60000080	Computador tipo desktop core i5 SSD 480GB 8GB RAM	84715010	0102	5102	UND	22	1.998,00	43.956,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 8738,45 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
60000081	Monitor LED 19.5" bivolt	85285220	0102	5102	UND	26	645,00	16.770,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 3333,88 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														



CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMACÕES COMPLEMENTARES PREGAO ELETRONICO 026/2021 CONTRATO Nº 20210471/2021 CONTA PARA PAGAMENTO: AGENCIA: 2082-6 CONTA CORRENTE: 10535-X BANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

EUDES T. DA SILVA		Nº 000.000.349
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 001

Identificação do Emitente EUDES T. DA SILVA  RUA RUI BARBOSA, 1470 CENTRO CEP 65775-000 GONCALVES DIAS - MA Telefone: (99) 98109-1610	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.000.349 SÉRIE 001 FOLHA 01 / 01	 CHAVE DE ACESSO 2121 0810 6089 4000 0111 5500 1000 0003 4916 5820 0554 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210022630739 27/08/2021 16:04:55	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual INSCRIÇÃO ESTADUAL 123113709		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 10.608.940/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS		10.432.389/0001-06	27/08/2021
ENDEREÇO Av. RIO BRANCO, 924	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 27/08/2021
MUNICÍPIO PEDREIRAS	FONE / FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA ENTRADA / SAÍDA 16:04

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	115.610,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.610,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
60000078	TABLET COM PROCESSADOR QUADCORE 2GB RAM 32GB 10"	84713011	0102	5102	UND	28	998,00	27.944,00	0,00	0,00	0,00			0
60000078	TABLET COM PROCESSADOR QUADCORE 2GB RAM 32GB 10"	84713011	0102	5102	UND	86	999,00	85.914,00	0,00	0,00	0,00			0
60000079	ROTEADOR MERCUSYS 450Mbps 4 ANTENAS 2,4 GHz	85176241	0102	5102	UND	8	219,00	1.752,00	0,00	0,00	0,00			0

Carga Tributária: R\$ 348,30
Fonte da Carga Tributaria: IBPT



CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO ELETRONICO 026/2021 CONTRATO Nº 20210471/2021 CONTA PARA PAGAMENTO: AGENCIA: 2082-6 CONTA CORRENTE: 10535-X BANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCO

Desembolsado por: [Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


Atestamos para os devidos fins, e para quem possa interessar, que a empresa EUDES T DA SILVA – ME, CNPJ: 10.608.940/00011-11, de fantasia UNISAT, de sede na cidade de Gonçalves Dias – MA, endereço rua Rui Barbosa, 1470, cumpriu todos os quesitos do contrato Nº 1409001-3/2021, e entregou todos os objetos dentro do prazo.

. O contrato tem como objeto a contratação de empresa para a aquisição equipamentos de informática para a implantação do programa Informatiza APS

DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTD.
COMPUTADOR: 01 monitor 14" polegadas; 01 mouse; 01 teclado; 01 CPU Memória RAM: 8 GB, barramento DDR4 – mínimo 1600MHz. Processador: Quad Core 2.20. GHz – Pontuação mínima de 2500 pontos no PassMark/CPUBenchmark. Disco: 100 GB – Velocidade de escrita mínimo 80MB/seg – Velocidade de leitura mínima 350MB/sec. COTA PRINCIAL	39
COMPUTADOR: 01 monitor 14" polegadas; 01 mouse; 01 teclado; 01 CPU Memória RAM: 8 GB, barramento DDR4 – mínimo 1600MHz. Processador: Quad Core 2.20. GHz – Pontuação mínima de 2500 pontos no PassMark/CPUBenchmark. Disco: 100 GB – Velocidade de escrita mínimo 80MB/seg – Velocidade de leitura mínima 350MB/sec. COTA RESERVADA	10
TABLET – Memória RAM: mínimo de 1GB. Tela: tablets tamanho mínimo de 07" (sete polegadas) multitoque, Armazenamento: capacidade mínimo de 16GB (dezesseis) de armazenamento interno. Conectividade: Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; sistema GPS integrado (interno). Funcionalidades: permitir a mudança de orientação da tela e o bloqueio da posição. Sistema Operacional: Android versão 5 ou superior	56

Trizidela do Vale/MA, 08 de novembro de 2021




Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Sec. Mun. de Saúde
CPF nº 036.082.723-30
Portaria nº 08/2021-GP
Pela CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0207001/2021
FLS. 43
R'IB.

TERCEIROS

Ano 8 - Edição Nº 1047 de 15 de Setembro de 2021

SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS : 012/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2021

O MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de postos de saúde na zona rural no município de Trizidela do Vale/MA. ABERTURA: 04 de outubro de 2021 às 08:20 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico por e-mail cplpmtv@outlook.com <<mailto:cplpmtv@outlook.com>> na página www.trizideladovale.ma.gov.br <<http://www.trizideladovale.ma.gov.br>> Trizidela do Vale (MA), 13 de setembro de 2021. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros. Secretária Municipal de Saúde. Portaria nº 08/2021-GP

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS : 013/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2021

O MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na recuperação de pontes e execução de tabuleiros de concreto armado no município de Trizidela do Vale/MA. ABERTURA: 05 de outubro de 2021 às 08:20 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico por e-mail cplpmtv@outlook.com <<mailto:cplpmtv@outlook.com>> na página www.trizideladovale.ma.gov.br <<http://www.trizideladovale.ma.gov.br>> Trizidela do Vale (MA), 13 de setembro de 2021. Miguel de Abreu Suzar. Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. Portaria nº 09/2021-GP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 1409001-3/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE.1409001-3/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0207001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.018/2021
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE 1409001-3/2021. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.417/0001-06 e a empresa: EUDES T. DA SILVAME - UNISAT, inscrito no CNPJ sob nº 10.608.940/0001-11. OBJETO: contratação de empresa para a aquisição equipamentos de informática para a implantação do programa Informatiza APS (componente Implantação), conforme Pregão Eletrônico nº 018/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de R\$ 96.950,00 (noventa e seis mil novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 - Fundo Municipal de Saúde- FUNÇÃO: 10 - Saúde- SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica- PROGRAMA: 0009 - Programa de Ações e Serviços de Saúde- PROJETO/ATIVIDADE: 2.133 - Aquisição de equipamentos, móveis, utensílio e eletrodomésticos para UBS.- ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. - FONTE: 011400002 - Transferência SUS - Bloco Investimentos. VIGÊNCIA: 14 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, pela Contratante e o Sr. Eudes Teixeira da Silva, pela contratada.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 1409002-3/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE.1409002-3/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0207001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.018/2021
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE 1409002-3/2021. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.417/0001-06 e a empresa: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 29.130.301/0001-11. OBJETO: contratação de empresa para a aquisição equipamentos de informática para a implantação do programa Informatiza APS (componente Implantação), conforme Pregão Eletrônico nº 018/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de R\$ 21.511,00 (vinte e um mil quinhentos e onze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 - Fundo Municipal de Saúde- FUNÇÃO: 10 - Saúde- SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica- PROGRAMA: 0009 - Programa de Ações e Serviços de Saúde- PROJETO/ATIVIDADE: 2.133 - Aquisição de equipamentos, móveis, utensílio e eletrodomésticos para UBS.- ELEMENTO DE DESPESA:



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins, e para quem possa interessar, que a empresa **EUDES T DA SILVA – EPP**, CNPJ: 10.608.940/00011-11, de fantasia UNISAT, de sede na cidade de Gonçalves Dias – MA, endereço rua Rui Barbosa, 1470, entregou todos os itens, conforme contrato nº 227/2021 e **Notas Fiscais em anexo Nfe: 356 e 361.**

Objeto: Aquisição de Computadores e Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, , de acordo com PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2021. Conforme itens detalhados abaixo.

ITEM	PRODUTOS	QUANTIDADE
01	Computador Core i3 GHZ 4 GB, 500 HD, LINUX, TECLADO E MOUSE. Cota Principal ou de Ampla Participação.	90
02	Computador Core i3 GHZ 4 GB, 500 HD, LINUX, TECLADO E MOUSE. Cota Reservada para MEI / ME / EP	09



Colinas/MA, 20 de novembro de 2021.

Liliane Neves Carvalho
Liliane Neves Carvalho
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

EUDES T. DA SILVA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Identificação do Emitente
EUDES T. DA SILVA



RUA RUI BARBOSA, 1470
CENTRO
CEP 65775-000
GONCALVES DIAS - MA
Telefone: (99) 98109-1610

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.000.356
SÉRIE 001
FOLHA 01 / 01



CHAVE DE ACESSO
2121 1010 6089 4000 0111 5500 1000 0003 5610 6346 8052

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210027891447 21/10/2021 07:08:41

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123113709

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

10.608.940/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE COLINAS

CPF/CNPJ

11.296.379/0001-45

DATA DA EMISSÃO

21/10/2021

ENDEREÇO
PRACA DIAS CARNEIRO, 402

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP

65690-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
21/10/2021

MUNICÍPIO
COLINAS

FONE / FAX

UF
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA
07:08

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	75.332,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.332,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
60000092	COMPUTADOR CORE I3 GHZ 4GB, 500HD, LINUX, TECLADO	84715010	0102	5102	UND	65	1.018,00	66.170,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 13154,60 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
60000092	COMPUTADOR CORE I3 GHZ 4GB, 500HD, LINUX, TECLADO	84715010	0102	5102	UND	9	1.018,00	9.162,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 1821,41 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

[Handwritten signature]

EUDES T. DA SILVA		Nº000.000.361
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE : 001

Identificação do Emitente EUDES T. DA SILVA  RUA RUI BARBOSA, 1470 CENTRO CEP 65775-000 GONCALVES DIAS - MA Telefone: (99) 98109-1610		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº000.000.361 SÉRIE 001 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO 2121 1110 6089 4000 0111 5500 1000 0003 6112 4287 0568 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210030324550 16/11/2021 07:51:39
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual INSCRIÇÃO ESTADUAL 123113709		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 10.608.940/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE COLINAS		11.296.379/0001-45	16/11/2021
ENDEREÇO PRACA DIAS CARNEIRO, 402	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 16/11/2021
MUNICÍPIO COLINAS	FONE / FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA ENTRADA / SAÍDA 07:51

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	25.450,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.450,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
60000092	COMPUTADOR CORE i3 GHz, 4GB, 300HD, LINUX, TECLADO	84715010	0102	5102	UND	25	1.018,00	25.450,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 5059,46														
Fonte da Carga Tributaria: IBPT														



CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE FORNECIMENTO: 00228811279/2021 CONTA CORRENTE: 10535-X AGENCIA: 2082-6 EUDES T DA SILVA	RESERVADO AO FISCO

(Handwritten signature and scribbles)

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

ATESTADO DE CAPACIDADE

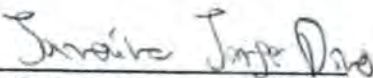
Atestamos para os devidos fins, e para quem possa interessar, que a empresa **EUDES T DA SILVA – ME, CNPJ: 10.608.940/00011-11**, de fantasia UNISAT, de sede na cidade de Gonçalves Dias – MA, endereço rua Rui Barbosa, 1470, cumpriu todos os quesitos dos contratos 030/2021, 031/2021 e 032/2021, conforme **NFe 344, NFe 345 e NFe 346 em anexo**, e entregou todos os objetos dentro do prazo.

Constitui objeto deste Contrato a aquisição de computadores, Nobreak, impressora, placa de rede, teclado, mouse, roteador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para implantação do PEC de acordo com PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2021. Conforme itens detalhados nas Notas Fiscais em anexo.

Segue em anexos os itens referente aos respectivos lotes



Presidente Vargas – MA, 16 de agosto de 2021.


FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE VARGAS-FMSPV
JANAINA JORGE DINO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ITEM	CENTRO DE SAÚDE HERIALDO PELÚCIO	MARCA	UND	QUANT
1	COMPUTADOR COMPLETO: MEMÓRIA: 04GB OU 08GB PROCESSADOR CORE I3 OU SUPERIOR MONITOR 15P, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10	EVEREX COMPUTER	UND	8
2	MOUSE USB	MULTILASER	UND	8
3	TECLADO USB	MULTILASER	UND	8
4	NOBREAK	INTELBRAS	UND	8
5	ROTEADOR	MERCURYYS	UND	1
6	SWITCH GIGABIT DE 16 PORTAS	INTELBRAS	UND	1
7	PLACA DE REDE WIFI (USB)	LEELINK	UND	8
8	CONECTORES DE REDE RJ45 (PACOTE) COM 100	MULTILASER	PCT	1
9	CAIXA DE CABO DE REDE	MULTILAN	CX	1
10	ANTENA WON 5000	INTELBRAS	UND	1
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	EPSON	UND	2

ITEM	UBS SAPUCAIAL	MARCA	UND	QUANT
1	COMPUTADOR COMPLETO: MEMÓRIA: 04GB OU 08GB PROCESSADOR CORE I3 OU SUPERIOR MONITOR 15P, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10	EVEREX COMPUTER	UND	7
2	MOUSE USB	MULTILASER	UND	7
3	TECLADO USB	MULTILASER	UND	7
4	NOBREAK	INTELBRAS	UND	7
5	ROTEADOR	MERCURYYS	UND	1
6	SWITCH GIGABIT DE 16 PORTAS	INTELBRAS	UND	1
7	PLACA DE REDE WIFI (USB)	LEELINK	UND	4
8	CONECTORES DE REDE RJ45 (PACOTE) COM 100	MULTILASER	PCT	1
9	CAIXA DE CABO DE REDE	MULTILAN	CX	1
10	ANTENA WON 5000	INTELBRAS	UND	1
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	EPSON	UND	2



ITEM	UBS JABORANDI	MARCA	UND	QUANT
1	COMPUTADOR COMPLETO: MEMÓRIA: 04GB OU 08GB PROCESSADOR CORE I3 OU SUPERIOR MONITOR 15P, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10	EVEREX COMPUTER	UND	7
2	MOUSE USB	MULTILASER	UND	7
3	TECLADO USB	MULTILASER	UND	7
4	NOBREAK	INTELBRAS	UND	7
5	ROTEADOR	MERCURYYS	UND	1
6	SWITCH GIGABIT DE 16 PORTAS	INTELBRAS	UND	1
7	PLACA DE REDE WIFI (USB)	LEELINK	UND	4
8	CONECTORES DE REDE RJ45 (PACOTE) COM 100	MULTILASER	PCT	1
9	CAIXA DE CABO DE REDE	MULTILAN	CX	1
10	ANTENA WON 5000	INTELBRAS	UND	1
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	EPSON	UND	2

Janaina Jorge Dino
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE VARGAS-FMSPV
JANAINA JORGE DINO
 Secretária Municipal de Saúde
 CONTRATANTE

RECEBEMOS DE EUDES T. DA SILVA	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº 000.000.342 SÉRIE: 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do Emitente EUDES T. DA SILVA  RUA RUI BARBOSA, 1470 CENTRO CEP 65775-000 GONCALVES DIAS - MA Telefone: (99) 3652-1067	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.342 SÉRIE 001 FOLHA 01 / 02	 CHAVE DE ACESSO 2121 0610 6089 4000 0111 5500 1000 0003 4211 8642 3891 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210016057821 24/06/2021 10:04:45	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual INSCRIÇÃO ESTADUAL 123113709	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 10.608.940/0001-11


DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SEC. MUN. DE SAUDE DE GOV. EUG. BARROS		13.931.425/0001-66	24/06/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
Av. 11 de marco, S/N	CENTRO	65780-000	24/06/2021
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GOVERNADOR EUGENIO BARROS		MA	
			HORA DA ENTRADA / SAÍDA
			10:04

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	134.258,38
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.258,38

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,000	0,000	

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
60000047	Computador Core i5, SERVIDOR + MONITOR LED 18.5"	84715010	0102	5102	UN	6	4.499,00	26.994,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 5366,41 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
60000048	Computador Core i3, CLIENTE, 1TB + MONITOR 18.5	84715010	0102	5102	UN	7	3.399,00	23.793,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 4730,05 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
60000049	NOBREAK 700W	90328911	0102	5102	UND	6	670,23	4.021,38	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 1040,73 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
60000050	ESTABILIZADOR 300W SMS	90328911	0102	5102	UND	8	150,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 310,56 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
60000051	TABLET TELA 10" 32GB, 2GB RAM	84713012	0102	5102	UND	37	1.200,00	44.400,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 8826,72 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
60000052	NOTEBOOK CORE i5, 1HD500GB, 4GB RAM	84713019	0102	5102	UND	5	3.980,00	19.900,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 3956,12 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
60000053	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL	84433111	0102	5102	UND	7	1.650,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 2296,14 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
60000054	ROTEADOR AC 1200 4 ANTENAS	85176241	0102	5102	UND	6	400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 477,12														

CÁLCULO DO ISSQN		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	



Identificação do Emitente EUDES T. DA SILVA  RUA RUI BARBOSA, 1470 CENTRO CEP 65775-000 GONCALVES DIAS - MA Telefone: (99) 3652-1067		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA N° 000.000.342 SÉRIE 001 FOLHA 02 / 02		 CHAVE DE ACESSO 2121 0610 6089 4000 0111 5500 1000 0003 4211 8642 3891 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora										
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual INSCRIÇÃO ESTADUAL 123113709		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 10.608.940/0001-11										
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOS	CPOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
Fonte da Carga Tributária: IBPT														






ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins, e para quem possa interessar, que a empresa EUDES T DA SILVA – ME, CNPJ: 10.608.940/00011-11, de fantasia UNISAT, de sede na cidade de Gonçalves Dias – MA, endereço rua Rui Barbosa, 1470, cumpriu todos os quesitos do contrato 001.2806.2021.13.00512021, e entregou todos os objetos dentro do prazo.

Constitui objeto deste Contrato a aquisição de computadores, estabilizadores, Nobreak, impressora, leitor de código de barras, roteador e tablet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para implantação do PEC de acordo com PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2021. **Conforme Nota Fiscal e Contrato em anexo.**

PRODUTOS	QUANTIDADE
COMPUTADOR SERVIDOR E-SUS 8GB PROCESSADOR i3 SSD 500 GB	05
COMPUTADOR SERVIDOR E-SUS 8GB PROCESSADOR i3 SSD 500 GB	20
ESTABILIZADOR 300W	20
LEITOR CODIGO DE BARRAS	05
ROTEADOR AC 1200	05
TABLET ACS, TELA 10 MOMORIA INTERNA DE 32GB DE RAM	30

Governador Archer – MA, 20 de julho de 2021.



Prefeitura Municipal de Governador Archer-MA
Diego Danney Silva de Sousa
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE



RECEBEREMOS DE EUDES T. DA SILVA	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº 000.000.343 SÉRIE : 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do Emitente EUDES T. DA SILVA  RUA RUI BARBOSA, 1470 CENTRO CEP 65775-000 GONCALVES DIAS - MA Telefone: (99) 3652-1067	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.343 SÉRIE 001 FOLHA 01 / 01	 CHAVE DE ACESSO 2121 0710 6089 4000 0111 5500 1000 0003 4319 9872 7292 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210018118440 14/07/2021 17:51:05	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual INSCRIÇÃO ESTADUAL 123113709	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 10.608.940/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SEC. MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. ARCHER		06.138.150/0001-42	14/07/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
Pca Getulio Vargas, 12	CENTRO		14/07/2021
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GOVERNADOR ARCHER		MA	
FATURA			HORA DA ENTRADA / SAÍDA
			17:51

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
			0,00	0,00	0,00	82.160,00
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.160,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
60000055	COMPUTADOR SERVIDOR 8GB 13 SSD 480GB	84715010	0102	5102	1	5	1.990,00	9.950,00	0,00	0,00	0,00		0	
60000056	COMPUTADOR CLIENTE 4GB 13 SSD 128GB	84715010	0102	5102	1	20	2.150,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00		0	
60000057	ESTABILIZADOR 300W	90328911	0102	5102	1	20	100,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		0	
60000058	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS	84719014	0102	5102	1	5	150,00	750,00	0,00	0,00	0,00		0	
60000059	ROTEADOR AC 1200	85176241	0102	5102	1	5	240,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00		0	
60000060	TABLET TELA 10" 2GB RAM 32GB	84713011	0102	5102	1	30	842,00	25.260,00	0,00	0,00	0,00		0	



CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO n.º 088/2021

Atestamos para os devidos fins, e para quem possa interessar, que a empresa **EUDES T DA SILVA – ME**, CNPJ: 10.608.940/00011-11, de fantasia UNISAT, de sede na cidade de Gonçalves Dias – MA, endereço rua Rui Barbosa, 1470, entregou todos os itens, conforme contrato n.º 088/2021

Objeto: Aquisição de Computadores e Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2021. Conforme itens detalhados abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COMPUTADOR PC DESKTOP OFFICER I3 3.0GHz 1 TB, 8GB RAM, MONITOR LED 19"	UND	26	R\$ 2.800,00	R\$ 72.800,00
02	ESTABILIZADOR - TS – SHARA POWEREST 1000	UND	25	R\$ 385,00	R\$ 9.625,00
03	NOBREAK INTELBRAS XNB600	UND	06	R\$ 737,00	R\$ 4.422,00

SENADOR ALEXANDRE COSTA – MA. 10 DE DEZEMBRO DE 2021


ZENIA ELIDA SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO nº 198/2021

Atestamos para os devidos fins, e para quem possa interessar, que a empresa **EUDES T DA SILVA – ME, CNPJ: 10.608.940/00011-11**, de fantasia UNISAT, de sede na cidade de Gonçalves Dias – MA, endereço rua Rui Barbosa, 1470, entregou todos os itens, conforme contrato nº 198/2021 de **forma satisfatória e dentro do prazo estabelecido.**

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, para informatização das Unidades Básicas de Saúde. Conforme planilha abaixo.

IMPLANTAÇÃO DO PEC		QTD
ITEM	EQUIPAMENTO	
1	CPU Ambiente: Servidor único para aplicação e banco de dados – dedicado ao sistema; Memória RAM: 8GB – Barramento DDR4 – Mínimo 1600MHz; Sistema Operacional: Windows Server 64bits; Processador: Core i5 2.20GHz – Pontuação mínima de 2500 pontos no PassMark/CPU Benchmark https://www.cpubenchmark.net/ ; Disco: 100GB – Velocidade de escrita mínima 80MB/seg – Velocidade de leitura mínima 350MB/sec	30
5	Estabilizador 115/115 300va Speedy	30
7	Tablets Memória RAM: Mínimo de 1GB (um gigabyte) - Tela: Tablets: Tamanho mínimo de 07 (sete) polegadas; Armazenamento: Capacidade mínima de 16GB (dezesseis gigabytes) de armazenamento interno; - Conectividade: Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; Sistema GPS integrado (interno). - Funcionalidades: Permitir a mudança da orientação da tela e o bloqueio da posição. - Sistema Operacional: Android versão 5 ou superior	45
8	Roteador Wireless 1200Mbps Tecnologia de conexão: Gigabit/Ethernet Padrão de conexão sem fio: 802.11n 802.11Ac Dual Band: 2.4/5GHz Protocolo de segurança: WPA2-PSK	8
9	Modem Adaptador Adaptador Wi-fi 1300Mbps 812Ac Tecnologia de conexão: Gigabit Wireless USB Wi-fi Frequência: 2.4/ 5.8GHz	8
	Placa de rede antena PC Wi-fi receptor Lan	

Barão de Grajaú/MA, 25 de novembro de 2021


NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0389 – Página 01

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

~~RESENHA CONTRATO Nº 197/2021~~
~~RESENHA CONTRATO Nº 198/2021~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº197/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 17.828.413/0001-61). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para informatização das Unidades de Saúde do Município de Barão de Grajaú- MA. AMPARO LEGAL: Decreto nº 10.024/2019, LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 31.822,25 (Trinta e um mil e oitocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 24 de SETEMBRO DE 2021. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; Barão de Grajaú-MA; RAFAELA MARTINS DE CARVALHO- Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº198/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA EUDES T. DA SILVA - ME, CNPJ Nº 10.608.940/0001-11). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para informatização das Unidades de Saúde do Município de Barão de Grajaú- MA. AMPARO LEGAL: Decreto nº 10.024/2019, LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 88.159,20 (Oitenta e oito mil e cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 24 de SETEMBRO DE 2021. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; Barão de Grajaú-MA; EUDES TEIXEIRA DA SILVA – Representante Legal.

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44

Página 1

FELLYPE AUGUSTO
ARAUJO LIMA
SII VA:6083148537

Assinado de forma
digital por FELLYPE
AUGUSTO ARAUJO LIMA
SILVA:60831485370





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO n° 2021.1108.2

PE: 049/2021

PROCESSO ADM. N°: 7335/2021

Atestamos para os devidos fins, e para quem possa interessar, que a empresa **EUDES T DA SILVA - ME**, CNPJ: 10.608.940/00011-11, de fantasia **UNISAT**, de sede na cidade de Gonçalves Dias - MA, endereço rua Rui Barbosa, 1470, entregou todos os itens, conforme contrato n° 2021.1108.2 e PE 049/2021, de forma satisfatória e dentro do prazo estabelecido.

OBJETO: aquisição de informática para as equipes de Estratégia e Saúde da Família da Merly Nunes e Estratégia e Saúde da Família da Vila Bom Jardim.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
01	Computador Core i3 3 20 Ghz, 8GB de RAM 500GB de Hd, com teclado abnt2 entrada USB, mouse USB e com monitor de 19,5" e placa de rede sem fio.	UND	12

Açailândia/MA, 14 de dezembro de 2021

Município de Açailândia (MA)
Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde

EUDES T. DA SILVA

Nº 000.000.369
SÉRIE: 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente
EUDES T. DA SILVA



RUA RUI BARBOSA, 1470
CENTRO
CEP 65775-000
GONCALVES DIAS - MA
Telefone: (99) 98109-1610

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 000.000.369
SÉRIE 001
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO
2121 1210 6089 4000 0111 5500 1000 0003 6910 5847 5955

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210033280035 13/12/2021 11:14:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123113709

IE DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

10.608.940/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ

11.816.419/0001-32

DATA DA EMISSÃO

13/12/2021

ENDEREÇO
RUA ANITA GARIBALDI, 567

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP

65930-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
13/12/2021

MUNICÍPIO
ACAILANDIA

FONE / FAX

UF
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA
11:13

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	32.628,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.628,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
60000114	COMP 13 3.20 GHz, 8GB RAM 500 DE HD MONITOR 19.5	84715010	0102	5102	UND	12	2.719,00	32.628,00	0,00	0,00	0,00			0

Carga Tributária: R\$ 6486,45
Fonte da Carga Tributaria: IBPT



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>O.F/SERVICO Nº 2021.1125.18.131621 CONTRATO Nº 2021.1108.2</p> <p>AGENCIA 2082-6 CONTA CORRENTE: 10535X EUDES T DA SILVA BANCO DO BRASIL</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
---	---------------------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

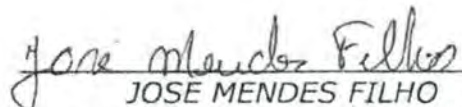


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR ARCHER- MA, através do seu Prefeito Municipal, **ATESTO** todos os fins que se fizerem necessários que a Empresa **EUDES T. DA SILVA - UNISAT**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.608.940/0001-11. Insc. Est. 12.311.379-9 com sede na Rua Rui Barbosa Nº 1470 - Centro de Gonçalves Dias - MA, CEP 65.775-000 prestou serviços de **(Fornecimento de Materiais de Informática diversos e toner e cartuchos.)** neste Município nos anos de 2013, 2014, 2015 e no corrente ano de 2016 até a presente data.

ATESTO ainda que durante todo este período o mesmo desenvolveu e cumpriu fielmente suas funções no tocante dos serviços contratados.

GOVERNADOR ARCHER - MA, 29 DE DEZEMBRO DE 2016



JOSE MENDES FILHO
COORDENADOR DE FINANÇAS





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

02.0203.0001/2016

Processo Administrativo

Fis.nº 260
Visto [assinatura]

Processo Administrativo nº 02.0203.0001/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL / LOTE
DATA: 28/03/2016
HORÁRIO: 09:00 HORAS



**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº
001.15042016/PP008/2016**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
ARCHER E A EMPRESA EUDES T. DA SILVA
- ME, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER**, CNPJ n.º 06.138.150/0001-42, localizada na Praça Getúlio Vargas n.º 12, Centro – GOVERNADOR ARCHER – MA, deste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jakson Valério de Sousa Oliveira, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado da empresa **EUDES T. DA SILVA - ME**, CNPJ n.º 10.608.940/0001-11, neste ato representa pelo Sr. Eudes Teixeira da Silva, portador do R.G. n.º 108.368.799-6, e do CIC/MF n.º 335.172.233-87, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 02.0203.0001/2016, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de materiais de informática diversos microcomputador, notebooks, netebooks, impressoras monitores para atender as necessidades do Município, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0203.0001/2016**, em conformidade com o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2016**, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da **CONTRATADA**:

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

02.0203.0001/2016

Processo Administrativo

Fis.nº 261

Visto

I – Entregar os materiais no almoxarifado das Secretarias Municipais e/ou em locais determinados pelas mesmas, todos localizados na cidade de GOVERNADOR ARCHER- MA, conforme solicitação de fornecimento da Administração sob pena de rescisão de contrato;

II– Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigida na licitação;

III – Obedecer os prazos de entrega, recebimento e substituição de produtos, conforme disposto no Edital, termo de referencia e CLAUSULA DÉCIMA deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE compromete a:

I – Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;

II – Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato; e

III – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer falha ou problema que ocorra na execução do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro do ano de 2016.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global do presente contrato é de R\$ 305.260,00(trezentos e cinco mil duzentos e sessenta reais), referente ao lote I, a ser pago parcelado de acordo com a entrega, diretamente pela Tesouraria do Município, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente comprovado o recebimento dos materiais por responsável pelo setor conforme planilha abaixo;

LOTE I - MATERIAL DE INFORMÁTICA PERMANENTE					
Item	Descrição Dos Produtos	Und	qtde	Val. Unit.	Total
1	Impressora: Ofteejet I 4500 Cm753a ou Similar	und	5	555,00	2.775,00
2	Impressora: MII25 MULT ou Similar	und	5	1.140,00	5.700,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

02.0203.0001/2016

Processo Administrativo

Fls.nº

262

Visto

3	Impressor; Impressora Matricial 80 Colunas De Alta Velocidade De Impressão	und	5	1.140,00	5.700,00
4	Impressora Laser jet 1102 w ou Similar	und	10	690,00	6.900,00
5	Impressora: M1132 Ce 847ª ou Similar	und	10	890,00	8.900,00
6	Impressora: D2660 Smples ou Similar	und	10	380,00	3.800,00
7	Impressora Gerenciável De Alta Capacidade 8070 ou Similar	und	10	1.790,00	17.900,00
8	Impressora a laser monocromática, impressão mínima 50 ppm, porta usb 2.0, com duas bandejas, com porta de rede rj 45, medindo aproximadamente 640 x 600 x 635 mm	und	20	595,00	11.900,00
9	Impressora colorida jato de tinta, com resolução de texto em preto de até 1.200 x 1.200 resolução de qualidade fotografica de até 4.800 x 1.200 dpi, imprime até 36 páginas por minuto em documentos em preto e até 27 páginas por minuto em cores, capacidade da bandeja com entrada de 150 e saída de 50 folhas, com ciclo mensal de 5000 páginas, impressão em 6 (seis) cores com uso de cartucho opcional, com cabo usb, bivolt.	und	20	495,00	9.900,00
10	Impressora Laser Colorida	und	5	139,00	695,00
11	Impressora deskjet 1660 ou Similar	und	10	280,00	2.800,00
12	Impressora Multifuncional 2050 ou Similar	und	10	400,00	4.000,00
13	Retroprojeter	und	10	1.915,00	19.150,00
14	Impressora Multi Wireless 3050 ou Similar	und	15	495,00	7.425,00
15	Servidor De Impressão Dpr 1061z-Br ou Similar	und	15	306,00	4.590,00
16	Escanea	UND	3	5.295,00	15.885,00
17	Monitor Lcd 15" Preto	und	15	395,00	5.925,00
18	Monitor Lcd 18,5" Preto		15	466,00	6.990,00
19	Monitor Lcd 19,5"	und	15	545,00	8.175,00
20	MICROCOMPUTADOR: Computadores desktops, com as características mínimas descritas abaixo: Processador Core I 3 r; Placa mãe: Chipset: Intel Memoria: 4GB DDR3 (1X4GB) 1333MHz; 03 controladoras de disco SATA- 30006 portas USB. 01 porta de rede ethernet RJ-45 10/100/1000 Mbps; 01 porta de áudio frontal; Armazenamento: 01 Disco Rígido SATA- de 500GB com 7200 RPM; 01 DVD-RW (gravador de DVD); Gabinete tamanho reduzido (SmallFormFactor -SFF), dimensões máximas : L: 97mm X P: 368.1mm X A: 333.6mm , cor predominante: preto. Sistema operacional Windows 7 Professional 64bits ou superior, em Português, com licença de uso; Drivers e cabos necessários para o funcionamento pleno do equipamento; Garantia de pelo menos 1 ano, on-site, (8x5h) para peças e mão de obra, prestada por empresa credenciada pelo fabricante. Incluir Teclado e Mouse. Monitor LED Tela mínimo de 18,5" Widescreen,	und	30	2.095,00	62.850,00



[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

02.0203.0001/2016

Processo Administrativo

Fls. nº 263

Visto

21	<p>MICROCOMPUTADOR: Computadores desktops, com as características mínimas descritas abaixo:</p> <p>Processador Dual Core;</p> <p>Placa mãe: Chipset: Intel</p> <p>Memoria: 4GB DDR3 (1X4GB) 1333MHz;</p> <p>03 controladoras de disco SATA- 30006 portas USB.</p> <p>01 porta de rede ethernet RJ-45 10/100/1000 Mbps;</p> <p>01 porta de áudio frontal;</p> <p>Armazenamento: 01 Disco Rígido SATA- de 500GB com 7200 RPM;</p> <p>01 DVD-RW (gravador de DVD);</p> <p>Gabinete tamanho reduzido (SmallFormFactor –SFF), dimensões máximas : L: 97mm X P: 368.1mm X A: 333.6mm , cor predominante: preto.</p> <p>Sistema operacional Windows 7 Professional 64bits ou superior, em Português, com licença de uso;</p> <p>Drivers e cabos necessários para o funcionamento pleno do equipamento;</p> <p>Garantia de pelo menos 1 ano, on-site, (8x5h) para peças e mão de obra, prestada por empresa credenciada pelo fabricante.</p> <p>Incluir Teclado e Mouse.</p> <p>Monitor LED Tela mínimo de 18,5" Widescreen,</p>	und	30	1.815,00	54.450,00
22	<p>Notebook com as características mínimas descritas abaixo:</p> <p>Processador Core I3 ou superior</p> <p>Memoria 4GB DDR3 1066MHz;</p> <p>Conexão de rede 10/100/1000 Mb, com conector RJ-45;</p> <p>Conexão de rede wi-fi compatível com os protocolos 802.11 b/g/n;</p> <p>3x USB 3.0 + 1x USB 2.0;</p> <p>01 saída vídeo HDMI;</p> <p>Teclado e touchpad integrados;</p> <p>Webcam embutido;</p> <p>Tela 14.0" HD (1366x768) LED,</p> <p>Peso máximo 2,3 kg (incluindo a bateria de 6 células);</p> <p>Disco rígido SATA II de 500GB;</p> <p>Gravador de DVD (DVD-RW);</p> <p>Bateria Ion de lítio de 6 células, com autonomia mínima de 6 (seis) horas com garantia mínima de 01 ano;</p> <p>Carregador de bateria 110 a 220 volts, com chaveamento automático e acompanhado de adaptador para dois pinos;</p> <p>Sistema operacional Windows 7 Professional 64bits ou superior, em Português, com licença de uso;</p> <p>Drivers e cabos necessários para o funcionamento pleno do equipamento;</p> <p>Garantia de 1 anos, on-site, (8x5h) para peças e mão de obra, prestada por empresa credenciada pelo</p>	und	10	2.290,00	22.900,00

VALDE E. ARR...
224
Processo nº 0203/2016
Assinatura
CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

02.0203 0001/2016

Processo Administrativo

Fls.nº 264

Visto

	fabricante				
23	Netebook com as características mínimas descritas abaixo Processador 1.6 gh disco rígido 160gb, memória ram 2gb ddr2 sendo 2 bancos de 1gb cada, tela de 10.0" - dispositivos onboard: áudio, vídeo (i rede, modem, wireless: 54mbps wi-fi ieee 802.11b/g/n, pcmcia: 1 type ii pc-card slot, bluetooth, pcmcia: 1 type ii pc-card slot, leitor de cartões: sim (5 in 1) (sd, mmc, ms, ms pro, xd), câmera de vídeo: sim (1.3 megapixels), p, sistema operacional: windows 7 Professional 64bits ou superior em português br, manual e teclado em português br, deverão acompanhar o equipamento, todos os cabos, manuais e drivers necessários ao pleno funcionamento., fornecimento, instalação e configuração do equipamento, com todos os periféricos e softwares descritos acima., deverão ser especificados o fabricante e modelo do netebook, garantia de 1 ano pela rede nacional de assistência técnica.	und	10	1.595,00	15.950,00
TOTAL					305.260,00



PARAGRAFO ÚNICO – O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

- 2 PREFEITURA MUNICIPAL
- 02.02 SEC. DE ADM. FINANC. E PLANEJAMENTO
- 02.02.04 Administração
- 02.02.04.122 Administração Geral
- 02.02.04.122.01 Administração e Planejamento
- 02.02.04.122.01.2.006 Manut. da Sec. de Adm. Financ. e Planejamento
- 02.02.04.122.01.2.006.3390.30.99 Outros Materiais de Consumo

- 2 PREFEITURA MUNICIPAL
- 02.02 SEC. DE ADM. FINANC. E PLANEJAMENTO
- 02.02.04 Administração
- 02.02.04.122 Administração Geral
- 02.02.04.122.01 Administração e Planejamento
- 02.02.04.122.01.2.006 Manut. da Sec. de Adm. Financ. e Planejamento
- 02.02.04.122.01.2.006.3390.39.99 Outros Serviços de Terceiros - PJ

- 2 PREFEITURA MUNICIPAL

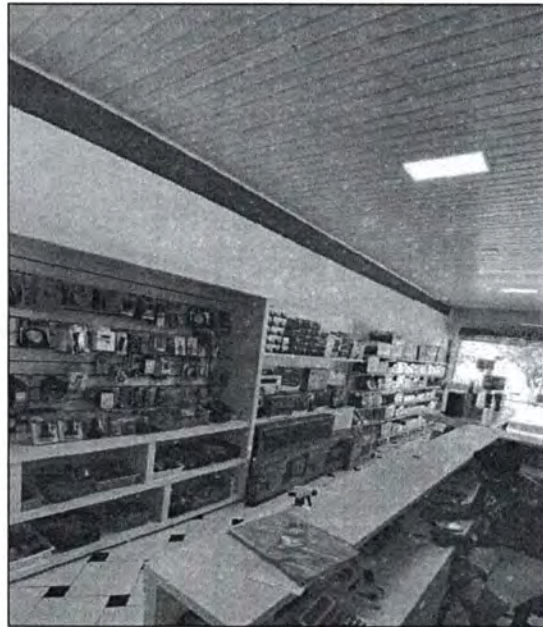
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



EUDES T. DA SILVA - ME
CNPJ: 10.808.140/0001-13
Rua Rui Barbosa, nº 1470, Centro, CEP: 45.775-000
Fone: (71) 98109-1610

FOTOS DA FACHADA E DO INTERIOR DA EMPRESA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES DIAS
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
ALVARÁ LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

INSCRIÇÃO

1824

CPF/CNPJ

10.608.940/0001-11

NÚMERO CONTROLE

RAZÃO SOCIAL

EUDES T. DA SILVA

NOME FANTASIA

UNISAT

LOCALIZAÇÃO

R RUI BARBOSA, 1470, CENTRO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

4757-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DO

7733-1/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

0020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURAN?A ELETR?NICO



RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima listadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMIÇÃO: 04/01/2022

VÁLIDADE: 31/12/2022

CODIGO AUTENTICAÇÃO

C793749C5C9CFA13A559627E64FCF90A



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.608.940/0001-11 **Inscrição Estadual:** 12.311370-9
Razão Social: EUDES T DA SILVA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RUI BARBOSA
Número: 1470 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: GONCALVES DIAS **UF:** MA
CEP: 65775000 **DDD:** **Telefone:** 91238993

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/02/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 22/07/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/02/2022

Número da Consulta:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022
Processo Administrativo Nº 1358/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 01/06/2022 08:32:47

			TOTAL DO PROCESSO:	48.466,40
EUDES T DA SILVA			10.608.940/0001-11	48.466,40
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 003	Total: 29.597,40	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: HQ	Modelo: HQ LED 32"	
Descrição: SMART TV LED 32" Modelo: 32LM621C.AWZTipo Do Produto: Áudio e vídeoResolução: 768p Tecnologia da tela: LEDTamanho da tela: 32Resolução: 1366 x 768Dimensões do produto: 15 x 81 x 52 cm; 6.3 QuilogramasPeso do produto: 6.3 kgConexões: ?HDMI Wi-fi, fonte energia elétrica				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1.479,87		Total Item: 29.597,40	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 045	Total: 18.869,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Samsung	Modelo: A03 Core	
Descrição: SMARTPHONE - CELULARTamanho do Display: 5.7"Resolução: 720 x 1520 (HD) Multichip: Dual ChipCâmera Traseira: 13MP 2MPCâmera Frontal: 5MPMemória Interna: 32GBConexões: Wi-Fi,3G,4GDimensões do produto: 14,6x7,0x0,8Conteúdo da Embalagem: Aparelho celular, carregador, cabo USB, fone de ouvido, extrator de chip e manual do usuárioModelo: SM-A015M/32DLPeso liq. aproximado do produto: 148gTipo de Tela: LCD TFTSistema Operacional: Android				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 943,45		Total Item: 18.869,00	

A EMPRESA: EUDES T. DA SILVA – EPP (UNISAT) CNPJ 10.608.940/0001-11 DECLARA QUE:

1 - Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

3- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

**EUDES
TEIXEIRA
DA SILVA:
33517223387**

EUDES TEIXEIRA DA SILVA:
33517223387
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID,
OU=AR MILLENIUM INFORMATICA,
OU=Videoconferencia,
OU=08919371000183, CN=EUDES
TEIXEIRA DA SILVA:33517223387
Eu sou o autor deste documento
Gonçalves Dias - MA
2022.06.15 09:08:07 03'00'

Proprietário



EUDES T. DA SILVA - EPP
CNPJ: 10.608.940/0001-11
Fone: (99) 98109-1610



Na velocidade da sua necessidade

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

EUDES T. DA SILVA – EPP(UNISAT), inscrito no CNPJ 10.608.940/0001-11, por intermédio de seu representante legal o Sr. Eudes Teixeira da Silva, portador da carteira de identidade RG 0001083687996 e CPF 335.172.233-87, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. v do art. nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação

Gonçalves Dias-MA, 14 de junho de 2022.

Eudes Teixeira da Silva

EUDES T. DA SILVA – EPP
CNPJ: 10.608.940/0001-11
Eudes Teixeira da Silva
RG 0001083687996
CPF 335.172.233-87
Proprietário



EUDES T. DA SILVA - EPP
CNPJ: 10.608.940/0001-11
Fone: (99) 98109-1610



Na velocidade da sua necessidade

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E
DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Eudes Teixeira da Silva portador do RG 0001083687996, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **EUDES T. DA SILVA EPP (UNISAT) CNPJ 10.608.940/0001-11**, **DECLARA** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar objeto deste edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Gonçalves Dias-MA, 14 de junho de 2022.

Eudes Teixeira da Silva

EUDES T. DA SILVA - EPP
CNPJ: 10.608.940/0001-11
Eudes Teixeira da Silva
RG 0001083687996
CPF 335.172.233-87
Proprietário



EUDES T. DA SILVA - EPP
CNPJ: 10.608.940/0001-11
Fone: (99) 98109-1610



na velocidade da sua necessidade

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

EUDES T. DA SILVA – EPP(UNISAT), inscrito no CNPJ 10.608.940/0001-11, como representante devidamente constituído de Eudes Teixeira da Silva, portador(a) da carteira de identidade RG 000108368/996 e CPF 335.172.233-87, para fins do disposto no edital de licitação: **pregão eletrônico nº 072/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- A) A proposta apresentada para participar do **pregão eletrônico nº 072/2022**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico nº 072/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **pregão eletrônico nº 072/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico nº 072/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico nº 072/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **pregão eletrônico nº 072/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico nº 072/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **pregão eletrônico nº 072/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município BARRA DO CORDA/MA, antes da abertura oficial das propostas;
- F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Gonçalves Dias-MA, 14 de junho de 2022.

Eudes Teixeira da Silva

EUDES T. DA SILVA – EPP
CNPJ: 10.608.940/0001-11
Eudes Teixeira da Silva
RG 0001083687996
CPF 335.172.233-87
Proprietário



EUDES T. DA SILVA - EPP
CNPJ: 10.608.940/0001-11
Fone: (99) 98109-1610



na velocidade da sua necessidade

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

EUDES T. DA SILVA – EPP(UNISAT), estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 1470, Centro – Gonçalves Dias-MA – MA, CEP: 65.775-000, inscrita no CNPJ 10.608.940/0001-11, neste ato representada pelo proprietário Eudes Teixeira da Silva, portador da carteira de identidade RG 0001083687996, inscrito no cpf sob o nº 335.172.233-87, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() **microempresa** – receita bruta anual igual ou inferior a R \$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

(x) **empresa de pequeno porte** – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Gonçalves Dias-MA, 14 de junho de 2022.

Eudes Teixeira da Silva

EUDES T. DA SILVA – EPP
CNPJ: 10.608.940/0001-11
Eudes Teixeira da Silva
RG 0001083687996
CPF 335.172.233-87
Proprietário

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

EUDES T. DA SILVA – EPP(UNISAT), inscrito no **CNPJ 10.608.940/0001-11**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Eudes Teixeira da Silva, portador da carteira de identidade RG 0001083687996 e CPF 335.172.233-87, **DECLARA** não ter recebido do município de Pedreiras – MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de idoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Gonçalves Dias-MA, 14 de junho de 2022.

Eudes Teixeira da Silva

EUDES T. DA SILVA – EPP
CNPJ: 10.608.940/0001-11
Eudes Teixeira da Silva
RG 0001083687996
CPF 335.172.233-87
Proprietário





EUDES T. DA SILVA - EPP
CNPJ: 10.608.940/0001-11
Fone: (99) 98109-1610

Na velocidade da sua necessidade

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO



EUDES T. DA SILVA – EPP(UNISAT), estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 1470, Centro – Gonçalves Dias – MA, CEP: 65.775-000, inscrita no CNPJ 10.608.940/0001-11 **DECLARA**, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na prefeitura municipal de BARRA DO CORDA/MA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022.

Gonçalves Dias-MA, 14 de junho de 2022.

Eudes Teixeira da Silva

EUDES T. DA SILVA – EPP
CNPJ: 10.608.940/0001-11
Eudes Teixeira da Silva
RG 0001083687996
CPF 335.172.233-87
Proprietário

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao Pregoeiro do Município DE BARRA DO CORDA/MA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2022, aberto do , instaurada pelo MUNICÍPIO BARRA DO CORDA/MA, que:


- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se fagam necessarias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na propógão correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudangas de aliquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigencia do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 072/2022, aberto do , instaurada pelo MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA.

Por ser expressao da verdade, firmamos a presente

Gonçalves Dias – MA, 14 de junho de 2022

Eudes Teixeira da Silva

EUDES T. DA SILVA – EPP
CNPJ: 10.608.940/0001-11
Eudes Teixeira da Silva
RG 0001083687996
CPF 335.172.233-87
Proprietário





EUDES T. DA SILVA - EPP
CNPJ: 10.608.940/0001-11
Fone: (99) 98109-1610

Na velocidade da sua necessidade



INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

EUDES T. DA SILVA – EPP(UNISAT), inscrito no CNPJ 10.608.940/0001-11, por intermédio de seu representante legal o Sr. Eudes Teixeira da Silva, portador da carteira de identidade RG 0001083687996 e CPF 335.172.233-87, **DECLARA** não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de BARRA DO CORDA/MA que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 072/2022.

Gonçalves Dias – MA, 14 de junho de 2022

Eudes Teixeira da Silva

EUDES T. DA SILVA – EPP
CNPJ: 10.608.940/0001-11
Eudes Teixeira da Silva
RG 0001083687996
CPF 335.172.233-87
Proprietário

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022
Processo Administrativo Nº 1358/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 01/06/2022 08:32:47

MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/06/2022 07:53:59	CADASTRO DE PROPOSTA	RJ INFORMATICA LTDA
14/06/2022 09:30:51	CADASTRO DE PROPOSTA	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI
14/06/2022 09:35:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI
14/06/2022 10:28:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RJ INFORMATICA LTDA
14/06/2022 12:01:49	CADASTRO DE PROPOSTA	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
14/06/2022 13:32:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
14/06/2022 18:00:04	CADASTRO DE PROPOSTA	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN
14/06/2022 18:01:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN
15/06/2022 06:33:56	CADASTRO DE PROPOSTA	EUDES T DA SILVA
15/06/2022 09:10:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EUDES T DA SILVA
15/06/2022 11:04:44	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, senhores licitantes		
15/06/2022 11:05:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
Vamos dar inicio ao nosso processo, observem os lances ofertados e boa sorte		
15/06/2022 11:47:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES, vamos suspender a sessão para análise da documentação e retornaremos as 14h:30min		
15/06/2022 11:47:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
Solicito que anexem na plataforma, proposta readequada		
15/06/2022 14:32:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde, senhores licitantes		
15/06/2022 14:32:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
Vamos ao resultado da habilitação		
15/06/2022 14:32:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
Após análise da documentação apresentada, declaramos habilitada a empresa EUDES T DA SILVA, por apresentar toda documentação conforme exigida no edital.		
15/06/2022 14:32:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
Vamos a fase de manifestação de recurso		

LOTE 1 - ADJUDICADO
SMART TV LED 32"

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: HQ	Modelo: HQ LED 32"
Descrição: SMART TV LED 32" Modelo: 32LM621C.AWZTipo Do Produto: Áudio e vídeoResolução: 768p Tecnologia da tela: LEDTamanho da tela: 32Resolução: 71366 x 768Dimensões do produto: 15 x 81 x 52 cm; 6,3 QuilogramasPeso do produto: 6,3 kgConexões: ?HDMI Wi-fi, fonte energia elétrica			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1 220,00		Valor Total: 24 400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EUDES T DA SILVA	003 10.608.940/0001-11	1.479,87	1.220,00	Sim
2 DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	033 32.396.720/0001-04	1.479,00	1.230,00	Sim
3 MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	014 01.590.728/0002-64	1.479,87	1.358,99	Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

4 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN 069 09.263.279/0001-70 2.500,00 2.500,00 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

01/06/2022 08:32:46	PUBLICADO			
01/06/2022 08:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/06/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/06/2022 11:05:28	DISPUTA			
15/06/2022 11:05:28	LANCE	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 014)		1.479,87
15/06/2022 11:05:28	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)		1.479,00
15/06/2022 11:05:28	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 069)		2.500,00
15/06/2022 11:05:28	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)		1.479,87
15/06/2022 11:08:29	LANCE	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 014)		1.358,99
15/06/2022 11:09:48	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)		1.426,00
15/06/2022 11:14:03	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)		1.357,00
15/06/2022 11:14:03	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
15/06/2022 11:15:21	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)		1.356,99
15/06/2022 11:15:29	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)		1.355,00
15/06/2022 11:15:41	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)		1.354,99
15/06/2022 11:15:50	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)		1.354,00
15/06/2022 11:15:59	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)		1.353,99
15/06/2022 11:16:16	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)		1.353,00
15/06/2022 11:16:34	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)		1.352,99
15/06/2022 11:16:44	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)		1.352,00
15/06/2022 11:17:43	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)		1.351,99
15/06/2022 11:17:52	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)		1.351,00
15/06/2022 11:18:36	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)		1.350,99
15/06/2022 11:18:45	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)		1.350,00
15/06/2022 11:18:52	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)		1.349,99
15/06/2022 11:19:15	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)		1.349,00
15/06/2022 11:19:20	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)		1.348,99
15/06/2022 11:19:30	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)		1.348,00
15/06/2022 11:19:38	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)		1.347,99
15/06/2022 11:19:49	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)		1.347,00
15/06/2022 11:20:27	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)		1.346,99
15/06/2022 11:20:35	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)		1.345,00
15/06/2022 11:20:47	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)		1.344,99
15/06/2022 11:20:57	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)		1.344,00
15/06/2022 11:21:35	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)		1.343,99
15/06/2022 11:21:43	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)		1.343,00
15/06/2022 11:21:54	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)		1.342,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**



15/06/2022 11:22:12	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.342,00
15/06/2022 11:22:38	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.341,99
15/06/2022 11:22:46	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.341,00
15/06/2022 11:22:51	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.340,99
15/06/2022 11:22:58	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.340,00
15/06/2022 11:23:32	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.339,99
15/06/2022 11:23:41	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.339,00
15/06/2022 11:23:52	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.338,99
15/06/2022 11:23:58	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.338,00
15/06/2022 11:24:07	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.337,99
15/06/2022 11:24:15	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.337,00
15/06/2022 11:24:20	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.336,99
15/06/2022 11:24:29	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.336,00
15/06/2022 11:24:34	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.335,99
15/06/2022 11:24:39	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.335,00
15/06/2022 11:24:46	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.330,00
15/06/2022 11:24:53	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.329,00
15/06/2022 11:24:58	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.325,00
15/06/2022 11:25:07	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.324,00
15/06/2022 11:25:26	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.320,00
15/06/2022 11:25:34	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.319,00
15/06/2022 11:25:43	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.300,00
15/06/2022 11:25:52	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.299,00
15/06/2022 11:25:56	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.295,00
15/06/2022 11:26:12	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.294,00
15/06/2022 11:26:17	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.290,00
15/06/2022 11:26:27	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.289,00
15/06/2022 11:26:43	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.285,00
15/06/2022 11:26:53	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.284,00
15/06/2022 11:26:59	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.280,00
15/06/2022 11:27:19	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.279,00
15/06/2022 11:27:27	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.275,00
15/06/2022 11:27:34	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.270,00
15/06/2022 11:27:39	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.265,00
15/06/2022 11:27:50	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.260,00
15/06/2022 11:27:58	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.255,00
15/06/2022 11:28:09	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.250,00
15/06/2022 11:28:14	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.245,00
15/06/2022 11:28:36	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.240,00
15/06/2022 11:28:42	LANCE	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.230,00
15/06/2022 11:28:51	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	1.220,00
15/06/2022 11:28:57	MENSAGEM	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	

Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.230,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**



15/06/2022 11:30:51 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EUDES T DA SILVA

15/06/2022 11:30:51 **HABILITAÇÃO**

15/06/2022 14:33:03 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

15/06/2022 15:03:03 **EM ADJUDICAÇÃO**

15/06/2022 15:05:44 **ADJUDICADO**

**LOTE 2 - ADJUDICADO
SMARTPHONE - CELULAR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** UND **Marca:** Samsung **Modelo:** A03 Core
Descrição: SMARTPHONE - CELULAR Tamanho do Display: 5.7" Resolução: 720 x 1520 (HD) Multichip: Dual Chip Câmera Traseira: 3MP 2MP Câmera Frontal: 5MP Memória Interna: 32GB Conexões: Wi-Fi, 3G, 4G Dimensões do produto: 14,6x7,0x0,8 Conteúdo da Embalagem: Aparelho celular, carregador, cabo USB, fone de ouvido, extrator de chip e manual do usuário Modelo: SM-A015M/32DL Peso liq. aproximado do produto: 148g Tipo de Tela: LCD TFT Sistema Operacional: Android
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 859,00 **Valor Total:** 17.180,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EUDES T DA SILVA	045 10.608.940/0001-11	943,45	859,00	Sim
2 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	028 09.263.279/0001-70	943,45	861,01	Sim
3 RJ INFORMATICA LTDA	096 43.791.740/0001-04	943,45	943,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

01/06/2022 08:32:46	PUBLICADO		
11/06/2022 08:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
15/06/2022 11:05:28	DISPUTA		
15/06/2022 11:05:28	LANCE RJ INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 096)		943,45
15/06/2022 11:05:28	LANCE AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)		943,45
15/06/2022 11:05:28	LANCE EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)		943,45
15/06/2022 11:13:53	LANCE EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)		943,00
15/06/2022 11:13:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
15/06/2022 11:14:00	LANCE AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)		943,44
15/06/2022 11:14:37	LANCE AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)		942,99
15/06/2022 11:14:47	LANCE EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)		942,00
15/06/2022 11:15:15	LANCE AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)		941,99
15/06/2022 11:15:22	LANCE EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)		940,00
15/06/2022 11:15:59	LANCE AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)		939,99
15/06/2022 11:16:09	LANCE EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)		939,00
15/06/2022 11:16:46	LANCE AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)		938,99
15/06/2022 11:16:55	LANCE EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)		938,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**



15/06/2022 11:17:13	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	937,99
15/06/2022 11:17:37	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	937,00
15/06/2022 11:17:59	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	936,99
15/06/2022 11:18:07	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	936,00
15/06/2022 11:18:34	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	935,99
15/06/2022 11:19:00	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	935,00
15/06/2022 11:19:22	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	934,99
15/06/2022 11:19:38	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	934,00
15/06/2022 11:19:56	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	933,99
15/06/2022 11:20:07	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	933,00
15/06/2022 11:20:42	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	932,99
15/06/2022 11:20:50	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	932,00
15/06/2022 11:21:20	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	931,99
15/06/2022 11:21:30	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	931,00
15/06/2022 11:22:05	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	930,99
15/06/2022 11:22:18	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	930,00
15/06/2022 11:22:50	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	929,99
15/06/2022 11:23:06	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	929,00
15/06/2022 11:23:40	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	928,99
15/06/2022 11:23:47	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	928,00
15/06/2022 11:24:12	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	927,99
15/06/2022 11:24:22	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	927,00
15/06/2022 11:25:00	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	926,99
15/06/2022 11:25:14	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	925,00
15/06/2022 11:25:28	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	924,99
15/06/2022 11:25:40	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	923,00
15/06/2022 11:25:52	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	922,99
15/06/2022 11:26:02	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	922,00
15/06/2022 11:26:31	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	921,79
15/06/2022 11:26:43	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	920,00
15/06/2022 11:26:59	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	919,64
15/06/2022 11:27:06	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	919,00
15/06/2022 11:27:34	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	918,79
15/06/2022 11:27:43	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	917,00
15/06/2022 11:28:10	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	916,56
15/06/2022 11:28:17	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	915,00
15/06/2022 11:28:50	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	914,22
15/06/2022 11:28:59	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	914,00
15/06/2022 11:29:19	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	913,44
15/06/2022 11:29:27	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	913,00
15/06/2022 11:30:01	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	912,40
15/06/2022 11:30:06	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	910,00
15/06/2022 11:30:39	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	909,11
15/06/2022 11:30:41	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	908,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**

15/06/2022 11:31:16	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	907,30
15/06/2022 11:31:17	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	906,00
15/06/2022 11:31:46	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	905,67
15/06/2022 11:31:48	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	904,00
15/06/2022 11:32:18	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	903,46
15/06/2022 11:32:20	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	901,00
15/06/2022 11:32:57	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	900,62
15/06/2022 11:33:00	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	899,00
15/06/2022 11:33:29	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	898,66
15/06/2022 11:33:31	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	897,00
15/06/2022 11:34:07	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	896,71
15/06/2022 11:34:09	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	894,00
15/06/2022 11:34:41	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	893,90
15/06/2022 11:34:43	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	892,00
15/06/2022 11:35:16	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	891,85
15/06/2022 11:35:18	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	889,00
15/06/2022 11:35:51	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	888,41
15/06/2022 11:35:53	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	887,00
15/06/2022 11:36:25	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	886,32
15/06/2022 11:36:31	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	885,00
15/06/2022 11:36:56	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	884,17
15/06/2022 11:37:01	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	883,00
15/06/2022 11:37:28	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	882,39
15/06/2022 11:37:31	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	881,00
15/06/2022 11:38:03	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	880,19
15/06/2022 11:38:06	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	879,00
15/06/2022 11:38:34	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	878,14
15/06/2022 11:38:36	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	877,00
15/06/2022 11:39:02	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	876,49
15/06/2022 11:39:04	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	875,00
15/06/2022 11:39:34	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	874,03
15/06/2022 11:39:36	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	873,00
15/06/2022 11:40:04	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	872,18
15/06/2022 11:40:06	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	871,00
15/06/2022 11:40:50	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	870,72
15/06/2022 11:40:52	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	869,00
15/06/2022 11:41:21	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	868,44
15/06/2022 11:41:24	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	867,00
15/06/2022 11:41:52	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	866,24
15/06/2022 11:41:54	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	864,00
15/06/2022 11:42:25	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	863,56
15/06/2022 11:42:27	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	862,00
15/06/2022 11:42:57	LANCE	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 028)	861,01
15/06/2022 11:43:00	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 045)	859,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

15/06/2022 11:45:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EUDES T DA SILVA
15/06/2022 11:45:00 HABILITAÇÃO
15/06/2022 14:33:03 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
15/06/2022 15:03:03 EM ADJUDICAÇÃO
15/06/2022 15:05:46 ADJUDICADO

LOTE 3 - DESERTO
MOTO 110

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: MOTO 110 Cilindrada: 97 Combustível: gasolina Potência Máxima: 6.17 cv a 7500 rpm Torque Máximo: 6.17 cv a 7500 rpm Torque Máximo: 0,74 kgfm a 4.000 rpm Transmissão: 4 marchas Injeção: Carburada Suspensão dianteira: Garfo telescópico Convencional Partida: Mecânica Chassi: aço Peso (seco): 85 Suspensão traseira: Bichoque Comprimento: 1810 Largura: 740 Altura: 1020 Altura do Banco: 740 Pneu Dianteiro: 60/100 17 33 L com câmara Pneu Traseiro: 80/100 14 49 L com câmara Capacidade do tanque: 4			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

01/06/2022 08:32:46 PUBLICADO
01/06/2022 08:35:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 10:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
15/06/2022 11:05:28 DESERTO

LOTE 4 - DESERTO
CAPACETE MOTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: CAPACETE MOTO Tipo de manutenção do veículo: TODAS AS MOTOCICLETAS Peso do produto: 11,34 quilogramas Material: ABS, Policarbonato, Isopor, Tecidos e Espumas. Unissex Acionamento da viseira com sistema automático Possui Cinto Jugular com fechamento micrométrico e forração antialérgica e com ação antibactericida			
Quantidade: 100		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

01/06/2022 08:32:46 PUBLICADO
01/06/2022 08:35:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 10:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
15/06/2022 11:05:28 DESERTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Mikael O. Cabral

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

José Petronio Carvalho Pereira Filho

APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022
Processo Administrativo Nº 1358/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 01/06/2022 08:32:47

				TOTAL DO PROCESSO:	41.580,00
EUDES T DA SILVA				10.608.940/0001-11	41.580,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 003	1.220,00	Total:	24.400,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: HQ	Modelo: HQ LED 32"		
Descrição: SMART TV LED 32" Modelo: 32LM621C.AWZTipo Do Produto: Áudio e vídeoResolução: 768p Tecnologia da tela: LEDTamanho da tela: 32Resolução: 71366 x 768Dimensões do produto: 15 x 81 x 52 cm; 6.3 QuilogramasPeso do produto: 6.3 kgConexões: ?HDMI Wi-fi, fonte energia elétrica					
Quantidade: 20		Valor Unit.: 1.220,00		Total Item: 24.400,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 045	859,00	Total:	17.180,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Samsung	Modelo: A03 Core		
Descrição: SMARTPHONE - CELULARTamanho do Display: 5.7"Resolução: 720 x 1520 (HD)Multichip: Dual ChipCâmera Traseira: 13MP 2MPCâmera Frontal: 5MPMemória Interna: 32GBConexões: Wi-Fi,3G,4GDimensões do produto: 14,6x7,0x0,8Conteúdo da Embalagem: Aparelho celular, carregador, cabo USB, fone de ouvido, extrator de chip e manual do usuárioModelo: SM-A015M/32DLPeso liq. aproximado do produto: 148gTipo de Tela: LCD TFTSistema Operacional: Android					
Quantidade: 20		Valor Unit.: 859,00		Total Item: 17.180,00	



PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL



APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO



EUDES T. DA SILVA – EPP
CNPJ: 10.608.940/0001-11
Fone: (99) 98109-1610

Na velocidade da sua necessidade

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 PROPOSTA READEQUADA - CONSOLIDADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de objetos para serem sorteados pelos CRAS no dia 14 de agosto em comemoração ao dia dos pais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Barra do Corda - MA.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: EUDES T. DA SILVA – EPP – UNISAT - CNPJ 10.608.940/0001-11

Rua Rui Barbosa, nº 1470, Centro – Gonçalves Dias – MA, CEP: 65.775-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123113709

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: (X) SIM () NÃO

EMAIL: unisat1@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL; Agência: 2082-6; Conta:10.535-X.

RESPONSÁVEL PELO CONTRATO: Eudes Teixeira da Silva, RG 0001083687996, CPF 335.172.233-87- Proprietário.

TELEFONE: (99) 98109-1610

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	SMART TV LED 32" Tipo Do Produto: Áudio e vídeo Resolução: 768p Tecnologia da tela: LED Tamanho da tela: 32 Resolução: 1366 x 768 Dimensões do produto: 15 x 81 x 52 cm; 6.3	HQ Hq Hqtv32	UND	20,00	R\$ 1.220,00	R\$ 24.400,00,00





EUDES T. DA SILVA - EPP
CNPJ: 10.608.940/0001-11
Fone: (99) 98109-1610

Na velocidade da sua necessidade

02	SMARTPHONE - CELULAR Tamanho do Display: 5.7" Resolução: 720 x 1520 (HD+) Multichip: Dual Chip Câmera Traseira: 13MP+2MP Câmera Frontal: 5MP Memória Interna: 32GB Conexões: Wi-Fi,3G,4G Dimensões do produto: 14,6x7,0x0,8 Conteúdo da Embalagem: Aparelho celular, carregador, cabo USB, fone de ouvido, extrator de chip e manual do usuário	SAMSUNG A03 32GB	UND	20,00	R\$ 859,00	R\$ 17.180,00
VALOR TOTAL R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil e quinhentos e oitenta reais).						

A EMPRESA: EUDES T. DA SILVA - EPP (UNISAT) CNPJ 10.608.940/0001-11 DECLARA QUE:

- 1 - Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- 2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.
- 4 - Prazo de entrega de acordo com o estabelecido no termo de referência, anexo deste edital.
- 5- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6- Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 7 - Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Gonçalves Dias-MA, 15 de junho de 2022

10.608.940/0001-11
EUDES T DA SILVA-EPP
Rua Rui Barbosa, 1470
GONÇALVES DIAS - MA

EuDES TEIXEIRA DA SILVA
EUDES T. DA SILVA - EPP
CNPJ: 10.608.940/0001-11
EuDes Teixeira da Silva
RG 0001083687996
CPF 335.172.233-87
Proprietário

EUDES
TEIXEIRA
DA SILVA:
33517223387

EUDES TEIXEIRA DA SILVA:
33517223387
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID,
OU=AR MILLENIUM INFORMATICA,
OU=Videoconferencia,
OU=08919371000183, CN=EUDES
TEIXEIRA DA SILVA:33517223387
Eu sou o autor deste documento
Gonçalves Dias - MA
2022.06.15 12:18:21-03'00'

Página 2 de 2





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



Memorando 108/2022

Ilma, Senhora

Hortência Batista Vasconcelos

Controladora do Município

Excelentíssima Senhora Controladora do Município, encaminho PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022, Processo Administrativo nº 1358/2022, cujo objeto é, **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de objetos para serem sorteados pelos CRAS no dia 14 de agosto em comemoração ao dia dos pais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA, para análise externa do pregão, após Adjudicado, conforme consta nos autos.**

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Barra do Corda/MA, em 17 de junho de 2022.

Mikaela Oliveira Cabral
PREGOEIRA DO MUNICIPIO

PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 1.358/2022 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE OBJETOS PARA SEREM SORTEADOS PELOS CRAS NO DIA 14 DE AGOSTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **1.358/2022**, que tem como interessado a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, cujo objeto é **contratação de pessoa jurídica para aquisição de objetos para serem sorteados pelos CRAS no dia 14 de agosto em comemoração ao dia dos pais, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o nº 72/2022 menor preço por item.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe “*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*”, bem como “*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*” e “*realizar auditorias técnicas e*

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

II.1 – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93, c/c Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **1.358/2022**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Saúde contendo as especificações dos objetos;
- Portaria de designação da secretária demandante;
- Termo de Referência;
- Cotação com estimativa de preço em R\$ 88.905,84 (oitenta e oito mil novecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a despesa;
- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL Daiana Vitor da Silva, OAB/MA 20.458 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer da Controladoria Geral do Município;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 72/2022;

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

- Publicações do Edital em:
 - DOEMA em 30.05.2022
 - DOU em 27.05.2022
 - DOM em 26.05.2022
- Propostas;
- Documentos de habilitação **em validade até a data da sessão;**
- Ata de sessão;
- Vencedores do processo;
- Termo de adjudicação dando o objeto para a empresa:
 - EUDES T DA SILVA, CNPJ nº 10.608.940/0001-11 – itens 1 e 2 – **R\$ 41.580,00** (quarenta e um mil quinhentos e oitenta reais);
- Proposta readequada.

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, tendo em vista que foram obedecidas as exigências legais, **opino favoravelmente à homologação** do presente procedimento licitatório.

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 21 de junho de 2022

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

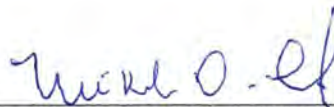
RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022
Processo Administrativo Nº 1358/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 01/06/2022 08:32:47

		Valor ref. total: 48.466,40	Desconto médio: 13,26%	Total economizado: 6.886,40		
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 29.597,40	Média lote (%): 17,56%		Econ. lote: 5.197,40	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	SMART TV LED 32" Modelo: 32LM621C.AWZTipo Do Produto: Áudio e vídeoResolução: 768p Tecnologia da tela: LEDTamanho da tela: 32Resolução: ?1366 x 768Dimensões do produto: 15 x 81 x 52 cm; 6,3 QuilogramasPeso do produto: 6,3 kgConexões: ?HDMI Wi-fi, fonte energia elétrica	20	1.479,87	1.220,00	17,56%	5.197,40
LOTE 2	Quantidade.: 1	Total lote: 18.869,00	Média lote (%): 8,95%		Econ. lote: 1.689,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	SMARTPHONE - CELULARTamanho do Display: 5.7"Resolução: 720 x 1520 (HD)Multichip: Dual ChipCâmera Traseira: 13MP 2MPCâmera Frontal: 5MPMemória Interna: 32GBConexões: Wi-Fi,3G,4GDimensões do produto: 14,6x7,0x0,8Conteúdo da Embalagem: Aparelho celular, carregador, cabo USB, fone de ouvido, extrator de chip e manual do usuárioModelo: SM-A015M/32DLPeso liq. aproximado do produto: 148gTipo de Tela: LCD TFTSistema Operacional: Android	20	943,45	859,00	8,95%	1.689,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL



APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022
Processo Administrativo Nº 1358/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 01/06/2022 08:32:47

LOTE 1 - SMART TV LED 32"

15/06/2022 11:05:28	EUDES T DA SILVA	
VÁLIDO		1,479.87
15/06/2022 11:05:28	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	
VÁLIDO		2,500.00
15/06/2022 11:05:28	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	
VÁLIDO		1,479.87
15/06/2022 11:05:28	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	
VÁLIDO		1,479.00
15/06/2022 11:08:29	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	
VÁLIDO		1,358.99
15/06/2022 11:09:48	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	
VÁLIDO		1,426.00
15/06/2022 11:14:03	EUDES T DA SILVA	
VÁLIDO		1,357.00
15/06/2022 11:15:21	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	
VÁLIDO		1,356.99
15/06/2022 11:15:29	EUDES T DA SILVA	
VÁLIDO		1,355.00
15/06/2022 11:15:41	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	
VÁLIDO		1,354.99
15/06/2022 11:15:50	EUDES T DA SILVA	
VÁLIDO		1,354.00
15/06/2022 11:15:59	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	
VÁLIDO		1,353.99
15/06/2022 11:16:16	EUDES T DA SILVA	
VÁLIDO		1,353.00
15/06/2022 11:16:34	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	
VÁLIDO		1,352.99
15/06/2022 11:16:44	EUDES T DA SILVA	
VÁLIDO		1,352.00
15/06/2022 11:17:43	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	
VÁLIDO		1,351.99
15/06/2022 11:17:52	EUDES T DA SILVA	
VÁLIDO		1,351.00
15/06/2022 11:18:36	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	
VÁLIDO		1,350.99
15/06/2022 11:18:45	EUDES T DA SILVA	
VÁLIDO		1,350.00

15/06/2022 11:18:52	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	
VÁLIDO		1,349.99
15/06/2022 11:19:15	EUDES T DA SILVA	
VÁLIDO		1,349.00
15/06/2022 11:19:20	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	
VÁLIDO		1,348.99
15/06/2022 11:19:30	EUDES T DA SILVA	
VÁLIDO		1,348.00
15/06/2022 11:19:38	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	
VÁLIDO		1,347.99
15/06/2022 11:19:49	EUDES T DA SILVA	
VÁLIDO		1,347.00
15/06/2022 11:20:27	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	
VÁLIDO		1,346.99
15/06/2022 11:20:35	EUDES T DA SILVA	
VÁLIDO		1,345.00
15/06/2022 11:20:47	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	
VÁLIDO		1,344.99
15/06/2022 11:20:57	EUDES T DA SILVA	
VÁLIDO		1,344.00
15/06/2022 11:21:35	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	
VÁLIDO		1,343.99
15/06/2022 11:21:43	EUDES T DA SILVA	
VÁLIDO		1,343.00
15/06/2022 11:21:54	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	
VÁLIDO		1,342.99
15/06/2022 11:22:12	EUDES T DA SILVA	
VÁLIDO		1,342.00
15/06/2022 11:22:38	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	
VÁLIDO		1,341.99
15/06/2022 11:22:46	EUDES T DA SILVA	
VÁLIDO		1,341.00
15/06/2022 11:22:51	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	
VÁLIDO		1,340.99
15/06/2022 11:22:58	EUDES T DA SILVA	
VÁLIDO		1,340.00
15/06/2022 11:23:32	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	
VÁLIDO		1,339.99
15/06/2022 11:23:41	EUDES T DA SILVA	
VÁLIDO		1,339.00
15/06/2022 11:23:52	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	
VÁLIDO		1,338.99
15/06/2022 11:23:58	EUDES T DA SILVA	
VÁLIDO		1,338.00
15/06/2022 11:24:07	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	
VÁLIDO		1,337.99
15/06/2022 11:24:15	EUDES T DA SILVA	
VÁLIDO		1,337.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

15/06/2022 11:24:20 DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	15/06/2022 11:27:58 DELTA ELETROMOVEIS EIRELI
VÁLIDO 1,336.99	VÁLIDO 1,255.00
15/06/2022 11:24:29 EUDES T DA SILVA	15/06/2022 11:28:09 EUDES T DA SILVA
VÁLIDO 1,336.00	VÁLIDO 1,250.00
15/06/2022 11:24:34 DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	15/06/2022 11:28:14 DELTA ELETROMOVEIS EIRELI
VÁLIDO 1,335.99	VÁLIDO 1,245.00
15/06/2022 11:24:39 EUDES T DA SILVA	15/06/2022 11:28:36 EUDES T DA SILVA
VÁLIDO 1,335.00	VÁLIDO 1,240.00
15/06/2022 11:24:46 DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	15/06/2022 11:28:42 DELTA ELETROMOVEIS EIRELI
VÁLIDO 1,330.00	VÁLIDO 1,230.00
15/06/2022 11:24:53 EUDES T DA SILVA	15/06/2022 11:28:51 EUDES T DA SILVA
VÁLIDO 1,329.00	VÁLIDO 1,220.00
15/06/2022 11:24:58 DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	
VÁLIDO 1,325.00	
15/06/2022 11:25:07 EUDES T DA SILVA	
VÁLIDO 1,324.00	
15/06/2022 11:25:26 DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	
VÁLIDO 1,320.00	
15/06/2022 11:25:34 EUDES T DA SILVA	
VÁLIDO 1,319.00	
15/06/2022 11:25:43 DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	
VÁLIDO 1,300.00	
15/06/2022 11:25:52 EUDES T DA SILVA	
VÁLIDO 1,299.00	
15/06/2022 11:25:56 DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	
VÁLIDO 1,295.00	
15/06/2022 11:26:12 EUDES T DA SILVA	
VÁLIDO 1,294.00	
15/06/2022 11:26:17 DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	
VÁLIDO 1,290.00	
15/06/2022 11:26:27 EUDES T DA SILVA	
VÁLIDO 1,289.00	
15/06/2022 11:26:43 DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	
VÁLIDO 1,285.00	
15/06/2022 11:26:53 EUDES T DA SILVA	
VÁLIDO 1,284.00	
15/06/2022 11:26:59 DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	
VÁLIDO 1,280.00	
15/06/2022 11:27:19 EUDES T DA SILVA	
VÁLIDO 1,279.00	
15/06/2022 11:27:27 DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	
VÁLIDO 1,275.00	
15/06/2022 11:27:34 EUDES T DA SILVA	
VÁLIDO 1,270.00	
15/06/2022 11:27:39 DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	
VÁLIDO 1,265.00	
15/06/2022 11:27:50 EUDES T DA SILVA	
VÁLIDO 1,260.00	
	LOTE 2 - SMARTPHONE - CELULAR
	15/06/2022 11:05:28 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN
	VÁLIDO 943.45
	15/06/2022 11:05:28 EUDES T DA SILVA
	VÁLIDO 943.45
	15/06/2022 11:05:28 RJ INFORMATICA LTDA
	VÁLIDO 943.45
	15/06/2022 11:13:53 EUDES T DA SILVA
	VÁLIDO 943.00
	15/06/2022 11:14:00 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN
	VÁLIDO 943.44
	15/06/2022 11:14:37 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN
	VÁLIDO 942.99
	15/06/2022 11:14:47 EUDES T DA SILVA
	VÁLIDO 942.00
	15/06/2022 11:15:15 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN
	VÁLIDO 941.99
	15/06/2022 11:15:22 EUDES T DA SILVA
	VÁLIDO 940.00
	15/06/2022 11:15:59 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN
	VÁLIDO 939.99
	15/06/2022 11:16:09 EUDES T DA SILVA
	VÁLIDO 939.00
	15/06/2022 11:16:46 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN
	VÁLIDO 938.99
	15/06/2022 11:16:55 EUDES T DA SILVA
	VÁLIDO 938.00
	15/06/2022 11:17:13 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN
	VÁLIDO 937.99
	15/06/2022 11:17:37 EUDES T DA SILVA
	VÁLIDO 937.00
	15/06/2022 11:17:59 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN
	VÁLIDO 936.99
	15/06/2022 11:18:07 EUDES T DA SILVA
	VÁLIDO 936.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

15/06/2022 11:18:34	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	VÁLIDO	935.99	15/06/2022 11:26:31	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	VÁLIDO	921.79
15/06/2022 11:19:00	EUDES T DA SILVA	VÁLIDO	935.00	15/06/2022 11:26:43	EUDES T DA SILVA	VÁLIDO	920.00
15/06/2022 11:19:22	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	VÁLIDO	934.99	15/06/2022 11:26:59	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	VÁLIDO	919.64
15/06/2022 11:19:38	EUDES T DA SILVA	VÁLIDO	934.00	15/06/2022 11:27:06	EUDES T DA SILVA	VÁLIDO	919.00
15/06/2022 11:19:56	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	VÁLIDO	933.99	15/06/2022 11:27:34	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	VÁLIDO	918.79
15/06/2022 11:20:07	EUDES T DA SILVA	VÁLIDO	933.00	15/06/2022 11:27:43	EUDES T DA SILVA	VÁLIDO	917.00
15/06/2022 11:20:42	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	VÁLIDO	932.99	15/06/2022 11:28:10	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	VÁLIDO	916.56
15/06/2022 11:20:50	EUDES T DA SILVA	VÁLIDO	932.00	15/06/2022 11:28:17	EUDES T DA SILVA	VÁLIDO	915.00
15/06/2022 11:21:20	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	VÁLIDO	931.99	15/06/2022 11:28:50	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	VÁLIDO	914.22
15/06/2022 11:21:30	EUDES T DA SILVA	VÁLIDO	931.00	15/06/2022 11:28:59	EUDES T DA SILVA	VÁLIDO	914.00
15/06/2022 11:22:05	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	VÁLIDO	930.99	15/06/2022 11:29:19	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	VÁLIDO	913.44
15/06/2022 11:22:18	EUDES T DA SILVA	VÁLIDO	930.00	15/06/2022 11:29:27	EUDES T DA SILVA	VÁLIDO	913.00
15/06/2022 11:22:50	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	VÁLIDO	929.99	15/06/2022 11:30:01	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	VÁLIDO	912.40
15/06/2022 11:23:06	EUDES T DA SILVA	VÁLIDO	929.00	15/06/2022 11:30:06	EUDES T DA SILVA	VÁLIDO	910.00
15/06/2022 11:23:40	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	VÁLIDO	928.99	15/06/2022 11:30:39	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	VÁLIDO	909.11
15/06/2022 11:23:47	EUDES T DA SILVA	VÁLIDO	928.00	15/06/2022 11:30:41	EUDES T DA SILVA	VÁLIDO	908.00
15/06/2022 11:24:12	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	VÁLIDO	927.99	15/06/2022 11:31:16	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	VÁLIDO	907.30
15/06/2022 11:24:22	EUDES T DA SILVA	VÁLIDO	927.00	15/06/2022 11:31:17	EUDES T DA SILVA	VÁLIDO	906.00
15/06/2022 11:25:00	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	VÁLIDO	926.99	15/06/2022 11:31:46	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	VÁLIDO	905.67
15/06/2022 11:25:14	EUDES T DA SILVA	VÁLIDO	925.00	15/06/2022 11:31:48	EUDES T DA SILVA	VÁLIDO	904.00
15/06/2022 11:25:28	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	VÁLIDO	924.99	15/06/2022 11:32:18	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	VÁLIDO	903.46
15/06/2022 11:25:40	EUDES T DA SILVA	VÁLIDO	923.00	15/06/2022 11:32:20	EUDES T DA SILVA	VÁLIDO	901.00
15/06/2022 11:25:52	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	VÁLIDO	922.99	15/06/2022 11:32:57	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	VÁLIDO	900.62
15/06/2022 11:26:02	EUDES T DA SILVA	VÁLIDO	922.00	15/06/2022 11:33:00	EUDES T DA SILVA	VÁLIDO	899.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

15/06/2022 11:33:29	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	898.66	15/06/2022 11:40:04	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	872.18
VÁLIDO			VÁLIDO		
15/06/2022 11:33:31	EUDES T DA SILVA	897.00	15/06/2022 11:40:06	EUDES T DA SILVA	871.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
15/06/2022 11:34:07	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	896.71	15/06/2022 11:40:50	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	870.72
VÁLIDO			VÁLIDO		
15/06/2022 11:34:09	EUDES T DA SILVA	894.00	15/06/2022 11:40:52	EUDES T DA SILVA	869.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
15/06/2022 11:34:41	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	893.90	15/06/2022 11:41:21	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	868.44
VÁLIDO			VÁLIDO		
15/06/2022 11:34:43	EUDES T DA SILVA	892.00	15/06/2022 11:41:24	EUDES T DA SILVA	867.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
15/06/2022 11:35:16	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	891.85	15/06/2022 11:41:52	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	866.24
VÁLIDO			VÁLIDO		
15/06/2022 11:35:18	EUDES T DA SILVA	889.00	15/06/2022 11:41:54	EUDES T DA SILVA	864.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
15/06/2022 11:35:51	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	888.41	15/06/2022 11:42:25	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	863.56
VÁLIDO			VÁLIDO		
15/06/2022 11:35:53	EUDES T DA SILVA	887.00	15/06/2022 11:42:27	EUDES T DA SILVA	862.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
15/06/2022 11:36:25	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	886.32	15/06/2022 11:42:57	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	861.01
VÁLIDO			VÁLIDO		
15/06/2022 11:36:31	EUDES T DA SILVA	885.00	15/06/2022 11:43:00	EUDES T DA SILVA	859.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
15/06/2022 11:36:56	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	884.17			
VÁLIDO					
15/06/2022 11:37:01	EUDES T DA SILVA	883.00			
VÁLIDO					
15/06/2022 11:37:28	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	882.39			
VÁLIDO					
15/06/2022 11:37:31	EUDES T DA SILVA	881.00			
VÁLIDO					
15/06/2022 11:38:03	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	880.19			
VÁLIDO					
15/06/2022 11:38:06	EUDES T DA SILVA	879.00			
VÁLIDO					
15/06/2022 11:38:34	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	878.14			
VÁLIDO					
15/06/2022 11:38:36	EUDES T DA SILVA	877.00			
VÁLIDO					
15/06/2022 11:39:02	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	876.49			
VÁLIDO					
15/06/2022 11:39:04	EUDES T DA SILVA	875.00			
VÁLIDO					
15/06/2022 11:39:34	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	874.03			
VÁLIDO					
15/06/2022 11:39:36	EUDES T DA SILVA	873.00			
VÁLIDO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022
Processo Administrativo Nº 1358/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 01/06/2022 08:32:47

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/06/2022 08:42:56
SMART TV LED 32"

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: HQ	Modelo: HQ LED 32"
Descrição: SMART TV LED 32" Modelo: 32LM621C.AWZTipo Do Produto: Áudio e vídeoResolução: 768p Tecnologia da tela: LEDTamanho da tela: 32Resolução: ?1366 x 768Dimensões do produto: 15 x 81 x 52 cm; 6.3 QuilogramasPeso do produto: 6.3 kgConexões: ?HDMI Wi-fi, fonte energia elétrica			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 1.220,00	Valor Total: 24.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EUDES T DA SILVA	003 10.608.940/0001-11	1.479,87	1.220,00	Sim
2 DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	033 32.396.720/0001-04	1.479,00	1.230,00	Sim
3 MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	014 01.590.728/0002-64	1.479,87	1.358,99	Não
4 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	069 09.263.279/0001-70	2.500,00	2.500,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 22/06/2022 08:42:56
SMARTPHONE - CELULAR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Samsung	Modelo: A03 Core
Descrição: SMARTPHONE - CELULARTamanho do Display: 5.7"Resolução: 720 x 1520 (HD)Multichip: Dual ChipCâmera Traseira: 13MP 2MPCâmera Frontal: 5MPMemória Interna: 32GBConexões: Wi-Fi,3G,4GDimensões do produto: 14,6x7,0x0,8Conteúdo da Embalagem: Aparelho celular, carregador, cabo USB, fone de ouvido, extrator de chip e manual do usuárioModelo: SM-A015M/32DLPeso liq. aproximado do produto: 148gTipo de Tela: LCD TFTSistema Operacional: Android			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 859,00	Valor Total: 17.180,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EUDES T DA SILVA	045 10.608.940/0001-11	943,45	859,00	Sim
2 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	028 09.263.279/0001-70	943,45	861,01	Sim
3 RJ INFORMATICA LTDA	096 43.791.740/0001-04	943,45	943,45	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



Maria Edivanira P. Silva

AUTORIDADE: MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022
Processo Administrativo Nº 1358/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 01/06/2022 08:32:47

LOTE 3	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 2	Val.Ref.: 12.384,72
Descrição: MOTO 110Cilindrada: 97Combustível: gasolina Potência Máxima: 6.17 cv a 7500 rpmTorque Máximo: 6.17 cv a 7500 rpmTorque Máximo: 0,74 kgfm a 4.000 rpmTransmissão: 4 marchasInjeção: CarburadaSuspensão dianteira: Garfo telescópico ConvencionalPartida: MecânicaChassi: aço Peso (seco): 85Suspensão traseira: BichoqueComprimento: 1810Largura:740Altura:1020Altura do Banco:740Pneu Dianteiro:60/100 17 33 L com câmaraPneu Traseiro:80/100 14 49 L com câmaraCapacidade do tanque: 4			
LOTE 4	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 100	Val.Ref.: 156,70
Descrição: CAPACETE MOTO Tipo de manutenção do veículo: TODAS AS MOTOCICLETASPeso do produto: 11.34 QuilogramasMaterial: ABS, Poplicarbonato, Isopor, Tecidos e Espumas.UnissexAcionamento da Viseira com sistema automáticoPossui Cinta Jugular com fechamento micrométrico e forração antialérgica e com ação antibactericida			